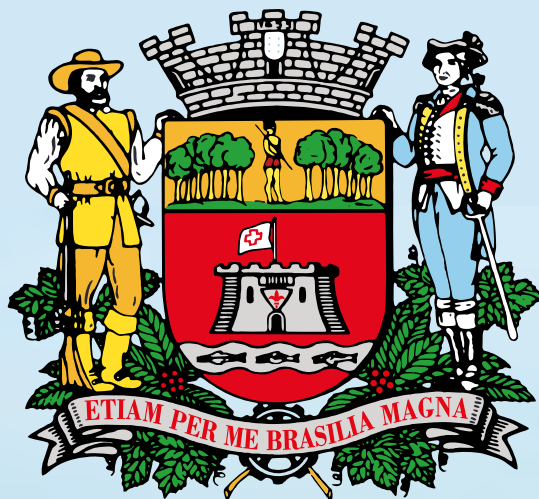


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

29 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 5896

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	04 e 05
Portarias.....	05
Gestão de Pessoas.....	05 e 06
Casa Civil.....	06
Finanças.....	06 a 08
Ipřejun.....	09 a 30
Escola de Gestão Pública.....	30
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	31
Mobilidade e Transporte.....	31
Educação.....	31 a 56
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	56 e 57
Segurança Pública Municipal.....	57

INEDITORIAL

Ineditorial.....	57
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	57 a 63
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2026

OBJETO: Aquisição de material gráfico, especificamente cartões de pré-natal para gestantes, destinado à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2026

OBJETO: Aquisição de próteses mamárias externas em silicone, pessário tipo anel sem membrana e outros, destinado à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 13 de novembro de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 0003/2026 - Prestação de Serviços Especiais de Engenharia para elaboração de projetos técnicos inerentes ao processo de Regularização Fundiária de Interesse Social do Jardim Novo Horizonte (Fases 04 a 09), contemplando a elaboração de projetos complementares e elaboração de projetos para obras de infraestrutura, nesta cidade. Processo SEI nº PMJ.0037197/2025

Critério de julgamento: Técnica e Preço.

O Agente de Contratação do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Ata de Reunião da Comissão Técnica, conforme Documentos SEI nº 3534824 e 3564059;
Considerando a Manifestação deste Agente de Contratação, conforme Documento SEI nº 3556777;
Considerando as fichas de análise das licitantes, juntadas aos autos através dos documentos SEI nº 3563979, 3564031, 3564042, 3564046 e 3564049;

Considerando as pontuações das propostas técnica e comercial atribuídas pela Comissão Técnica a cada licitante, assim como a nota final, conforme consignado na referida Ata de Reunião e com fulcro no item 9 do Edital;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da licitante R I PRESZNHUK – REALIZA, por não apresentar os documentos relativos à proposta técnica, nos termos do item 5 do Edital, aliado ao parecer técnico emitido

pelos técnicos da plataforma BLL constante dos autos;

II – CLASSIFICAR as propostas técnicas e comerciais das licitantes, em ordem decrescente de pontuação final, conforme segue:

1ª colocada: CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – 93,53 pontos

2ª colocada: INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA – 93,00 pontos

3ª colocada: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA – 85,30 pontos

4ª colocada: LEWALE ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 56,36 pontos

5ª colocada: RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO – 23,16 pontos

III - DESIGNAR a reabertura da sessão pública para o dia 04/11/2026 às 15h00, ocasião em que a melhor classificada será convocada para apresentação dos documentos de habilitação.

A análise técnica na íntegra, assim como os documentos supracitados, encontram-se disponibilizados na plataforma BLL, através do link <https://bllcompras.com/>.

Posteriormente, ao término da análise da fase de habilitação, será aberto prazo recursal, ocasião em que as licitantes interessadas poderão interpor recurso sobre a totalidade das fases, conforme preceitua o item 13 do Edital.

Neuri José Anzolin
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 37351/2026

Dispensa de Licitação nº. 111/26

I - Objeto: Aquisição de medicamento sitagliptina 50mg + metformina 1000mg liberacao prolongada, para continuidade no atendimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria de Promoção da Saúde.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO VIII, da Lei 14.133/2021.

III - Contratadas: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 11.697.594/0001-58.

IV - Valor Global: R\$ 3.529,12 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos).

V - Prazo de entrega: 10 dias, contados da emissão da Nota de Empenho.

VI - Justificativa: A contratação se justifica devido à imposição de decisões judiciais contra esta Municipalidade, que requer o fornecimento do fármaco nas quantidades e formas prescritas, considerando a natureza essencial dos medicamentos para a preservação da saúde e qualidade de vida dos pacientes que deles fazem uso.

O medicamento em questão não consta da lista de medicamentos padronizados pelo Município – REMUME.

Considerando também que não foi sanada a necessidade de reposição dos estoques com a DL 53/26 devido a não entrega do fornecedor, situação que demanda pronto atendimento, uma vez que a demora na nova aquisição poderá ocasionar a interrupção do fornecimento do medicamento aos pacientes, com potencial prejuízo a saúde e qualidade de vida destes. Ademais, eventual descumprimento ou atraso no cumprimento das decisões judiciais poderão ensejar a aplicação de multa diária e outras medidas coercitivas determinadas judicialmente.

Diante desse cenário, justifica-se a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a urgência na aquisição do medicamento e a impossibilidade de aguardar a realização de novo procedimento licitatório sem risco de comprometimento do estoque e de consequente descumprimento da ordem judicial.

A adoção da forma não eletrônica de contratação direta encontra fundamento no § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, considerando que os prazos necessários à realização da contratação direta em meio eletrônico são incompatíveis com a urgência apresentada no caso concreto, podendo ocasionar prejuízos à continuidade do tratamento dos pacientes.

Quanto à pesquisa de preços, foram realizadas diligências junto a potenciais fornecedores do ramo indicados pelo fabricante do



ADMINISTRAÇÃO

medicamento, com a garantia de entrega devido a intermitência na produção e sazonalidade comercial. O menor preço ofertado é menor que o valor CMED/PMGV e menor que o valor praticado no mercado em sítios eletrônicos.

Dessa forma, considerando a necessidade de atendimento imediato da demanda decorrente de decisão judicial, a permanência da necessidade de aquisição, o risco de desabastecimento e de interrupção do tratamento, bem como a compatibilidade do preço proposto com os parâmetros de mercado analisados, resta justificada a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que o preço apresentado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

(Maria Tresa Franco)
Diretora do Departamento Financeiro

GSMPs

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 3.529,12.

Publique-se o respectivo Ato.

(Flávio Luis de Amorim Nogueira)
Secretário Municipal de Promoção de Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 37102/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 271/26

I - Objeto: Contratação de serviços de intervenção artística, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: ROSANGELA CRISTINA GRACIO DE OLIVEIRA - CNPJ: 50.285.260/0001-29.

IV - Valor Global: R\$ 8.000,00 (oitocentos mil reais)

V - Prazo de Entrega: novembro de 2026. (02 intervenções).

VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.

O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ROSANGELA CRISTINA GRACIO DE OLIVEIRA para o serviço de Intervenção Artística da Pintando Sonhos no valor de R\$8.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.844, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS, ACESSO À INFOVIA MUNICIPAL E SOLUÇÃO WIRELESS, PARA OS EQUIPAMENTOS DA SMADS, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0037250/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.113 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO 816.875
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 348.945,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.1301	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000	PRÓPRIA

R\$	348.945,00
TOTAL.....R\$	348.945,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.245.0199.2213	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO POP DE RUA
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA

R\$	348.945,00
-----	------------

TOTAL.....R\$	348.945,00
---------------	------------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 28 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 36.845, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal nº 36.322, de 26 de maio de 2026, que instituiu as **Comissões Especiais Permanentes de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0019102/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 36.322, de 26 de maio de 2026, que instituiu as **COMISSÕES ESPECIAIS PERMANENTES DE SINDICÂNCIAS E DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

1ª COMISSÃO:

Cassiano Ricardo Palmerini

Fabiano Pereira Tamate

Secretariado: Aldrey Emmanuel Possani Costalonga e Andreia Miho Morishita Harada

(...)

3ª COMISSÃO:

Claudia Helena Fuso Camargo

José Bazilio Teixeira Marçal

Secretariado: Valéria Ribeiro Mota e Rogério de Oliveira

(...)

6ª COMISSÃO:

Francisco Antonio dos Santos

Ana Júlia da Silva Santos

Secretariado: Andreia Miho Morishita Harada e Valéria Ribeiro Mota

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

GLEISON LOPES AREDES
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000407/2025, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 65, de 24 de março de 2026, e alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

I) Representantes dos Usuários do SUS:

d) demais associações:

Titular: WILSON HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO

Suplente: RUBENS JORGE DI PIETRO

f) de portadores de deficiências:

Suplente: SEBASTIÃO CARLOS PADILH1A

II) Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

PORTARIAS

a) dos servidores da saúde dos serviços públicos:
Suplente: DANIEL OTANI DAYO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1120, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Resolve designar o servidor PAULO DIAS SANCHES, ocupante do cargo de Eletricista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, na Seção de Manutenção, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular GUSTAVO HENRIQUE MACÁRIO TRINDADE, em gozo de férias regulamentares no período de 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0037077/2026.

PORTARIA N.º 1121, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Resolve designar a servidora ALINE ALEIXO, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, na Divisão de Saúde Mental, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular MARIA CLARA MIRRA MEIRELLES, em gozo de férias regulamentares no período de 16 de novembro de 2026 a 05 de dezembro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0035438/2026.

PORTARIA N.º 1122, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Resolve designar o servidor PAULA ALESSANDRA RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Almoxarifado de Materiais de Uso Comum, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular ROBSON ALVES, em gozo de férias regulamentares no período de 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0037253/2026.

PORTARIA N.º 1123, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Resolve designar a servidora IDILEINE ALVES LINS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer função de Confiança, Professor de Atendimento Educacional Especializado, junto à Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Educação Inclusiva, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de novembro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0038106/2026.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1124, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Resolve aplicar ao servidor ADALTO CATREKO GAIA, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a pena de advertência, com fulcro no inciso I do artigo 131, combinado com o art. 134, por violação do inciso XI do art. 128 e do inciso V do art. 129, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010 - Estatuto Funcional do Município, conforme consta no Processo PMJ.0019323/2025.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 453 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0022041/2026.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério),



GESTÃO DE PESSOAS

para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

FAZ SABER que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, o benefício ao (s) seguinte (s) servidor (es), conforme consta nos Processos PMJ.0033564/2026, PMJ.0033565/2026, PMJ.0035075/2026, PMJ.0033566/2026, PMJ.0035080/2026, PMJ.0034463/2026:

OUTUBRO 2026

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

CINIRA GALVANI FAVRIN DUARTE
KARINA MARIA MAZZEI
MARIANA FREIRE PRADO
TATIANE PEREIRA ANTUNES
VANESSA DUARTE ALVES

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (10%)

JULIA FELIX DE OLIVEIRA

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Leste e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiaí. Processo SEI nº 39.278/2023

OBJETO: substitui a planilha de aplicação e fica concedido o reajuste 4,30% na parceria.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 11.727,31 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO

CASA CIVIL

ACOLHIMENTO BOM PASTOR, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiaí. Processo SEI nº 39281/2023

OBJETO: substitui a planilha de aplicação e fica concedido o reajuste 4,30% na parceria.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 15.245,45 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, adultos em situação de rua na faixa etária de 18 a 59 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Centro POP, no município de Jundiaí. Processo SEI nº 39275/2023

OBJETO: substitui a planilha de aplicação e fica concedido o reajuste 4,30% na parceria.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 11.727,31 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sul e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiaí. Processo SEI nº 39283/2023

OBJETO: substitui a planilha de aplicação e fica concedido o reajuste 4,30% na parceria.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 11.727,31 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

PERÍODO: 3º Trimestre

EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	214.823.646,12
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	111.626.027,22
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	475.326.214,77
Imposto de Renda Retido na Fonte	184.307.362,36
Dívida Ativa de Impostos	34.469.362,05
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	-
Multa/Juros provenientes de impostos	18.624.878,03
Fundo de Participação dos Municípios	125.632.400,13
Imposto Territorial Rural	55.499,57
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	881.370.000,16
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	236.295.579,06
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	6.801.834,40
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.289.332.803,87
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	86.384.602,26
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.611.961,00
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	204.212.020,57
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.110.456,97
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	294.319.040,80
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	2.583.651.844,67

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.685.271,39
12.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.473.245,74
12.306 - Alimentação e Nutrição	29.126.694,03
12.361 - Ensino Fundamental	343.088.459,29
12.364 - Ensino Superior	68.730.775,79
12.365 - Educação Infantil	308.681.147,76
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	4.050.244,03
(=) Total da Despesa do Ensino	764.835.838,03
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	326.275.193,09
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	1.168.534,53
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	437.392.110,41
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	208.019.479,29
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	645.411.589,70
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	28,19%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	101,31%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	88,52%



FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2026

Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado no Período (01/07/2026 À 30/09/2026)	Valor Liquidado no Período (01/07/2026 À 30/09/2026)	Valor Pago no Período (01/07/2026 À 30/09/2026)
		Valor Empenhado Acumulado até 30/09/2026	Valor Liquidado Acumulado até 30/09/2026	Valor Pago Acumulado até 30/09/2026
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	R\$ 3.042,82	R\$ 1.526.752,94	R\$ 1.526.752,94
		R\$ 4.861.513,83	R\$ 4.124.037,71	R\$ 3.682.724,37
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 5.141,04	R\$ 6.113,04
		R\$ 21.490,40	R\$ 16.220,56	R\$ 14.550,48
	Total Geral	R\$ 3.042,82	R\$ 1.531.893,98	R\$ 1.532.865,98
		R\$ 4.883.004,23	R\$ 4.140.258,27	R\$ 3.697.274,85

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício.
Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anteriores.

Secretário Municipal de Finanças

EOR058



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Centro de Capacitação

Analtico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 21/10/2026

Hora.: 08:24:56

Descrição	Total Empenhado 01/07/2026 a 30/09/2026	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
3 SECR. MUN. DA CASA CIVIL			
2.004 GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DE DIREITOS HUMANA			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
37.560 CONFECCAO DE LEQUE	2.850,00	2.850,00	0,00
Total Elemento	2.850,00	2.850,00	0,00
Total Fonte	2.850,00	2.850,00	0,00
Total Categoria	2.850,00	2.850,00	0,00
Total Projeto/Atividade	2.850,00	2.850,00	0,00
4 SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO			
2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
21.104 ASSESSORIA-COMUNICACAO	0,00	0,00	1.523.153,94
Total Elemento	0,00	0,00	1.523.153,94
Total Fonte	0,00	0,00	1.523.153,94
Total Categoria	0,00	0,00	1.523.153,94
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.523.153,94
22 SECR. MUN. DE CULTURA			
2.015 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
6.728 CONFECCAO DE FOLDER	0,00	0,00	3.599,00
Total Elemento	0,00	0,00	3.599,00
Total Fonte	0,00	0,00	3.599,00
Total Categoria	0,00	0,00	3.599,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	3.599,00

EOR076

Page 1 of 2



FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 21/10/2026
Hora.: 08:24:56

Descrição	Total Empenhado 01/07/2026 a 30/09/2026	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
23 SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
2.173 EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PARA A COMUNIDADE			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
130.235 CONFECCAO DE ADESIVO VINIL COM IMPRESSAO DIGITAL	192,82	192,82	0,00
Total Elemento	192,82	192,82	0,00
Total Fonte	192,82	192,82	0,00
Total Categoria	192,82	192,82	0,00
Total Projeto/Atividade	192,82	192,82	0,00
Total Geral	3.042,82	3.042,82	1.526.752,94

EOR076

Page 2 of 2



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 21/10/2026
Hora.: 08:25:23

Descrição	Total Empenhado 01/07/2026 a 30/09/2026	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
7 SECR. MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS			
2.025 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903990 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
11.243 INSERCAO-DIARIO OFICIAL DA UNIAO	0,00	0,00	4.622,64
Total Elemento	0,00	0,00	4.622,64
Total Fonte	0,00	0,00	4.622,64
Total Categoria	0,00	0,00	4.622,64
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	4.622,64
22 SECR. MUN. DE CULTURA			
2.409 INFRAESTRUTURA DE ATIVIDADES CULTURAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903990 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
45.775 CONFECCAO DE BANNER COM IMPRESSAO DIGITAL	0,00	0,00	1.490,40
Total Elemento	0,00	0,00	1.490,40
Total Fonte	0,00	0,00	1.490,40
Total Categoria	0,00	0,00	1.490,40
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.490,40
Total Geral	0,00	0,00	6.113,04

EOR076

Page 1 of 1



IPREJUN



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL N° 015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.

1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da posse, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

1.4. O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, podendo ser diurno e/ou noturno, por escalas em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II – DOS CARGOS

2.1. Os cargos, o total de vagas oferecidas, vagas para pessoas com deficiência PCD, vagas para pessoas Negras, o salário e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	VAGAS	AMPLA	PCD	NEGRO	SALÁRIO (R\$)	JORNADA
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	-	-	4.199,87	40
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	-	-	15.123,99	40
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - DIREITO	1	1	-	-	15.123,99	40
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO – INFORMÁTICA	1	1	-	-	15.123,99	40

2.1.1. Os cargos e requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	REQUISITOS
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino médio completo Seis meses de experiência
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Superior completo na área de Ciências Contábeis. Registro no órgão de classe. Seis meses de experiência na área de atuação
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - DIREITO	Superior completo na área de Direito. Registro no órgão de classe. Seis meses de experiência na área de atuação
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO – INFORMÁTICA	Superior completo nas áreas de Sistemas da Informação, Ciência da Computação ou cursos de graduação específicos na área de informática. Seis meses de experiência na área de atuação

2.2. O salário do cargo tem como base a Lei Municipal nº. 7.827 de 29 de março de 2012 e alterações posteriores e são referentes ao mês de setembro de 2026.



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

2.3. Benefícios:

- a) Auxílio Transporte no valor de R\$ 492,00
- b) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.300,00

2.4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III- DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.3. No caso de inscrição para **mais de um cargo** e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar na data da contratação os requisitos e Condições para a Investidura nos Cargos.

- a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
 - b) Possuir, no ato da posse, a escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, bem como os requisitos constantes no Item 2 do presente edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de contratação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
 - c) No momento da posse, o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida em cada cargo, sendo exigida, no mínimo, a colação de grau.
 - d) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;
 - e) Apresentar atestado de antecedentes criminais, com prazo de expedição não superior à 60 dias da data de sua posse.
 - f) De acordo com a Lei Complementar nº 535 de 05 de novembro de 2013, ser Brasileiro Nato ou Naturalizado, Cidadão Português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas na Legislação Federal própria, Estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na Legislação Federal pertinente;
 - g) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - h) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
 - i) Ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração;
 - j) Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência para o exercício dos requisitos e atribuições do cargo, ao final será considerado apto ou inapto para o cargo.
 - k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
 - l) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta da aposentadoria compulsória dos servidores públicos;
 - m) Apresentar no ato da posse declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
 - n) Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
 - o) Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para contratação em novo cargo público;
 - p) A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do respectivo concurso.
- 3.5.** A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.1.1, deste Edital deverá ser feita quando da convocação para contratação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
- 3.6.** São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse, sendo excluído do Concurso Público.
- 3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 16 de novembro até às 23h59min de 15 de dezembro de 2026 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.**
- 3.8.** Para **inscrever-se**, o candidato deverá, **durante o período das inscrições**:
- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
 - b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
 - c) ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital;
 - d) preencher, **total e corretamente**, a ficha de inscrição;
- d.1.** optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;



IPREJUN



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

- e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;
- f) imprimir o boleto bancário; e,
- g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de **16 de dezembro de 2026**, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Médio	R\$80,00
Ensino Superior	R\$115,00

3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, **até a data-limite de 16 de dezembro de 2026**.

3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago **antecipadamente**.

3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.9.4.1. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, bem como para outros concursos.

3.9.4.2. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.10. Às **23h59 min de 15 de dezembro de 2026**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizado no site.

3.11. A Fundação VUNESP e o IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não se responsabilizam por solicitação de inscrição, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua contratação.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, **não será permitida alteração do cargo** apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, na área do candidato.

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link “Fale conosco” no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato **que não seja pessoa com deficiência** que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16, deste Edital deverá ser feito – **até o último dia do período de inscrições** VIA UPLOAD na Área do Candidato no site de inscrição.

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O **candidato com deficiência** que desejar participar das vagas reservadas deverá **observar e cumprir** o Capítulo IV deste Edital.

3.17. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

4.1.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

4.1.2. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do parágrafo 2º artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

4.2. O candidato – **antes de se inscrever** – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.

4.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – **na ficha de inscrição** – o tipo de deficiência que possui observado o disposto no Decreto Federal nº 3.298/99;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – **na ficha de inscrição** – os recursos necessários para sua realização; e

c) encaminhar via upload o **requerimento** destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o **relatório médico** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a **solicitação de tempo adicional** para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).

4.6. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adequado e qual adaptação;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – **no ato da inscrição** – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1 até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da contratação, pelo IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo.

4.11. Se a perícia concluir pela inaptidão do candidato devido a descaracterização da deficiência e/ou incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, desde que requerido pelo interessado, o IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí reavaliará o candidato e as documentações apresentadas inicialmente, que podem ser acrescidas de novas documentações médicas relacionadas ao(s) tipo(s) de deficiência(s) informada(s) pelo candidato na inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de divulgação do resultado do respectivo exame.

4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias úteis, contados da data da realização do exame.

4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

4.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

4.16. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

V. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS:

5.1. Nos termos da Lei Municipal nº 5.745/2002 e alterações posteriores, fica reservado aos candidatos Negros, o percentual de 20% das vagas ofertadas neste Concurso, conforme discriminado no item 2.1 deste Edital.

5.2. É considerado preto ou pardo, o candidato que assim se autodeclare, no momento da inscrição, na forma do item 5.3 deste Edital.

5.3. Para concorrer às vagas referidas no item 5.1 deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

- a) indicar, em sua ficha de inscrição, essa condição;
- b) preencher, assinar e encaminhar a autodeclaração - AUTODECLARAÇÃO DE QUE É NEGRO DA COR PRETA OU PARDA deste Edital;
- c) enviar foto 5X7 colorida recente, para avaliação das características de fenotipagem com a autodeclaração conforme item 5.11. deste Edital;
- d) para enviar a documentação referida no item 5.3. alínea "b e c", deste Edital, o candidato deverá, durante o período das inscrições, cumprir as seguintes instruções:

d1) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da autodeclaração e da foto, por meio digital (*upload*);

d2). o documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: ".pdf" ou ".png" ou ".jpg" ou ".jpeg".

5.4. Não será avaliado o documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

5.5. Não será considerado o documento enviado pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.

5.6. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

5.7. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às cotas raciais, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito dessa questão.

5.8. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros.

5.8.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua contratação e posse no cargo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários, aos locais de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

5.9.1. O não preenchimento das vagas reservadas à cota racial fará com que elas sejam abertas aos candidatos da ampla concorrência.

5.10. O candidato que se declarar preto ou pardo e também se declarar deficiente, poderá concorrer, também, às vagas reservadas aos deficientes, desde que se inscreva como deficiente e cumpra o disposto no Capítulo IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA deste Edital.

5.10.1. Ao candidato que concorrer concomitantemente às vagas reservadas aos deficientes e às vagas reservadas aos pretos e pardos, que tiver sido classificado neste Concurso, na lista especial de deficientes, mas que não tiver comprovada sua deficiência, subsistirá o direito de permanecer na lista reservada aos negros, salvo comprovada má fé.



IPREJUN



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

5.11. O candidato constante da lista de pretos e pardos, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, ao procedimento de análise pela Comissão Especial de que trata o art. 2º-C da Lei nº 5.745 de 2002, com alterações posteriores à vista da autodeclaração e da foto enviada pelo candidato, nos termos do que dispõe o item 5.3 deste Edital.

5.12. A relação de candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida **para concorrer preliminarmente às vagas** reservadas aos pretos e pardos, será publicada, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na data prevista de 13/01/2027.

5.13. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no período provável de 14 e 15/01/2027, por meio de link específico no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, no link "Área do Candidato – RECURSOS", e seguir as instruções ali contidas.

5.13.1. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição como negro será divulgado no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na data prevista de 22/01/2027.

VI – DAS FASES E DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes fases, provas e duração:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	ETAPAS / PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO	PERÍODO
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 20	3h	Manhã
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Legislação Específica Conhecimentos Específicos	10 7 5 3 25	3h	Manhã
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - DIREITO	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 40	3h	Manhã
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - INFORMÁTICA	Língua Portuguesa Matemática Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos	10 10 5 25	3h	Manhã

6.2. A **prova objetiva** – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

6.2.1. A duração das **provas objetivas** será conforme o item 6.1 deste Edital;

VII – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

7.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Jundiaí – S.P.

7.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Jundiaí – S.P., por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

7.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

7.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, no site do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – www.iprejun.sp.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

7.2.1.1. A consulta extraoficial aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (www.iprejun.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;



IPREJUN



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

7.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 7.3, deste Edital.

7.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 7.3, deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

7.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, **documento de identidade no original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

7.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

7.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

7.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 2 horas do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

7.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

7.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

7.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 7.6, deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

7.9. Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

7.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

7.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

7.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

7.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

7.10. Excetuada a situação prevista no item 7.12, deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

7.11. A Fundação VUNESP e o IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;

7.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.12.1. A candidata – **até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva** – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

7.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

7.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.

7.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

7.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

7.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

7.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:

- a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiaí seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 7.3, deste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 7.9.2., até 7.9.3., deste Edital;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
- h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
- i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
- l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

7.16. Da realização das **provas**:

7.16.1. A **prova objetiva** tem data prevista para sua realização em **21 DE FEVEREIRO DE 2027**, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

7.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiaí não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

- a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou
- b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

7.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site www.vunesp.com.br, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

7.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 7.16.4, deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

7.16.4.2. A inclusão de que trata o item 7.16.4, deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

7.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

7.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

7.16.5.2.1. Ao final da **prova objetiva**, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

7.16.5.3. A partir das 10 horas do terceiro dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no link "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:

- a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);
- b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

7.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

7.17. No ato da realização das **provas objetivas**, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

7.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

7.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

7.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

7.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

VIII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

8.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

8.1.1. A prova objetiva – **de caráter eliminatório e classificatório** – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

8.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

8.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar na prova de Conhecimentos Específicos.

8.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 8.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

IX – DA PONTUAÇÃO FINAL

9.1. A pontuação final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva para todos os cargos em Concurso.

X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

10.2. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), e duas especiais (candidatos com deficiência aprovados e candidatos negros aprovados).

10.3. Serão considerados classificados os candidatos mais bem colocados, assim como aos candidatos empatados na(s) última(s) posição(ões).

10.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

10.4.1. Para o cargo de Assistente de Administração:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.4.2. Para o cargo de Analista de Gestão e Orçamento Ciências Contábeis:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- e) que obtiver maior nota na prova de Noções de Informática;
- f) que obtiver maior nota na prova de Legislação Específica;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

10.4.3. Para o cargo de Analista de Gestão e Orçamento Direito:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.4.4. Para o cargo de Analista de Gestão e Orçamento Informática:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- e) que obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.5. Persistindo, ainda, o empate, será considerada o número de inscrição mais antigo.

XI – DO RECURSO

11.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

11.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

11.2.1. o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, no link “inscrições”, preenchendo todos os campos lá solicitados;

11.2.2. o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, no link “recursos”, e seguir as instruções ali contidas, se se referir:

- a) à **solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);**
- b) à **solicitação de participação na lista dos candidatos pretos ou pardos;**
- c) aos **gabaritos das provas objetivas;**

c.1. Quando o recurso se referir ao **gabarito**, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

d) ao **resultado das provas;**

e) à **classificação prévia** deste Concurso Público.

11.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

11.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.4 Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

11.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

11.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiaí, e subsidiariamente será divulgado no site da Fundação VUNESP.

11.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

11.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

11.9. Não será reconhecido como recurso:

- 11.9.1.** o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
 - 11.9.2.** o que não atenda às instruções constantes do link “recursos” na página específica deste Concurso Público;
 - 11.9.3.** o que não contenha fundamentação e embasamento.
- 11.10.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

11.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva.

11.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11.14. No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XII – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Após a aprovação do candidato e homologação do Concurso Público, o IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí convocará, de acordo com suas necessidades, os candidatos para contratação. Tal convocação para o comparecimento do candidato no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponibilizada em caráter informativo no site www.iprejun.sp.gov.br, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do(s) edital(is) de convocação.

12.1.2. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, dentro do prazo de validade do concurso.

12.1.3. Por ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação na Imprensa Oficial do Município, para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, a fim de manifestar seu interesse pela vaga. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da contratação e consequente eliminação do concurso.

12.1.4. A convocação de que trata o item 12.1.3 não acarreta a investidura no cargo, cabendo ao candidato comparecer no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí no prazo assinalado no item supracitado para manifestar interesse pela vaga, ocasião em que o candidato aprovado será encaminhado pelo referido departamento para os exames pré-admissionais. A omissão ou negação do candidato nas datas agendadas pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para exames pré-admissionais será entendida como desistência da contratação e consequente eliminação do concurso.

12.1.5. Realizados os exames pré-admissionais, o candidato apto obrigatoriamente deverá apresentar-se no mesmo dia no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para retirar a relação de documentos necessários para a investidura do cargo, ocasião em que passará a fluir o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o mesmo apresente perante aquele departamento a referida documentação, cumprindo as exigências do item 2.1.1. Os cargos e requisitos.

a) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s), conforme previsto na Constituição Federal;

b) entregar outros documentos que o IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí julgar necessários.

12.2.1. O IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – no momento do recebimento dos documentos para a contratação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da(s) prova(s).

12.2.1.1. Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação na Folha de Identificação do Candidato – FIC

12.2.1.2. Para a realização do Laudo Admissional para ingresso, o candidato deverá apresentar os exames laboratoriais, solicitados pelo médico do trabalho, que serão de responsabilidade do próprio candidato.

12.2.1.3. Para liberação do Laudo Admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias úteis.

12.2.1.4. Quando a avaliação médica concluir pela inaptidão do candidato este terá o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso, podendo apresentar novos documentos que comprovem sua compatibilidade para o exercício do cargo.

12.2.1.5. O médico do trabalho analisará os novos documentos apresentados e poderá, a seu critério, ouvir o profissional indicado pelo candidato para embasar sua análise e deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias úteis, contados da data do recebimento do recurso

12.2.1.6. Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

12.2.1.7. O candidato considerado inapto nos exames pré-admissionais não será nomeado.

12.2.1.8. As decisões do Serviço Médico indicado pelo **IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso em sede administrativa.

Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

12.3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

13.1.1. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

13.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

13.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

13.4. Caberá ao IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí a homologação deste Concurso Público.

13.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

13.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiaí.

13.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.

13.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

a) até a **publicação da classificação final**: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso; e

b) após a **homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade**: pelo IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, podendo ser obtidas por meio do telefone (11) 3109-0586, em dias úteis, das 9 às 16 horas ou pessoalmente no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, situada à Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes em Jundiaí/SP.

13.8. Em caso de necessidade de alteração **unicamente** dos dados cadastrais relativos ao **endereço e/ou telefone e/ou e-mail**, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

a) até a **publicação da classificação final**: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a **homologação e durante o prazo de validade deste Concurso**: mediante requerimento a ser protocolado no IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Avenida Doroty Nano Martinasso nº 100 – Vila Bandeirantes, em dias úteis, das 09 às 16 horas, não sendo aceitas atualizações por meio de telefone.

13.9. O IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

13.10. O IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiaí, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

13.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – **referentes à realização deste Concurso Público** – serão publicados na Imprensa Oficial do Município, na página do IPREJUN na internet (www.iprejun.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.



IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

13.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

13.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

13.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.

13.16. Decorridos 180 dias da data da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a eliminação da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

13.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

13.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

13.19. Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I (Atribuições de todos os cargos em concurso);
- b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos)
- c) o Anexo III – (cronograma previsto).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no IPREJUN ao 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente





IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Atender atividades relativas à processos de documentação e arquivo em geral, por meio de procedimentos de controle, a fim de garantir o rápido acesso às informações, encaminhando para a melhor solução da demanda, registrando as reclamações que ocorrerem;

Executar serviços administrativos, exercendo trabalhos de digitação e cálculos, e outras tarefas que dependam de interpretar e aplicar leis, normas e regulamentos;

Executar serviços relacionados com licitações, compras, leilões e pregões;

Auxiliar na gestão de contratos, acompanhando com a periodicidade necessária o serviço executado e sinalizando a necessidade de aditamentos ou prorrogações, com o objetivo de manter em níveis adequados os serviços ou bens necessários para o bom funcionamento do IPREJUN;

Requisitar e receber materiais diversos, monitorando o nível de estoque e de consumo dos materiais, com o intuito de garantir o abastecimento eficiente do IPREJUN;

Participar do planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos, programas e ações, garantindo o cumprimento das finalidades e competências do IPREJUN;

Auxiliar na organização dos eventos internos e externos, através do planejamento, divulgação, execução, celebração de parcerias, objetivando o cumprimento do calendário de eventos municipais;

Auxiliar nas atividades relacionadas à gestão de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo, solicitação de manutenção, dentre outras, por meio de lançamentos em sistemas adequados, a fim de prover informações atualizadas e controlar os processos sob sua responsabilidade, garantindo o cumprimento das diretrizes expedidas pelos órgãos;

Dar publicidade e acompanhar os atos públicos, por meio de editais, portarias e outros, com a finalidade de garantir a transparência das informações aos cidadãos e atualizar os assuntos de interesse da Unidade

Realizar atividades relacionadas ao atendimento de chamadas telefônicas e execução de ligações locais, interurbanas e internacionais;

Manter atualizado os bancos de informações oficiais e garantir o cumprimento das orientações dos órgãos de controle interno e externo nas matérias atinentes à sua área de atuação, por meio de sistemas de informação municipais, estaduais e federais específicos;

Realizar o atendimento do público;

Redigir, Receber e expedir documentos e correspondências e demais expedientes relativos à unidade administrativa em que atua;

Secretariar reuniões e elaborar atas;

Utilizar aplicativos de edição de textos e planilhas eletrônicas;

Zelar pelo material utilizado;

Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Elaborar e consolidar as demonstrações contábeis do IPREJUN de acordo com as normas vigentes, com a finalidade de prestação de contas para os órgãos de fiscalização (Interno e Externo);

Estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IPREJUN, promovendo a sistematização, padronização e o acompanhamento da execução contábil;

Participar da elaboração e execução orçamentária do IPREJUN;

Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área de atuação e formação, através da realização de estudos e pesquisas, visando o aperfeiçoamento das técnicas de planejamento e gestão orçamentárias do IPREJUN;

Instrumentalizar e organizar a prestação de contas do IPREJUN, através da análise de resultados, objetivando a fiscalização dos órgãos competentes (internos e externos);

Analisar cláusulas e documentação de natureza econômico-financeiras, planilha de custos e demais procedimentos nos certames licitatórios, objetivando a adequada e justa seleção de licitantes e cumprindo as legislações vigentes, trazendo melhor custo-benefício nas compras públicas;

Elaborar cálculos de reajustes e realinhamentos de preços, atendendo as determinações dos editais, contratos e termos de compromissos, visando o seu fiel cumprimento;

Analisar pedidos de abertura de créditos adicionais, visando à atualização e controle do orçamento do IPREJUN;

Atuar como assistente técnico do IPREJUN, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias;

Elaborar cálculos, fornecendo subsídio para defesa do IPREJUN em processos judiciais ou administrativos.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO DIREITO:



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Promover o auxílio às pesquisas e estudos sobre doutrina, legislação e jurisprudência, a fim de auxiliar na decisão a ser tomada em processos administrativos, bem como visando instruir a decisão a ser tomada pelo administrador para a promoção/alteração/revogação de atos administrativos;

Manifestar-se em demandas de interesse da Administração Municipal sobre a interpretação de textos legais, projetos de leis e demais atos normativos, bem como prestar auxílio na revisão e na atualização da legislação municipal, em colaboração com a procuradoria do IPREJUN e outros órgãos municipais, a fim de promover uma melhor gestão do órgão em que estiver lotado;

Manifestar-se nos processos administrativos que envolvam o Instituto;

Manifestar-se nos processos de concessão de benefícios e isenções de imposto de renda;

Colaborar na elaboração de minutas de contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como em análises técnicas sobre a regularidade de sua celebração/contratação/ execução, a fim de trazer mais segurança jurídica aos atos administrativos;

Manifestar-se sobre questões jurídicas na análise de Consulta/Impugnação/Defesa Administrativa/Recursos ou para instrução de demandas da Pasta em que estiver lotado, a fim de trazer mais segurança jurídica à decisão a ser adotada pelo gestor e em demais questões compatíveis com sua formação profissional, no interesse da Administração Municipal;

Elaborar documentos de sua área de atuação, tais como projetos de lei relativos ao IPREJUN;

Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO INFORMÁTICA:

Atuar como responsável técnico e fiscal no planejamento, especificação, acompanhamento e execução de projetos e contratos que envolvam bens e serviços de Tecnologia da Informação.

Administrar e monitorar a infraestrutura de servidores, serviços de redes e armazenamento, garantindo a continuidade operacional do Instituto

Garantir a integração técnica entre os sistemas utilizados pelo Instituto com outros sistemas (internos e externos)

Prestar suporte técnico especializado e consultoria interna às unidades administrativas, propondo soluções de automação de fluxos de trabalho.

Emitir parecer técnico conclusivo para subsidiar a autoridade competente na aprovação de mudanças e investimentos em Tecnologia da Informação.

Assessorar tecnicamente a extração, tratamento e envio de dados para os sistemas regulatórios federais e municipais.

Apoiar na gestão de usuários, permissões e recursos de rede.

Documentar procedimentos técnicos e manter registros de configurações.

Definir, implementar e coordenar a Governança de TI e a Gestão da Infraestrutura, estabelecendo padrões técnicos, métricas de desempenho e planos de expansão tecnológica para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços digitais do Instituto.

Atuar como Gestor de Segurança da Informação, sendo responsável pela elaboração, aplicação e fiscalização da Política de Segurança da Informação (PSI) e de Proteção de Dados, garantindo a resiliência dos sistemas contra vulnerabilidades e a conformidade com a LGPD



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação e jurisprudência com entrada em vigor após a publicação do edital poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensáveis à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação e a jurisprudência que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

- Para o cargo de **Assistente de Administração**.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente de Administração

Conhecimentos Específicos: Administração Geral: Noções de Administração Geral. Administração: conceito, importância, princípios e abordagens. Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo decisório. Tipos de decisões. Processo de resolução de problemas. Ferramentas e técnicas de apoio à decisão. Ferramentas da Gestão de Qualidade. Gestão estratégica. Planejamento. Planejamento estratégico, tático e operacional. Organização. Conceitos básicos. Estruturas organizacionais. Modelos de organização. Direção. Liderança. Motivação. Trabalho em equipe. Comunicação. Cultura e clima. Controle. Tipos de controle. Processo de controle. Instrumentos de controle do desempenho organizacional. Indicadores de desempenho: tipos de indicadores de desempenho. Gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Ciclo de gestão de pessoas (recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho). Gestão de conflitos. Gestão da mudança. Noções de Gestão de Processos. Cadeia de valor e hierarquia de processos. Análise e desenho de processos. Fluxogramas. Noções de Gestão de Projetos. Conceitos. Ciclos de projetos. Métodos ágeis. Noções de Gestão de Materiais. Classificação de materiais. Gestão de estoques. Gestão de almoxarifados. Gestão patrimonial. Arquivologia: Conceitos fundamentais da arquivologia. Princípios arquivísticos. Ciclo vital dos documentos. Métodos de arquivamento. Gestão de documentos físicos e digitais. Atividades de protocolo físicas e digitais. Administração Pública: Noções de Administração Pública. Princípios constitucionais da Administração Pública. Princípios explícitos e implícitos da Administração Pública. Estrutura e organização da Administração Pública brasileira. Modelos de Administração Pública. Governo digital. Conhecimentos básicos de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Fases. Modalidades. Critérios de julgamento. Dispensa e Inexigibilidade. Contratos administrativos. Noções de atendimento ao público. Excelência no atendimento ao cidadão: atendimento multicanal, desafios no atendimento e participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei nº 13.460/2017). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Atendimento Prioritário: Lei nº 10.048/2000 e Lei nº 14.626/2023 (Atendimento preferencial a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência, pessoas com autismo e doadores de sangue). Acessibilidade e Inclusão: Diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) para o atendimento prestado a pessoas com deficiência. Organização do trabalho na repartição pública (utilização da agenda e outras ferramentas de organização analógicas/físicas e digitais. Uso e manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos. Ética e moral na Administração Pública. Previdência social: Conceitos básicos sobre a Previdência Social no Brasil. Seguridade Social e Regime Próprio de Previdência Social. Lei nº 9.717/1998 e alterações. Portaria MTP nº 1.467/2022. Conhecimentos sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Jundiaí (Lei Complementar nº 651, de 15 de outubro de 2026). Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí (Lei Complementar nº 499/2010).

ENSINO SUPERIOR COMPLETO



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

- Para o cargo de **Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento – Ciências Contábeis**.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Assinatura digital: conceito e uso.

Legislação Específica: Conceitos básicos sobre a Previdência Social no Brasil. Conhecimentos sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Jundiaí (Lei Complementar nº 651, de 15 de outubro de 2026).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento – Ciências Contábeis

Conhecimentos Específicos: Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceitos e Aplicabilidade das normas. Normas contábeis. Campo de aplicação. Usuários da informação contábil no setor público. Plano de contas. Conceitos e procedimentos contábeis orçamentários: Princípios orçamentários. Receita orçamentária (classificação, previsão e execução). Despesa orçamentária (classificação, fixação e execução). Fonte e destinação de recursos. Restos a pagar. Suprimento de fundos. Conceitos e procedimentos contábeis patrimoniais: composição do patrimônio público. Variações patrimoniais qualitativas, quantitativas e resultado patrimonial. Mensuração de ativos e passivos. Ativos imobilizado e intangíveis. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Transações sem contraprestação. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Repercussão patrimonial das despesas de exercícios anteriores. Procedimentos contábeis específicos: parcerias público-privadas. Operações de crédito, dívida ativa, precatórios. Características qualitativas da informação contábil. Avaliação patrimonial: bases de mensuração em conformidade com a estrutura conceitual. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Financeiro e Balanço Patrimonial. Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas e Consolidação das Demonstrações Contábeis. Finanças públicas: Licitação Pública: conceitos, princípios, modalidades, características e tipos, de licitação e seu processamento. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Orçamento Público: Planejamento, execução e controle do orçamento. Instrumentos de planejamento: plano plurianual de investimentos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual. Créditos Adicionais. Fiscalização contábil, financeiras e orçamentária prevista na Constituição Federal. Responsabilidade na Gestão Fiscal: conceitos e normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Planejamento. Receita e Despesa Públicas. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Prestação de Contas. Transparência, controle e fiscalização. Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e suas atribuições. Tipos de processos do TCU/TCE/TCM. Contabilidade Geral. Conceitos e aplicabilidade das normas. Normas contábeis. Campo de aplicação. Usuários dos relatórios financeiros para fins gerais. Regimes contábeis. Características qualitativas de informações financeiras. Escrituração contábil. Plano de contas. Transações contábeis. Balancete de verificação. Elementos patrimoniais das demonstrações contábeis. Depreciação, Amortização e Exaustão. Redução ao valor recuperável de ativos. Provisão, passivo e ativo contingentes. Patrimônio líquido. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Demonstrações Contábeis Consolidadas. Análise de Balanços. Ciclo econômico, operacional e financeiro. Contabilidade Gerencial. Sistema de Informação Gerencial:



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

finanças e contabilidade gerencial. Sistema de gerenciamento de custos e desempenho. Implementação de sistema de informações gerenciais. Sistema de custeio por absorção. Sistema de custeio variável, margem de contribuição e análise custo/volume/lucro. Custo padrão. Custeio baseado em atividades. Formação de preços. Gestão e Análise de Orçamentos: ponto de equilíbrio, margem de segurança, análise financeira de orçamentos. Legislação: Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – Instituto Rui Barbosa. Normas e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Normas Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (Geral e Específicas). NBC TSP Estrutura Conceitual. Apresentação das demonstrações contábeis (NBC TSP nº 11/2018). Custos no setor público (NBC TSP nº 34/2021). NBC TA Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964). Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976). Governo Digital (Lei nº 14.129/2021). Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Direito Tributário: Conceito, fontes e princípios de direito tributário. Tributo. Taxa. Contribuição de Melhoria. Contribuição Social. Empréstimo Compulsório. (conceito, distinção, competência, fato gerador, base de cálculo, contribuintes, requisitos para cobrança, lançamento etc.). Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Discriminação de rendas tributárias. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Auditoria: Auditoria de regularidade e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. Monitoramento. Documentação da auditoria. Auditoria Governamental: Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, objetivos, abrangência, formas e tipos de auditoria governamental. Normas fundamentais de auditoria. Plano/Programa de auditoria. Técnicas, achados e evidências de auditoria. Papéis de trabalho. Parecer e relatório de auditoria. Controles internos e governança corporativa. Gestão e planejamento da auditoria. Amostragem estatística. Comunicações de auditoria. Auditoria contínua. Normas Brasileiras de Auditoria Interna. Sistemas e categorias de controle interno. Resolução CMN nº 5.272/2025.

- Para o cargo de **Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento – Direito**.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento – Direito

Conhecimentos Específicos:

Direito Constitucional: Constituição: Conceito. Classificação. Eficácia, Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte: Conceito. Finalidade. Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Autonomia dos Municípios. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Organização do Estado e dos Poderes. Federação. Características. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. Poder Executivo. Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. Constituição Federal de 1988 (CF). Emendas à Constituição. Bloco de constitucionalidade. Controle de convencionalidade. Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo: Conceito de Direito Administrativo. Origem. Regime jurídico-administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo expressos e implícitos. Poderes da Administração Pública. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo,



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. Administração Indireta. Conceito. Controle da Administração Indireta. Autarquias. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estaduais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estaduais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Estatuto do Funcionalismo Municipal (Lei Complementar Municipal nº 499, de 2010). Servidores públicos. Direitos dos servidores municipais. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/1999). Licitações públicas. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Modalidades licitatórias. Processo licitatório. Registro de preços. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. Responsabilidade civil do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade Administrativa. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942). Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil: O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção. Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da causa. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada. antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Procedimento comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e Embargos à Execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso Especial ou Extraordinário repetitivo. Procedimentos especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. Mandado de Segurança; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança Coletivo; Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015). Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Financeiro: Conceito e objeto. Disposições constitucionais. Emendas constitucionais. Vedações constitucionais. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito Financeiro. Constituição Federal/1988, Título VI, Cap. II. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964). Conceito e classificação de Receita pública. Conceito e classificação de Despesa pública. Proposta orçamentária. Elaboração da Lei do Orçamento. Exercício financeiro. Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Execução do orçamento. Fundos Especiais. Controle da execução orçamentária. Contabilidade. Autarquias e outras entidades. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão



IPREJUN



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000). Orçamento público. Conceito. Tipos. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. Estágios da despesa pública. Empenho. Conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. Regime de adiantamento. Receita pública. Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. Precatórios. Conceito. Histórico. Disposições constitucionais. Emendas constitucionais. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre precatórios. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. Resolução CMN nº 5.272/2025.

Direito Previdenciário com foco em Regime Próprio de Previdência Social: Constituição Federal/1988, arts. 40, 149, 194 a 204 e dispositivos correlatos. Seguridade Social. Previdência Social. Princípios constitucionais previdenciários. Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Regime de Previdência Complementar. Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003, 47/2005 e 103/2019. Regras permanentes, regras de transição e disposições transitórias. Direito adquirido, expectativa de direito e contagem recíproca de tempo de contribuição. Normas gerais dos RPPS. Organização, princípios, segurados, dependentes e beneficiários. Equilíbrio financeiro e atuarial. Gestão, governança, fiscalização e controle dos RPPS. Legislação previdenciária do Município de Jundiaí (Lei Complementar nº 651, de 15 de outubro de 2026). Organização e competências do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN. Benefícios, custeio, gestão e governança do RPPS municipal. e regulamentação. Processo administrativo previdenciário. Concessão, revisão e manutenção de benefícios. Benefícios previdenciários com base na Lei Complementar nº 651, de 15 de outubro de 2026. Aposentadoria por incapacidade permanente. Aposentadoria compulsória. Aposentadoria voluntária. Aposentadoria especial. Aposentadoria do professor. Aposentadoria da pessoa com deficiência. Pensão por morte. Abono de permanência. Requisitos, cálculo, reajuste, revisão e acumulação de benefícios. Integralidade e paridade. Custeio do RPPS. Contribuições previdenciárias dos servidores, aposentados, pensionistas e ente federativo. Base de cálculo. Alíquotas. Contribuições extraordinárias. Plano de custeio. Déficit financeiro e atuarial. Equacionamento do déficit atuarial. Tempo de contribuição. Averbação e desaverbação. Certidão de Tempo de Contribuição – CTC. Tempo especial. Conversão de tempo. Compensação financeira entre regimes previdenciários. Cálculo e revisão de benefícios. Remuneração de contribuição. Média contributiva. Reajustamento. Prescrição e decadência. Restituição de valores e pagamentos indevidos. Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos (Lei Municipal nº 9.662/2021) e regulamentação. Prova do tempo de contribuição. Contraditório e ampla defesa. Motivação. Autotutela. Recursos administrativos. Controle dos RPPS. Ministério da Previdência Social. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Controle interno e externo dos atos de aposentadoria e pensão. Atuária e gestão previdenciária. Avaliação atuarial. Plano de amortização. Investimentos e patrimônio dos RPPS. Processo judicial previdenciário. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal- STF, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP em matéria previdenciária. Lei Federal nº 9.717, de 1998 e Portaria MTP nº 1467, de 2022 e suas alterações.

- Para o cargo de **Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento – Informática**.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

Raciocínio Lógico: Relações reais ou fictícias entre pessoas, lugares ou objetos, abordando: Estruturas Lógicas – conceito de proposição, operações e seus valores lógicos (negação, conjunção, disjunção inclusiva, condicional e bicondicional), quantificadores universais, existenciais e negação de proposições com quantificadores. Lógica de Argumentação – conceito de argumento, argumentos válidos fundamentais e regras de inferência, dedução de informações a partir de afirmações fornecidas e utilizando-se as regras de inferência. Raciocínio Sequencial – resolução de situações envolvendo sequências numéricas ou figurais.

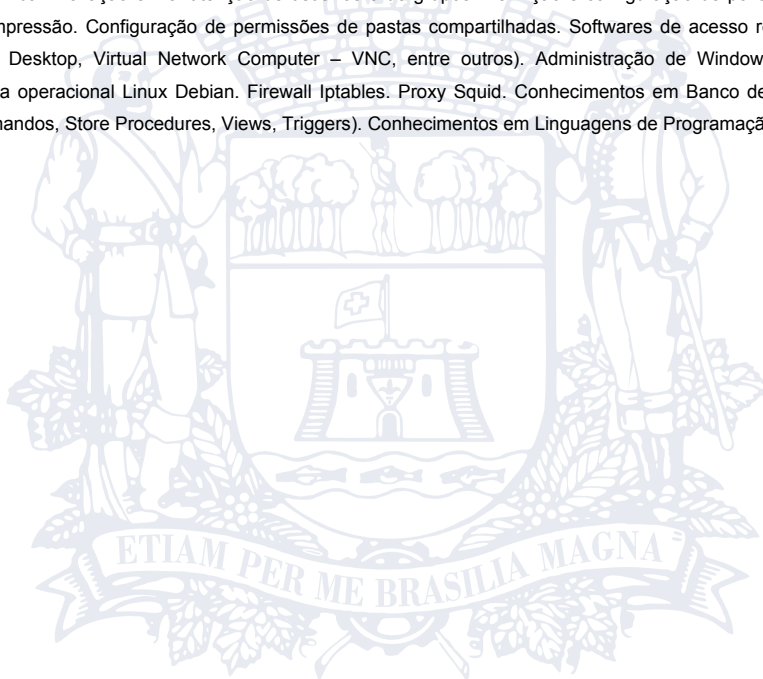
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento – Informática



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

Conhecimentos Específicos: Sistemas operacionais Windows e GNU/Linux (características dos sistemas operacionais, configuração e administração). Implementação e manutenção de imagens de sistemas operacionais com ferramentas como Microsoft DISM (Deployment Image Servicing and Management). Pacotes de escritório Microsoft Office, Libreoffice e Google Docs. Manutenção de hardware, montagem e atualização de computadores e de servidores. Instalação e montagem física de redes (cabeamento, montagem de rack, crimpagem de cabos, montagem de tomadas de rede, entre outros) a partir de normas de Cabeamento Estruturado (ABNT NBR 14565:2013 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers). Topologias de rede: meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância. Dispositivos de rede (hub, switch, roteador, access point, entre outros). Conceitos de VLANs. Serviços de Internet e seus protocolos. Sistemas de monitoramento de rede (Zabbix, Nagios etc.). Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital, criptografia, firewall, IDS, IPS, malwares, entre outros. Tecnologia de voz sobre IP (VOIP). Instalação e configuração de hotspots Wi-Fi com ferramentas Mikrotik, RouterOS ou similares. Virtualização por meio da plataforma Hyper-V. Serviços SMTP, POP, IMAP, HTTP, HTTPS, SSH, FTP, LDAP, NFS, SMB. Configuração VPN IPSEC site-to-site. Serviços de infraestrutura de rede e resolução de nomes como: Domain Name System (DNS), Windows Internet Name Service (WINS), Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP), Roteamento e Acesso Remoto (RRAS). Implementação e gestão de domínios Active Directory com Microsoft Windows Server e/ou Samba 4: criação e manutenção de usuários e de grupos. Definição e configuração de políticas de grupo. Configuração e gestão de servidor de impressão. Configuração de permissões de pastas compartilhadas. Softwares de acesso remoto (Telnet, Secure Shell – SSH, Microsoft Remote Desktop, Virtual Network Computer – VNC, entre outros). Administração de Windows server 2012 ou superior e Administração de sistema operacional Linux Debian. Firewall Iptables. Proxy Squid. Conhecimentos em Banco de Dados relacional (Conceitos, Definições, Objetos, Comandos, Store Procedures, Views, Triggers). Conhecimentos em Linguagens de Programação.





IPREJUN



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das Inscrições	16/11/2026
Término das inscrições	15/12/2026
Vencimento do Boleto bancário	16/12/2026
Publicação da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova e participação na lista Afro	13/01/2027
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	14 e 15/01/2027
Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	22/01/2027
Publicação: - da convocação para a prova objetiva.	11/02/2027
Aplicação: - da prova objetiva	21/02/2027
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	24/02/2027
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	25 e 26/02/2027
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva;	22/03/2027
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva. - da pontuação da prova objetiva.	23 e 24/03/2027
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova objetiva; - Publicação da Classificação Prévia (após resultado da perícia médica e procedimento de heteroidentificação)	A definir
Publicação da Classificação Final	A definir
Homologação	A definir

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

VLADIMIR CODINHOTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, **DESIGNA**, para atuar como GESTOR DE PATRIMÔNIO no âmbito da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP o servidor **CLÓVIS ROBERTO DE MORAES**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11, de 22/01/2025.

VLADIMIR CODINHOTO
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

PORTARIA FMJ- 189/2026, de 27/10/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores e Professora abaixo nominados, no mês de OUTUBRO de 2026, o seguinte benefício:

OUTUBRO / 2026		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
AMÉLIA MARIA DA SILVA FERREIRA	CLT	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 08/10/2026 (35%)
HÉLIO PINTO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 28/10/2026 (15%)
POLIANA CRISTINA C. MOLINARI	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 14/10/2026 (5%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08/10/2026.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (27/10/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (27/10/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E REMOVIDOS CONFORME LEI Nº 7219/2008				
VEÍCULO	COR	PLACA	REMOVIDO EM	LOCAL
VW/GOL	BRANCA	DOG 7778	27/10/2026	AV REYNALDO PORCARI, 1385

PROTOCOLO DA JARI I**INDEFERIDO Data: 05/10/2026**

01083/2026 01155/2026

01093/2026 01172/2026

01187/2026 01106/2026

01204/2026 01355/2026

DEFERIDO Data: 05/10/2026

01186/2026 01396/2026

01448/2026

INDEFERIDO Data: 06/10/2026

01222/2026 01375/2026

01371/2026 01376/2026

01377/2026 01378/2026

DEFERIDO Data: 06/10/2026

01369/2026 01262/2026

01263/2026

DEFERIDO Data: 07/10/2026

01465/2026 01393/2026

01391/2026 01390/2026

INDEFERIDO Data: 07/10/2026

01361/2026 01360/2026

01425/2026 01381/2026

01358/2026 01392/2026

01359/2026

MOBILIDADE E TRANSPORTE**PROTOCOLO DA JARI II****INDEFERIDO Data: 09/10/2026**

01385/2026 01386/2026

01383/2026 01387/2026

01395/2026 01384/2026

01388/2026 01401/2026

01402/2026

DEFERIDO Data: 13/10/2026

01472/2026

INDEFERIDO Data: 13/10/2026

01430/2026 01370/2026

01431/2026 01433/2026

01432/2026 01368/2026

DEFERIDO 14/Data: 14/10/2026

01420/2026

INDEFERIDO Data: 14/10/2026

01341/2026 01403/2026

01364/2026 01259/2026

01434/2026 01404/2026

01372/2026 01354/2026

EDUCAÇÃO**EDITAL SME/DPGF N. 54, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026**

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511, de 29 de março de 2012, e suas alterações, e na Lei n. 9.580, de 21 de dezembro de 2021, e considerando o que consta do Processo PMJ n. 20.673/2026, torna pública a classificação final da prova objetiva do processo seletivo para elaboração de escalas rotativas para o exercício das funções docentes, sob responsabilidade da Fundação VUNESP.

Lista PCD:

001 Professor I (Ed Inf/Ens Fund Anos Iniciais/ EJA)			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26340259	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	62	1
26221233	MARIA ISABEL BIASI	58	2
26208814	MIKAELY APARECIDA DE MORAIS	56	3
26640511	MICHELE PAVAN DA CRUZ	56	4
27533123	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA	54	5
26465809	RONALDO FONTES JUNIOR	54	6
26189380	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	54	7
26227681	LARA EDUARDA DARIO	54	8
26369389	DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	54	9
26528150	GABRIELLE BORGOMANI OLIVEIRA	52	10
26306328	JESSICA MATAVELES	52	11
26684110	SOLANGE SANCHES VALLEJO	50	12
26321688	GABRIELA STEFANIE GONCALVES DE CAMPOS	50	13
27283160	GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	50	14
26188996	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	50	15
26646455	SIMONE SANTANA SILVA	50	16
26423260	IARA MARIANO CEDRAN	50	17
27387631	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	50	18
26325993	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	48	19
27106535	MARIA LUIZA SOUZA LEARDINE	48	20
26686872	SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	48	21
26199726	FABIANA LEITE RIBEIRO	48	22
26209314	GISELE CORREA BUENO	46	23
26468964	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	42	24
27522229	JOAO CARLOS PERES JUNIOR	42	25
26623307	KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	40	26
26705486	ADRIANA MARCOLINO	38	27
26260832	MONICA FERREIRA DE FARIAS ANDRADE	38	28
26216760	GRAZIELE APARECIDA MATRONI	36	29
27006425	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	36	30
26625210	BRUNA CAMPOS DE LOYOLA SILVA	34	31



EDUCAÇÃO

26398346	ANDRESSA REGINA ROSA E SILVA	34	32
26469332	PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	32	33
26269791	ALEXANDRA DANTAS DE OLIVEIRA SANTANA	32	34
26298619	SOLANGE APARECIDA KADI GARCIA	30	35
26220229	CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	26	36
26204592	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	24	37
26216124	FLAVIA ANDRADE ROSA	18	38
002 Professor II Arte			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26374935	PATRICIA DEL LUNGO CANDIDO	76	1
26831414	GABRIELA MOTTA GARCIA	68	2
26189151	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	52	3
26298074	EXPEDITO MARCOS DE MELO	50	4
26547490	PATRICIA ZAMBORLINI QUINTAES	46	5
26555824	TANIA CRISTINA MATAVELI	40	6
003 Professor II Biologia (Ensino Médio)			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26317010	ALYX SANTOS DE FREITAS	72	1
005 Professor II Educação Física			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
27437280	PETRONIO GILMAR FERRAZ DE OLIVEIRA	60	1
27114260	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	56	2
26676656	ANTONIO CARLOS MUSSO	48	3
26261987	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	48	4
27124045	LAERCIO JESUS DE SOUZA	46	5
26221365	CRISTIANO PEREIRA	46	6
26224860	FLORINDA RITA MENDES GALVAO	44	7
26694875	CASSEMIRO SANTOS SILVA	36	8
006 Professor II Filosofia			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26224593	GABRIEL VITAL	66	1
008 Professor II Geografia			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26356880	ANDRE PASCHOAL SETTE VIDAL	36	1
009 Professor II História			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26502046	RODRIGO FARIAS MENDONCA DA SILVA	54	1
012 Professor II Língua Estrangeira Inglês			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26299224	LUCIANA GOMES MORORO	58	1
014 Professor II Matemática			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26639459	ANA BEATRIZ LAUDARES ORSI IENNE	74	1
26221004	WILLIAM AFONSO FERREIRA FIGUEIREDO	50	2
27520641	MARCIO COSTA SANTANA	42	3
26955903	TIAGO BORGES DA CUNHA DOURADO	34	4
015 Professor II Português			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26709767	WILKER DOS SANTOS SILVA	54	1
016 Professor II Química (Ensino Médio)			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26233754	CICERO FLORENTINO DE SA	30	1

Lista de Pessoas Negras

001 Professor I (Ed Inf/Ens Fund Anos Iniciais/ EJA)			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26732173	ERIKA LIENE COSTA	78	1
26390248	MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	70	2
26261642	SABRINA APARECIDA RIBEIRO	68	3
27274721	CAMILLA DAYANNE AVELINO	66	4
26797585	LETICIA CASSIA DA SILVA	66	5
27462854	MARCOS VINICIUS VALERIO CORREIA	66	6
27505677	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	64	7
26647443	ISABELLA SANTOS SOUZA	64	8
26474344	ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	64	9

26554607	JULIANA DA SILVA	64	10
26256088	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES SALES	64	11
26216795	KEILA NAYANE DE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	64	12
26297213	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	62	13
26228823	LUIZA CAROLINA DE OLINDA AFONSO	62	14
26639114	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	62	15
26356686	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	62	16
26210045	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	62	17
26608243	JESSICA SANTOS RIBEIRO	60	18
26330792	JESSICA BETRIZ BOURREAU	60	19
26225433	BIANCA ALEXIA LOPES BISPO	60	20
27498450	SABRINA BORGES SILVA	60	21
26377284	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	60	22
26359006	MARCELO SILVA BORGES	58	23
26435004	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	58	24
26306182	ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	58	25
26258382	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	58	26
26697815	SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	58	27
26196263	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	58	28
26679027	ISABELLE CRISTINA DE SOUZA	58	29
26692210	TATIANE FERREIRA DAMASCENO	58	30
26331888	JACQUELINE HELENA DOS SANTOS	58	31
26192896	JOSIELEN LILIAN LOPES DA SILVA	56	32
27441369	JULIO SEZAR NUNES	56	33
27216594	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	56	34
26257157	ROZANA MARTA FERREIRA	56	35
26711265	RAFAELA DE CARVALHO PALMEIRA	54	36
26575612	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	54	37
26218046	ROSANA SOARES DE GASPERI	54	38
26311232	JULIANA PEREIRA DA SILVA	54	39
27526739	NOEMI ENOS PEDROSO MARQUES	54	40
27460185	RODRIGO DA CRUZ	54	41
27543196	BARBARA CRISTINA DA COSTA	54	42
26355663	KARINA APARECIDA COUTINHO RIBEIRO	54	43
26695065	LEILANE PINTO DA SILVA	54	44
26300982	FABIANA COSTA DA SILVA	54	45
26227681	LARA EDUARDA DARIO	54	46
27497410	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	54	47
26716690	CLEONICE APARECIDA GOMES CALDAS	54	48
27190510	ELISANGELA SANTOS ALVES	54	49
26211009	ANA JANAINA DE SOUZA FERREIRA	54	50
26452359	VALDIRENE DA CRUZ MASCARENHAS	54	51
26336650	SARA VITORIA SANTOS DA SILVA	54	52
26286297	JOSELINA FERREIRA DOS SANTOS	54	53
26555042	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	54	54
26434504	INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	54	55
26573334	JULIANO VITOR DA SILVA	52	56
26284111	ADINEIA SOUSA SANTOS	52	57
27446522	ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	52	58
27455602	AMANDA JENNIFER SANTOS GOUVEIA	52	59
26856662	CAROLINE KOBO	52	60
26257483	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	52	61
26187370	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	52	62
26508940	SOLANGE FERREIRA PORTO PIRES	52	63
26244373	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	52	64
26500230	KELI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	52	65
26684365	JOSEFA MARIA LEONARDO SILVA	52	66
26510049	SUELEN CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	52	67
26196727	JULIANA CARVALHO LOURENCO	50	68
26665220	DAYANE PEREIRA DE PAIVA	50	69
26229935	FERNANDO AMADOR	50	70
27333230	TATIANE D ANNIBALE DE SOUZA STRESSER	50	71
26310864	CLAUDIA DE JESUS LEITE	50	72
26401657	BRUNA NICOLAU DE MOURA	50	73
26235242	CAROLINE VILA NOVA DO NASCIMENTO	50	74
26361698	ELAINE CRISTINA DA SILVA	50	75
27015017	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	50	76
26678594	ROSELENE APARECIDA REZENDE	50	77
26206510	EMILY KERCIA SOUSA SANTOS	50	78
26195305	SAMIRA MORGANA REZENDE DA SILVA	50	79
26921430	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	50	80
26343487	SUELEN TAIS DOS SANTOS PEREIRA	50	81
26203146	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	48	82



EDUCAÇÃO

26289350	NALDI MARTINS DOS ANJOS	48	83
26959070	ANDREIA PIRES MAZZOTTA	48	84
26444747	LUCIMARA DA SILVA MENDES	48	85
27529916	DANIELA LUZIA MATHIAS	46	86
26419068	SELMA GONCALVES	46	87
26461757	JULIANA KAROLINE DE MELLO	46	88
26467364	SILVANA DA SILVA MENDES	46	89
26348594	JOSIANE DE JESUS SOUZA	46	90
26737515	ELIZABETE PEREIRA	46	91
26422565	PALOMA CARDOSO	46	92
26209314	GISELE CORREA BUENO	46	93
27352706	BARBARA SILVA ARAUJO	46	94
26541726	ELIANA MARIA ROBERTO	46	95
26261090	MAYARA BORGES DA SILVA	46	96
26369770	RENATA ANASTACIO VILELA DA SILVA	44	97
26603152	VANUSA ALVES DA SILVA FELIX	44	98
26237849	PATRICIA DOS SANTOS	44	99
26523264	EDILENE SILVA DOS SANTOS	44	100
27443604	STEFFANY ALVES MORTARI FIGUEREDO	44	101
26220520	RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS	44	102
26333554	AMANDA CRISTINA BONARDI ALVES	44	103
26203723	CLAUDINEIA JERONIMO DOS SANTOS	44	104
26240963	CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	44	105
26714922	JANEICA APARECIDA ROMAO	44	106
26655900	SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEICAO	44	107
26700077	KARINA DE MELO FERREIRA	44	108
26205378	DANIELA CASSEMIRO CARDOSO	44	109
26595184	CRISTIANE MAGANHA MARQUES	42	110
26468964	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	42	111
26475030	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	42	112
27495400	THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS	42	113
26724472	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	42	114
26208717	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	42	115
26833875	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	42	116
26230950	ANDRESSA LOUREIRO DA SILVA	42	117
26216779	VIVIANE DA SILVA FONSECA RIBEIRO	42	118
26601974	ROSEMARY ALVES DOS SANTOS	42	119
26685310	VICTOR WALLACE FORTUNATO BORGES	42	120
27255905	MARIA DA PAZ DE JESUS SANTOS	42	121
26194813	ANGELA GONZAGA	42	122
26484153	IRANI COUTINHO DE CARVALHO	42	123
27469174	EVERTON MARTINS DE CARVALHO	42	124
26450399	BIANCA ANDREA SANTOS DE BARROS	40	125
26408775	JOYCE CONCEICAO DA SILVA NEVES	40	126
26644096	MARILIA MOURA SILVA DIAS	40	127
26441438	EVELYN CRISTINE TOBIAS	40	128
27465950	JOSIELI BARBOSA DA SILVA	40	129
26574586	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	40	130
26366800	LAIS DA SILVA GONCALVES	40	131
26218330	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	40	132
26252678	SANDRA REGINA REIS FERREIRA	40	133
27458334	ALEXANDRA CORREA LEITE	40	134
26484757	MAYARA CRISTINA LEMES	40	135
26200325	ERICK GREGORIO DA SILVA	40	136
27519791	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	40	137
26567954	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	40	138
26215004	MARIELI TEIXEIRA DE CARVALHO	40	139
26735334	GIZELLY VICTOR DE OLIVEIRA	40	140
27305961	MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA	38	141
26200945	ESTER SANTOS DE MELO	38	142
26360020	SARA DA SILVA PEREIRA	38	143
27417778	DRIELE DOS SANTOS RODRIGUES	38	144
26248077	NOELI DE OLIVEIRA VIEIRA	38	145
27480755	INES DE SOUZA SANTOS AMARAL	38	146
26358093	GISELE PEDRO BILAR DA SILVA	38	147
26221837	CLEIDE DA SILVA SANTOS	38	148
26449889	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	38	149
26325551	AMANDA KAROLYNA DOS SANTOS COSTA	38	150
26257530	JANAINA DIAS DOS SANTOS	38	151
26644339	INES DE OLIVEIRA VIOTTI	38	152
26306123	MILENA ISABELA BATISTA MOREIRA	36	153
26207230	SILVIA GABRIEL DE TOLEDO PINTO	36	154
27363511	ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	36	155
26216760	GRAZIELE APARECIDA MATRONI	36	156
27006425	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	36	157
26215527	GECELI APARECIDA DOS SANTOS FELIX	36	158

26246350	JACQUELINE DE PAULA HERMES	36	159
27439933	CRISTIANE ELIANA CARDOSO	36	160
26518546	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	36	161
26328852	ELISABETE SILVA DE CARVALHO CONSTANTINI	36	162
26198894	DELFINA ARAUJO DE OLIVEIRA	36	163
26456680	AURELINO PAULO DOS SANTOS	34	164
26398346	ANDRESSA REGINA ROSA E SILVA	34	165
26249316	ROSEMIRE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	34	166
26212870	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	34	167
26202948	LARISSA ROBERTA SOUZA LIMA	34	168
27523225	VALKIRIA JESUS DE ALMEIDA	32	169
26602270	MARIA SONIA DA HORA SANTOS	32	170
27481360	CIBELE HYPOLITO PARDINI EVANGELISTA	32	171
26247577	ALINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	32	172
26216949	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	32	173
26703033	TALITA OLIVEIRA DE FREITAS MAZUCATO	32	174
26413086	MICHELLE FATIMA LOPES DE MACEDO MORAES	32	175
26363356	ELZILENE ALVES DA SILVA	32	176
26309360	BRUNA CRISTINA DA SILVA DAS MERCES	30	177
26211920	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	30	178
27395812	DILMA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	28	179
26819627	ARIANE DE LIMA	28	180
27483290	JUCIARA DE JESUS SANTOS	28	181
26247879	VERONICA ARAO DA SILVA NOMURA	28	182
26225000	ANA LUCIA OZINOS PASSOS	26	183
26618958	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	26	184
26317842	MARILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	26	185
26204592	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	24	186
26218097	JOSÉLI APARECIDA DE JESUS VIERA	24	187
27337146	LISLEI BARREIRA DOS SANTOS	20	188
26191032	CAROLINE GABRIELE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	18	189

002 Professor II Arte

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26569566	KARINA LIMA DA SILVA	76	1
26780488	JOEL FELIPE HORACIO	66	2
27442381	MONICA SANTOS	66	3
27413888	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO LIMA	60	4
27203590	JOHNATAN PEREIRA PINTO	54	5
27500128	VIRGILIO PAIXAO DA PASCOA	50	6
26187612	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	50	7
27172678	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ	48	8
26355043	ERICA REGINA GOMES MOREIRA	46	9
26195461	VIVIANE MARIA SILVA	42	10
26948192	ANA LAURA PIRES DE GODOY OLIVEIRA	42	11
26592088	CAMILA DE SOUZA PAULINO	40	12
26233401	ANGELA GONZAGA	40	13
26531712	DANILO SOARES DE ARAUJO	38	14
27520307	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	38	15
26283514	SILVANIA GALVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	34	16
26427044	BRUNA DOS SANTOS DE ALCANTARA FIGUEIREDO	26	17

003 Professor II Biologia (Ensino Médio)

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26828618	JESSICA GENTIL LIMA	86	1
26947692	EDUARDO FELIPE BRAGA DOS SANTOS	74	2
27486524	ELAYNE SANTOS PACHECO	54	3
26529815	ALICE DA SILVA SANTOS	50	4
27129276	ANA PAULA JONAS DOS SANTOS	46	5

004 Professor II Ciências (Ensino Fundamental Anos Finais)

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26495422	JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	68	1
26667150	VIVIAN DA SILVA SANTOS	66	2
26706156	THAINA LOPES MALHEIROS	56	3
26336146	CARLOS HENRIQUE LUCAS	44	4
26709210	JUCARA SIMAO	40	5

005 Professor II Educação Física

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26389410	ANA CAROLINA VELOSO SILVA SANTOS	76	1
26692112	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	64	2
26248727	LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	62	3



EDUCAÇÃO

26704668	FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	62	4
26258900	LIVIA SALES SOUZA	62	5
27141535	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	60	6
26225379	WESLEI RODRIGO LOPES BISPO	58	7
26407329	MARIO SALES DA SILVA	56	8
26234734	ADELSON ALVES DE CASTRO	56	9
26208792	TULIO VINICIUS DOS SANTOS BRITO	52	10
26256746	MICHELLY RODRIGUES COSTA SOUZA	52	11
26537397	DJAIRON ROBSON MARTINS FERREIRA	50	12
26287161	DAIANE MARQUES GERMANO	50	13
26596920	CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	50	14
26201992	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	48	15
26232626	RAFAEL DOS SANTOS SANTANA	48	16
27442845	BEATRIZ GRAZIELLE LOBO MAGALHAES	46	17
26431793	WESLEY DOS SANTOS CAVALCANTE	46	18
26275961	AGNALDO DOS SANTOS TRINDADE	44	19
27311953	LUCIANO TRINDADE XAVIER	44	20
26469669	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	42	21
26328925	GABRIELA MARQUES PRADO CRUZ	42	22
26188880	DRIELY BRUNA DE OLIVEIRA	40	23
27375846	EMILLY THAYANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	38	24
26208598	ISABELLI MONTEIRO DOS SANTOS	36	25
26260794	FELIPE BUENO DE SOUZA	34	26
26681153	NATHAN JUVENCIO SILVA	34	27
26484790	MAYARA CRISTINA LEMES	34	28
26454947	LUCAS MOREIRA ANDRE	32	29
26357828	WALLACE HENRIQUE DA SILVA	32	30
27227952	IVILA KAYARA CORREIA SILVA	32	31
26197790	FILIPE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	30	32
27270289	MARCUS VINICIUS DE LIMA	26	33
26216396	ROBERTO BATISTA MAGRINI JUNIOR	22	34

006 Professor II Filosofia

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
27513114	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA DE ARAUJO	82	1
26296667	CAROLINA SUSAE DE SOUSA	78	2
26678381	YASMIN ALCANTARA GALVAO PEREIRA	62	3
26604850	GUILHERME ANDRADE BENEDITO	56	4
26219565	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	54	5
27372537	PAMELA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	50	6
26722011	MARCELINO MENDES CURIMENHA	48	7
26232928	ESTEFANO FELIPE SANTIAGO GUILHERME FERNANDES	36	8

008 Professor II Geografia

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26462915	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	64	1
27046753	VANESSA VITORINO ARAUJO DA SILVA	58	2
27460851	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA	54	3
26436035	ALEX FRANKLIN LAURINDO	48	4
26460858	DHAYZE MATOS MEDEIROS	42	5

009 Professor II História

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
27026019	JOSILENE MELO PAULINO	72	1
26297027	VICTOR DA COSTA SANTOS	66	2
26276828	FABIAN TAMIRES DA SILVA	62	3
26521946	BRUNO LUIS VALENTIM SILVA	62	4
26526557	VINICIUS ANTONIO MACIEL TEIXEIRA	58	5
26284022	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	58	6
26332205	LETICIA LIMA IGNACIO	58	7
27528332	JEFFERSON GONCALVES FLORES	52	8
27396410	HELEN RAMOS MACHADO LOPES	48	9
26265648	JACQUELINE DA SILVA MAIA	48	10
26229862	FERNANDO AMADOR	46	11
26871130	SABRINA ANDRADE SANTOS	46	12
26332302	TAIANNAN VINICIUS DE ALMEIDA	44	13
26522837	ETONY ECKSTEIN RODRIGUES	44	14
27411982	JOSE MATEUS FRANCISCO	38	15
26427907	JOSE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	28	16
26193850	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	28	17

010 Professor II Língua Estrangeira Espanhol Centro de Línguas

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26187540	SUSAN FERREIRA DA SILVA	56	1
26543311	CAMILA FRANCINE DA SILVA	48	2
26239507	KATIA MILUSKA DIAZ DEXTRE	40	3

011 Professor II Língua Estrangeira Francês Centro de Línguas

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
-----------	------	------	--------------

26487039	FREDERICO ANGELO NEVES DE CASTRO	78	1
012 Professor II Língua Estrangeira Inglês			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26442051	LETICIA DA COSTA RIBEIRO LEME	78	1
27267970	DEBORA DE ANDRADE SILVA	56	2
26193213	JESSICA BARROS DOS SANTOS	56	3
26764733	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	50	4
26738864	SUSANA SANTOS AZEVEDO	48	5
26486520	NIKOLY VANESSA ADOLPHO DA SILVEIRA	48	6
27074048	SUSI CAROLINE TARCISIO DA SILVA	44	7
27351300	IRACEMA DA SILVA	42	8
27455530	ELZA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS	42	9
26433885	WILSON LUBIN	38	10
27498042	MATEUS MAUHE FERREIRA	34	11
26260298	THAMIRES FIRMINO FRANCISCO	22	12
26347784	DAVID BENOIT	18	13

014 Professor II Matemática

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
27490157	CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	66	1
26264439	LUCAS DE JESUS DA SILVA	64	2
27455599	MURILO ALBERTO SIMIAO	64	3
27531279	ANA ELLEN SENA DE OLIVEIRA SANTOS	60	4
26976048	KAYSE DA SILVA HENRIQUE	50	5
27216390	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	48	6
26332817	MARCELO FERNANDES DA SILVA	46	7
26287544	RAULINSON DA MOTA SOUZA	42	8
26571234	MAYARA DE SOUZA CARVALHO ESTEVES	30	9

015 Professor II Português

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26191725	CAROLINE APARECIDA FAZIO	76	1
26444224	ELISA SILVA SANTORO GONCALVES	70	2
26609711	ADRIANA APARECIDA DE JESUS REIS	64	3
26357496	JULIO CESAR ALVES DIAS	60	4
27541355	ROSANA DA SILVA	58	5
26320231	VAGNER SOUZA SILVA	54	6
26203715	LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	54	7
26210258	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	52	8
26193981	MAIARA APARECIDA HILARIO BARBARA	48	9
26220067	AFRANIO TEODORO PEREIRA	32	10

Lista Geral

001 Professor I

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26840200	NATHALIA GROSSKLAUSS RAO	90	1
26436299	ISABELA LUIZA NETTO	88	2
27427161	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	82	3
26548488	NATALIA LARANJEIRA COSTARD	82	4
26387492	ALYNE AVELLAR MARQUETI	82	5
27449416	WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	80	6
26337363	JULIA PACHECO E ZAN	80	7
26732173	ERIKA LIENE COSTA	78	8
26363003	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	78	9
27478793	RAFAEL JSUTO MORSE	78	10
26830671	SISSY EIKO KONNO TAKAHASHI	78	11
26227207	VICTORIA ISABELLA RODRIGUES SILVA	78	12
26728702	AMANDA DE SOUZA PEREIRA	78	13
26197413	ULYSSES FARIA LOPES	78	14
26635216	ALINE ALMEIDA	78	15
26302713	BIANCA STECK	78	16
26671352	THAIS CHINI PAZINI	76	17
27200140	CLARA HARUMI SAKUDA TATSUGAWA	76	18
26634961	KARINA LOVATINO OLIVEIRA	76	19
26526778	ISABELLA DOMINGUES DE OLIVEIRA	76	20
26420090	ANA CAROLINA DE FREITAS	74	21
26599686	FERNANDA ROCHA GOMES	74	22
26597403	MARIA CAROLINA BARBOSA LEAL	74	23
26579871	CINTIA ANTUNES	74	24
26297884	SARAH LENNA SOARES ZANFORLIN DE ALMEIDA	74	25
26615290	MARIZETH RODRIGUES ARAUJO	74	26
26497700	RAQUEL FRANCA GONCALVES DE SANTANA	74	27
27245756	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	72	28
26610086	THIAGO DE JESUS ALVES	72	29



EDUCAÇÃO

26534983	NICKOLAS GIMENEZ AZZONI	72	30	26587408	ALANA NORONHA LOURENCONI BRANDINI	64	104
26323265	SANDRA RODRIGUES BARRETO	72	31	26271397	MICHELE TEIXEIRA RODRIGUES MONTEIRO	64	105
26496682	MARCELA APARECIDA COGHI	72	32	27505677	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	64	106
26576104	RIZIA RODRIGUES DE SOUSA	72	33	26237482	IARA MENDES SANTOS	64	107
26209918	FERNANDA ADORNI ROSSETTO	72	34	27450708	BRUNA MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	64	108
26530279	CRISTINA CARNEIRO DA COSTA	72	35	26214210	KEILA ARAUJO DA SILVA	64	109
26551977	MILENA DOS SANTOS BAPTISTA NASCIMENTO	72	36	26647443	ISABELLA SANTOS SOUZA	64	110
27443035	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	72	37	26325330	AMANDA BRENDA MARQUES DA SILVA FREITAS	64	111
26233398	LETICIA REGINA ORTEGA	70	38	26514095	MARIANA DANTAS COUTINHO DE ALMEIDA	64	112
26431904	TAYANE CRISTINA DA SILVA	70	39	26366096	LAURIE DE FATIMA PITON OLIVEIRA	64	113
26585723	ALINE LECATE SILVA	70	40	26302560	ANDREIA DAVID OLIVEIRA ALVES	64	114
26252414	DANIELE DOS SANTOS BAETA	70	41	26186900	ELIANA MARTINES DA SILVA	64	115
26206528	LUIZ GUSTAVO ALVES LEMOS DOS SANTOS	70	42	26222140	PATRICIA MASSIMO PRESTES	64	116
26637588	GABRIELA LIMA GRAMUGLIA	70	43	26188120	DENYZE ALMEIDA DA ROSA	64	117
26390248	MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	70	44	26442400	ILSA BRUNO MENNA BARRETO	64	118
26448378	BRUNA TOFOLO DE SOUZA	70	45	26474344	ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	64	119
26917416	TAMIRIS HERMENEGILDO DE OLIVEIRA	70	46	26532816	JULIA ESTEVAO	64	120
27434834	ANA CAROLINA DE LARA DANTAS	70	47	26554607	JULIANA DA SILVA	64	121
26935201	TATIANA JANUARIO DA SILVA SANTOS	70	48	27400549	ALINE BEZERRA DA SILVA	64	122
26517248	TATIANA MACHADO AUGUSTO ROVERI	70	49	26227711	JOELMA MIRANDA DA SILVA	64	123
26569159	ISABELA JUNIOR DA SILVA	70	50	26687534	GIOVANNA BARBOSA CARRILI	64	124
27537323	ALINE DE LIMA COSTA	70	51	26493713	RAYNE SILVA DOS SANTOS	64	125
26428075	ANNA PAULA FERREIRA BORGES PEREIRA	70	52	27442829	BRUNO ALVES CANGUSSU	64	126
27245497	FATIMA TAMBORNE LOPES	68	53	26970619	LARISSA COEN SIMEONI	64	127
26529114	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO	68	54	26677369	IZABELA DELLANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA	64	128
26348969	CAMILA EDUARDA MORAES RIBEIRO	68	55	26410834	EDNALDO ANDRADE BARROS	64	129
27285057	MARIANA FERNANDES DE SOUZA	68	56	26253771	GABRIELLE MESQUITA MACEDO	64	130
26187710	ALEX SILVA DA COSTA JUNIOR	68	57	26278294	MARIA CLAUDIA LIGORI FIGUEIREDO	64	131
26377217	GIOVANNA MINUCCI DIAS	68	58	27166651	FERNANDA PONTES GONCALVES	64	132
27555704	CAROLINA SANTOS DOS PRAZERES	68	59	26256088	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES SALES	64	133
27504573	MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO	68	60	26239361	LUANA ALMEIDA DA SILVA	64	134
27412768	KELY SANTOS COSTA	68	61	26923661	NAYANE RAMOS LEAL	64	135
26261642	SABRINA APARECIDA RIBEIRO	68	62	27376540	BEATRIZ BELGINI MIRA	64	136
26237148	LILIANE FERNANDES PIRES	68	63	26548925	MAYA GARCIA BRANT	64	137
26687224	GABRYELLA DE ALMEIDA SOUSA	68	64	26196018	MARIA LUISA AUGUSTO PINHEIRO	64	138
26663848	ELAINE HILDA BARBOSA MAIA	68	65	26405580	SILMARA DAL MOLIN	64	139
27542831	PAULO HENRIQUE PEREIRA MOTA	68	66	27266109	CASSIA PERES PROTITI	64	140
26634490	DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	68	67	26263343	THAILANE DE JESUS DANTAS BARBOZA	64	141
26189712	RAFAELA PIVA	68	68	26216795	KEILA NAYANE DE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	64	142
26187264	TALITA DE OLIVEIRA TAVARES	68	69	26196786	CAROLINE DOS SANTOS SANTANA	64	143
26510405	BRUNA GABRIELLA GUIMARAES LOPES	68	70	27216365	ANA ROSA DOS SANTOS FLORCIZ	64	144
26622785	MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	68	71	26350033	ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER	62	145
27507033	SARAH ALBEFARO MOTA DE ABREU	68	72	26870134	ANA ALICE DE ALMEIDA MACIEL ALVES	62	146
26470748	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	68	73	26227185	LEIA FAJARDO VIDAL	62	147
27483495	GISELE DE CASTRO SILVA	68	74	26214598	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	62	148
27274721	CAMILLA DAYANNE AVELINO	66	75	26228580	MAYTHE SANCHES PFAFF MOREIRA	62	149
26201305	ERICA ALVES SOUZA	66	76	26257025	DANIELA BEATRIZ DE BRITO	62	150
26243601	ISABELLE OLIVEIRA DE ARAUJO	66	77	26206846	ADERLAN GARCIA COSTA	62	151
26572346	KATIANE CORREIA DA SILVA GOULART ESQUIEL	66	78	26321610	JOSIANE VIANA NONATO CUNHA	62	152
26712326	LUCIANA RODRIGUES	66	79	26215802	POLIANA LIMIRO DA SILVA	62	153
26517086	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	66	80	26229676	ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES	62	154
26557606	LUANY SOARES DE CARVALHO	66	81	26263610	ZENILDA DA CRUZ MAGALHAES	62	155
26797585	LETICIA CASSIA DA SILVA	66	82	26297213	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	62	156
26547643	SHIRLEI GOMES OLIVEIRA	66	83	26228823	LUIZA CAROLINA DE OLINDA AFONSO	62	157
26208326	FERNANDA CRISTINA ESTRELA DE MELO MADUREIRA	66	84	26639114	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	62	158
26187914	ELAINE CRISTINA DO CARMO	66	85	26342650	ALINE RODRIGUES DE DEUS	62	159
26486040	LEANDRA PICOLO PEREIRA	66	86	26203758	ENILZE DE SOUZA CONSTANTINO	62	160
26480786	BEATRIZ CARVALHO CORREA	66	87	26340259	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	62	161
27393747	POLYANA CUCHARO DOS SANTOS	66	88	26199300	THAINA APARECIDA DE SOUZA BALDAN	62	162
27462854	MARCOS VINICIUS VALERIO CORREIA	66	89	26678756	JACQUELINE ZILLO	62	163
26470160	KAREN MARIA SILVA ALVES	66	90	27307131	WILLIAM ALVES FELIX DE FIGUEIREDO	62	164
27514897	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA ALVES NEVES	66	91	26269848	DIÉSSE GARCIA GIMENES	62	165
26634708	LUCIANA COSTA PEREIRA	66	92	26356686	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	62	166
26344700	LIGIA NISHIMOTO MARTINS E MARTINS	66	93	26282003	PATRICIA APARECIDA SOUSA LIMA	62	167
26535904	ELAINI SOARES FERREIRA	66	94	26190400	DENISE APARECIDA FERRACINI	62	168
26231069	NATANIA APARECIDA DA SILVA	66	95	26336600	CARINA SERRANO MASCARENHAS	62	169
26299933	JOSIANE DOMINONI GOMES	66	96	26203065	DANIELE DA SILVA	62	170
26226782	LUANA CRISTINA SANTOS MARQUES	66	97	26440121	GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA MINA	62	171
26393026	LAURA DA SILVA CARDOSO	66	98	26736470	LUCIANA PAULA SILVA SGRILI	62	172
26529734	MILENE CRISTINA LUQUIM SOUZA	66	99	26329484	EDUARDA ANTUNES MARQUEZ	62	173
26541424	MARLI IAVOLSKI LIRA	66	100	26420163	MICHELE FISCHER RENZO	62	174
26238012	PATRICIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI	66	101	26611244	BARBARA MIRELLY PORTO DA COSTA	62	175
26415631	LARYSSA BERNARDES SERIO CASTRO	66	102	27211959	GISELE CRISTINA PEREIRA TAVARES	62	176
27441520	SARAH PRISCILLA DE ALMEIDA	64	103				



EDUCAÇÃO

26519186	LILIANA MOCCARIO GALLARDO	62	177	26297590	JUDITH PIAULINO DE ARAUJO LINO	58	251
26711710	ALINE GUERRERA SANTOS DA SILVA	62	178	26624737	ALICIA DANIELA ALMEIDA RAMOS	58	252
26725088	SAMIRA MORAES DE CARVALHO	62	179	26643308	THALITA VICTORIA SOUZA DA SILVA	58	253
27516989	SOPHIA LEME DOS SANTOS FROES	62	180	26404281	THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	58	254
27508790	MICHELLE GOMES DE CARVALHO MATHIA	62	181	27209644	MARLEY DE FATIMA PIRES	58	255
26311461	LETICIA PAIVA BARBOSA	62	182	27546756	ANA CATARINA TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	58	256
26750473	DAIANE LIMA ARAGAO BASILIO	62	183	26394561	LETICIA GARCIA DE JESUS	58	257
26454335	SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN	62	184	26596261	BEATRIZ LIMA GRAMUGLIA	58	258
27036464	THAIS CRISTINA MONTEIRO	62	185	27479285	LARISSA CRISTINA SILVA	58	259
26202565	ALINE IARA MOTA SOUSA	62	186	27554210	NATHALIA GARCIA MORAES	58	260
27179052	MARINA PEREIRA BROLO	62	187	26359006	MARCELO SILVA BORGES	58	261
26210045	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	62	188	26556430	ISABELE PEDROSO DE OLIVEIRA	58	262
27539024	JANAINA ALVES BRASILEIRO	62	189	26360730	VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA MONTEIRO	58	263
26636247	CASSIA REGINA COSTA	62	190	26493136	KAREN DE AZEVEDO	58	264
26532930	GABRIELA DA SILVA MARCIANO	62	191	26247410	LIGIA DONELI OLIVEIRA	58	265
27072681	ELISETTE CRISTIANE SACRAMONI	62	192	26593319	JULIANA IMPERATO	58	266
27417247	ANDREZZA FAVETTA MORENGHI SOUZA	62	193	26435004	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	58	267
26347024	ENILDA ARAUJO OLIVEIRA	62	194	26706636	ANA CLARA GABRIEL SILVA	58	268
26481294	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	62	195	26306182	ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	58	269
27261387	NAYARA FIORI TASSO	62	196	27434079	JOAO PEDRO CAMARGO	58	270
26565757	MARCIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA	62	197	26348888	ORTELINA CRISTINA ALVES SANTOS	58	271
26320282	MARTA REGINA REZENDE	60	198	26193183	LUZIA RIBEIRO SILVA RAMALHO	58	272
26363933	SOFIA BONILHA VILLARROEL	60	199	26306263	ALESSANDRA ROSA LOPES ALMEIDA	58	273
26657872	GISELENE DERACHI DA SILVA	60	200	26341590	LIVIA NEVES DO NASCIMENTO ROSA	58	274
26608243	JESSICA SANTOS RIBEIRO	60	201	27355330	LUCIANA CHRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA	58	275
26330792	JESSICA BETRIZ BOURREAU	60	202	26295334	BEATRIZ FERNANDA TURATO LOTTI ALVES	58	276
26204754	LUCIANE ATHANAZIO	60	203	26701758	MONICA APARECIDA ARAUJO MELO	58	277
26250039	TALITA TADEU GONCALVES CASTRO DE SOUSA	60	204	26319390	MARIANA SAMPAIO SANTIAGO	58	278
26233509	MARCELA MARIA GALAFASSE LAHR NEVES	60	205	26258382	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	58	279
27418499	LIVIA LEITE DE OLIVEIRA	60	206	26827077	MARINA AKSTEIN BATISTA	58	280
26350629	BELONISIA FERNANDES CANGUCU NETA	60	207	26644142	SARAH SILVA CARPES	58	281
27354091	ERICA VITORIO MOREIRA	60	208	26435179	ESTHER SOARES DA SILVA	58	282
26453967	SIMONE DANIELE DA SILVA SILVEIRA	60	209	26537389	MARCIA MANOELA DA SILVA OLIVEIRA	58	283
26999609	JULIANA CRISTINA BELARMINO COELHO	60	210	26697815	SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	58	284
26610191	CIRLENE RAMOS PACIFICO	60	211	26356520	ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS	58	285
26306204	LUANA ALMEIDA FERREIRA LAURINDO	60	212	26211882	BARBARA CRISTINY PRADO ALVES	58	286
26890143	ALESSANDRA APARECIDA BERTAN	60	213	26556200	TATIANA BUENO ALESSIO FRANCEZ	58	287
27159744	JOYCE ERSE DOS SANTOS	60	214	27502600	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	58	288
27445763	MARIA EDUARDA LOURENCO FONTOLAN	60	215	26232456	WANESSA ALVES FERREIRA	58	289
26207010	GESSICA CAROLINE IOTTI	60	216	26212552	GABRIELA SANDRA IOLE PEREIRA BENTO	58	290
27001628	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	60	217	27208737	EDUARDA SANTOS LOPES	58	291
26428270	IARA CARDOSO	60	218	27504743	SILVIA HELENA BRAMBILA	58	292
26651831	MARIANE LARRUBIA PINHEIRO	60	219	27451518	MARIA BERTINA PIMENTA HOLANDA	58	293
26354888	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	60	220	26669765	ELISA AQUINO DOS SANTOS MENA	58	294
26225433	BIANCA ALEXIA LOPES BISPO	60	221	26734028	CAMILA SOARES DE SOUZA	58	295
26571900	MARIA DE FATIMA FARIAS SASSAKA	60	222	26505576	TATIANE GONCALVES BEZERRA	58	296
27089274	MARYNARA LOPES DE SOUSA	60	223	27074579	BIANCA STELA PEREIRA	58	297
27250750	LUIZA HELENA PFEIFFER PEREIRA	60	224	26196263	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	58	298
27370461	ISABELA SOARES DA SILVA	60	225	27430197	DANIELA CAROLINE FAUSTINO	58	299
26456443	HEVILYN CRISTINA FERREIRA NAKAO	60	226	26428741	ANA PAULA ALVES DA SILVA	58	300
26296560	CAROLINE SANFINS DE PAIVA	60	227	26930510	CAROLINE SANTOS DOMINGUES	58	301
26658046	LUANA SABRINA SANTANA DA SILVA	60	228	26679027	ISABELLE CRISTINA DE SOUZA	58	302
26461501	DEBORA BARBOSA DA SILVA	60	229	26709910	VICTOR FARIA	58	303
27443531	THAIZE GOMES ROCHA	60	230	26561620	JULIANA DOS SANTOS SILVA	58	304
26223554	MONIQUE CORTEZ SOARES	60	231	27551318	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LEME	58	305
27498450	SABRINA BORGES SILVA	60	232	26335700	ALEXIA LIMA GONCALVES	58	306
27280837	MARIA LETICIA SILVA DE ALMEIDA	60	233	26692210	TATIANE FERREIRA DAMASCENO	58	307
26407191	AMANDA PADOVAN FARIA	60	234	27336719	BIANCA TAVARES LIMA	58	308
26212463	BRENDA SILVA DE ARAUJO SANTOS	60	235	26546930	LAURA OLIVEIRA TORESIN	58	309
26198070	GIOVANA PRADO DE SA SANTOS	60	236	26331888	JACQUELINE HELENA DOS SANTOS	58	310
26377284	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	60	237	26484200	DANIELA PAULA CREPALDI DA SILVA	58	311
26195950	CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA ZAMBONI	60	238	26187531	ALINE CORREA MARTINS	58	312
26357097	NATHALIA IANNI ZENDRINI	60	239	27464865	CREUSA DEOLIVEIRA STAPF	56	313
26574675	ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA COELHO	60	240	26256010	CLARICE DE ALMEIDA RAMOS	56	314
26522985	CAROLINE MORAIS PEREIRA	60	241	27495159	SILVIA LUCIA RODRIGUES JENUINO	56	315
27447073	LIA SOARES MENDES	60	242	26312417	LUANA SANTANA DO CARMO	56	316
26250225	LILIAN RODRIGUES CORREA	60	243	26533537	JULIA EUSEBIO DA ROCHA	56	317
26687631	RUTH LEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	60	244	26668076	MICHEL VANESSA DE ARAUJO SANTOS	56	318
26434091	TAINA GABRIELE TORRES CYRILLO	60	245	26192896	JOSIELEN LILIAN LOPES DA SILVA	56	319
26440245	JESSICA FERREIRA PESSOA DA CRUZ	60	246	27441369	JULIO SEZAR NUNES	56	320
27555321	LETICIA BISPO OLIVEIRA	60	247	26594480	ANA LEOPOLDINO MACHADO RODRIGUES	56	321
26983389	SILAS EDUARDO MARCELINO DA SILVA	60	248	26539047	KATIA FERNANDA PEREIRA	56	322
26221233	MARIA ISABEL BIASI	58	249	26333252	HELLEN RABELO SILVA	56	323
26528355	MARIA DE LOURDES BAZAN	58	250	26716437	MARIA CRISTINA GUERRA ANTUNES SENDAO	56	324



EDUCAÇÃO

26208814	MIKAEELY APARECIDA DE MORAIS	56	325
26312166	THAINA VILLARON MASIREVIC	56	326
26312190	LETICIA PEREIRA CORREA DE SANTANA	56	327
26213630	SOFIA MANETA	56	328
26540835	ESTELA BORIM MARTINS	56	329
27331512	ANDREA STERZECK VITTORI	56	330
26460831	PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	56	331
26237067	MARESSA GISELLE FERREIRA	56	332
27216594	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	56	333
26666545	SANDRA LAZARINI LIMA	56	334
26700883	JULIANA SOUZA SANTOS DE CARVALHO	56	335
26190850	BRUNA CORAINE PINTO	56	336
26333759	ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	56	337
26209330	GISLAINE BUENO DA CUNHA	56	338
27443205	MAYARA DA SILVA COELHO	56	339
26505983	SILVIA LAVIGNATTI	56	340
26354594	LUCIANA DOS SANTOS	56	341
27504905	CAROLINI CALDEIRA CAMILLO	56	342
26640511	MICHELE PAVAN DA CRUZ	56	343
26277832	RODRIGO COSTA BONO	56	344
26305208	VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA	56	345
26217066	ISABELE SANTOS DA SILVA	56	346
26195925	ANA CLAUDIA FERNANDES MELO SILVA	56	347
26988836	ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS PEREIRA	56	348
26355833	SIMONICA DA CRUZ PEREIRA	56	349
26634171	KATHIA KELLER MAZZAMBONI	56	350
26264048	PATRICIA TROMBETTA	56	351
26569124	ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	56	352
26541505	DANIELA DE SOUZA FAUSTINO	56	353
26721708	SHIRLEI DE AMO SANCHES	56	354
27529100	GABRIELE DA SILVA ROCHA	56	355
27401588	ADRIELLY RODRIGUES	56	356
27170136	GISELE DIAS SEGATO	56	357
27528952	JAQUELINE STELLA MACHADO	56	358
27009840	ANDRE BRITO DO REGO	56	359
27310370	HEITOR RESENDE PIRES XAVIER	56	360
26379112	MARLENE SILVA ATAIDE	56	361
27524833	FABIANA PENHA OLIVEIRA	56	362
26725630	ESTER GODOY	56	363
26620979	ANA FLAVIA MORETTI SALES	56	364
26218577	EZIO DE AQUINO	56	365
27353559	JACIANE SILVA DE JESUS	56	366
26538660	THAIS FERNANDA GONCALVES	56	367
26615720	ISABELA LIMA MUNIZ	56	368
26240700	JOICE PEREIRA DA SILVA	56	369
26341662	CARLA CRISTINA DA SILVA	56	370
26292963	LORRAINE GOMES ALMEIDA	56	371
26650959	GEORGIA ALORAINI IZIDORO	56	372
26644460	CAROLINE CRISTIANE DA SILVA	56	373
26667177	ALINE VIEIRA BEGO	56	374
26555905	RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	56	375
26510480	MARCOZALEM CALSAVARA GOMES	56	376
26527600	TAYNA MARIA SOARES MONTEIRO	56	377
26199467	WILSON CEZAR PAIXAO	56	378
26696789	VANIA FUMACHI ACCIARI	56	379
26257157	ROZANA MARTA FERREIRA	56	380
26628929	EDNA LUZIA TODARO DE SOUZA	54	381
26511681	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	54	382
27533123	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA	54	383
26711265	RAFAELA DE CARVALHO PALMEIRA	54	384
26465809	RONALDO FONTES JUNIOR	54	385
27491820	ANA CLAUDIA CABRAL MOREIRA	54	386
26575612	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	54	387
26189380	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	54	388
27425525	PAMELA DE CARVALHO LOPES	54	389
26218089	ANDREIA CRISTINA DA ROSA BORGES	54	390
26626101	LUANA DANIELLE E JESUS	54	391
26564556	LUCILENE DOS SANTOS LOPES DE FRANCA	54	392
26301660	ROSIANE MARIA DE LIMA DA SILVA	54	393
26697769	ANA PAULA MOTA	54	394
26720280	JOELMA DA SILVA BARBOSA	54	395
26218046	ROSANA SOARES DE GASPERI	54	396
26702002	ELIETE MARIA DE JESUS FERNANDES	54	397
27524655	KAROLINE SA DA COSTA	54	398
26210681	VANESSA PEREIRA RAMOS GONCALVES	54	399
27317870	LUANA CRISTINA ALVES VIANA PEGO	54	400

26223457	ANA CLAUDIA DIAS	54	401
26595940	ALINE ALBUQUERQUE BORGES PEREIRA	54	402
26614316	MARIA LUIZA ANJOS DA SILVA	54	403
26311232	JULIANA PEREIRA DA SILVA	54	404
27466612	ANA ELISA GAIA VENDRAME	54	405
27526739	NOEMI ENOS PEDROSO MARQUES	54	406
27460185	RODRIGO DA CRUZ	54	407
26567660	LAURA OTERO FABRI	54	408
27386163	TATIANA ALVES DE MATTOS	54	409
26299780	MARIANA APARECIDA LELIS DE ALMEIDA BRAGA	54	410
27477762	NEIDE REGINA BERNUCCI	54	411
27543196	BARBARA CRISTINA DA COSTA	54	412
26637464	ALAIDE CORREA DA SILVA FRANCO	54	413
26355663	KARINA APARECIDA COUTINHO RIBEIRO	54	414
26218801	CINTHIA DO CANTO KOEHLER	54	415
27451623	JULIANA APARECIDA DE PROENCA ALMEIDA	54	416
26695065	LEILANE PINTO DA SILVA	54	417
26517221	MARCIA CRISTINA FERNANDES MIRA	54	418
26737019	DANILO LIMA BRITO	54	419
27237931	WILLIAN ODORICO PLACEDINO DE OLIVEIRA	54	420
26275503	DAIANE REGINA MARQUES	54	421
27399133	JOYCE PEREIRA DA SILVA	54	422
26294656	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA	54	423
26703165	CELIA DE FATIMA SABINO	54	424
26452260	ILAIANE MARIA BUENO ROSSETTO	54	425
27088669	LAUANY DE MELLO CRUZ	54	426
26300982	FABIANA COSTA DA SILVA	54	427
26227681	LARA EDUARDA DARIO	54	428
26547163	RENATA JUGDAR HAROUTIUNIAN	54	429
27096882	SOFIA CAROLINA MAIA	54	430
26297434	ANDREA LUCIA MESQUITA DA SILVA	54	431
27497410	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	54	432
26484412	ANDREA OLIVEIRA FELIX	54	433
26228246	DANIEL ZACARIAS PILATTI	54	434
27504395	LUCIA PIRES MENDES	54	435
26554445	GREICY KELLY RAMOS ZIMERMAM	54	436
26716690	CLEONICE APARECIDA GOMES CALDAS	54	437
27190510	ELISANGELA SANTOS ALVES	54	438
26211009	ANA JANAINA DE SOUZA FERREIRA	54	439
27213790	RAQUEL VECCHI CASTAGNA	54	440
26452359	VALDIRENE DA CRUZ MASCARENHAS	54	441
26425017	SILVIA REGINA RODRIGUES	54	442
26659689	VIVIANE SOARES DA SILVA PONTES	54	443
26369389	DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	54	444
26630370	SHEILA CRISTINA PAIXAO SILVA	54	445
27479226	ANA CLARA DA SILVA	54	446
26336650	SARA VITORIA SANTOS DA SILVA	54	447
26213010	BRUNA ROBERTA DIAS FIORI	54	448
26768399	ALEXANDRE SONEGO	54	449
27236099	ELIZABETE LOURENCAO BEZERRA DE SOUZA DIAS	54	450
26286297	JOSELINA FERREIRA DOS SANTOS	54	451
26555042	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	54	452
26372827	GIOVANA CRISTINA DA SILVA	54	453
26434504	INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	54	454
26352478	CAROLINE DA SILVA	54	455
26346800	GIOVANNA VIEIRA DA SILVA	54	456
26201275	DARTEMIS FATIMA CHAGAS DA SILVA	54	457
26712490	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	54	458
26594374	CRISTIANE ALMEIDA CAMPOS DE BRAGA	54	459
26684357	MARTA LUZIA ALEIXO	54	460
26337100	ALINE GRAZIELA FERNANDES PORFIRIO	54	461
26216965	DULCIMARA NOGUEIRA	54	462
26194058	MARIANE DE MEMORIA FELICIANO	54	463
26477149	BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA	54	464
26320746	VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA	54	465
26601575	NICOLE GONCALVES	54	466
26566060	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA	54	467
27281477	LUCIANA CAMARA TECCHIO	54	468
26591561	CLAUDINE CASTRO DE OLIVEIRA	54	469
27434613	NAIANE DE CARVALHO BRONDINO	54	470
26368897	ELIANE GONCALVES DE SIQUEIRA	54	471
27473333	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	52	472



EDUCAÇÃO

26573334	JULIANO VITOR DA SILVA	52	473	26721279	ELLEN CRISTINE LONGO ALBUQUERQUE	52	546
26288222	BIANCA VIEIRA DE OLIVEIRA	52	474	26552906	MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES	52	547
27464555	JULIANA DEL SANTI GUARNIERI	52	475	26452910	ELIANE GILIO RAMIRO	52	548
26284111	ADINEIA SOUSA SANTOS	52	476	26190389	RAFAELA ROSIANE SILVA	52	549
26279495	DENISE TALIATTI ANDRIETTA MARTINS	52	477	26255189	CRISTINA APARECIDA DUARTE	52	550
26988593	BRUNA ROLANDI DA SILVA MASSARETTO	52	478	26510049	SUELEN CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	52	551
27446522	ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	52	479	26533227	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	52	552
26574420	DIANA PEREIRA BATISTA	52	480	27009289	MIDIA BRITO DE LIMA MORAIS	52	553
26321726	GABRIELA FERREIRA LAU	52	481	26235269	ANDREA DE JESUS LOURENCO	52	554
26477041	SUZAMARA NOVAIS DE DEUS DOURADO	52	482	26684110	SOLANGE SANCHES VALLEJO	50	555
27455602	AMANDA JENNIFER SANTOS GOUVEIA	52	483	26615100	SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI	50	556
26204355	GIULIANA AMIM PARIZANI	52	484	26341123	VALQUIRIA LUCIA LUCAS LUPI	50	557
26367637	LETICIA STEFANI DE OLIVEIRA	52	485	26196727	JULIANA CARVALHO LOURENCO	50	558
26856662	CAROLINE KOBO	52	486	26665220	DAYANE PEREIRA DE PAIVA	50	559
27430391	THAIS CALVAO MILER MONCAO	52	487	26553090	IRIS RODRIGUES CALDEIRA DE SOUSA	50	560
26258269	MARILIA ZEFERINA DUTRA MENDES	52	488	26381680	DANNIELLE HEID COSTA DE ARAUJO	50	561
26394146	BEATRIZ MIRANDA FREGOLON	52	489	26222574	ANA NILMA GOMES DOMINGUES	50	562
26460866	EDNA CASARIM NUNES	52	490	26269082	BRUNA DALVANA DE SOUSA	50	563
27449513	PATRICIA ANTONIA MALAFAIA	52	491	27544141	CICERA ALVES DE SOUZA	50	564
26257483	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	52	492	26258285	REGIANE OSPANELLI ROGATO	50	565
26187370	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	52	493	26563150	MAYARA BATISTA SOMBRA	50	566
27442799	KELSYMARA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA ROBERTO	52	494	26531968	LETICIA VITORINO DA SILVA	50	567
27399192	TALITA PAQUER DE SOUZA	52	495	26191598	FRANCISCA LUCIANA GOMES FERREIRA	50	568
26197880	TATIANA CHAVES CUSTODIO	52	496	26362589	JULIANA MARTINS AGOSTINO	50	569
27376605	LIVIA MARIA DO NASCIMENTO	52	497	26688921	JESSICA PINHEIRO DE QUEIROZ	50	570
26278146	THAIS PINHEIRO SOUSA FREITAS	52	498	26583275	LETICIA TOLEDO CARNAUBA FERREIRA	50	571
27097510	ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS MASI	52	499	27470440	MAYARA CAROLINA GONCALVES RAMOS	50	572
26206161	ROSANGELA YASMIN HENRIQUE GONCALVES	52	500	26523442	NATALIA OLIVIA DE AGUIAR VIEIRA	50	573
26345323	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	52	501	26486504	MAYLDES CAYRES SANTOS	50	574
26648342	DENISE BELISARIO DE SALES	52	502	27445429	CEYLA ANTUNES RIBEIRO	50	575
26480336	IARA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	52	503	26327830	SOLANGE CELESTINO ANTUNES ALVES	50	576
26528150	GABRIELLE BORGOMANI OLIVEIRA	52	504	27405095	RENATA NUNES CAVALCANTI	50	577
26274183	CARLA CANHETE GARCIA	52	505	26666464	DANIELY LINDENBAH DOS SANTOS	50	578
26213230	DAIANE CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES	52	506	26321688	GABRIELA STEFANIE GONCALVES DE CAMPOS	50	579
26192101	MILENA GABRIELE DE MORAES	52	507	26982021	ANGELA MACIEL DOS SANTOS	50	580
27548937	ANA PAULA BORGES REIS COSTA	52	508	26229935	FERNANDO AMADOR	50	581
27410773	KETLEN SOARES BRANDAO PEREIRA	52	509	26228726	RAFAEL MENDES DA SILVA	50	582
27383148	HELLEN RIBEIRO DA SILVA NEVES	52	510	26259435	LUSIRENE MARIA SOUSA DA SILVA	50	583
27536815	YNARA DIAS BARROS DEBONI	52	511	27333230	TATIANE D ANNIBALE DE SOUZA STRESSER	50	584
26508940	SOLANGE FERREIRA PORTO PIRES	52	512	26273837	RAFAELA DE AZEVEDO ALVES MONTEIRO	50	585
27209571	MARCIA PALHARES RIBEIRO	52	513	26691876	JESSICA DA SILVA SANTOS	50	586
26577798	LORRAYNE KAREN DOS SANTOS MORAES	52	514	27456170	JESSICA KRAINER DE OLIVEIRA	50	587
26219832	SILMARA MENONCELLO	52	515	26472350	RUTH MARIA BARBOSA	50	588
26329581	ANA PAULA SILVA REBECCHI	52	516	27283160	GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	50	589
26244373	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	52	517	26310864	CLAUDIA DE JESUS LEITE	50	590
26957353	JESSICA AMANDA AMORIM	52	518	26312328	JOAO GILBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	50	591
27546632	REGIANE SELIS PINTO DE FARIAS	52	519	26619032	MARIANA SOARES BRUNO	50	592
26639637	JAQUELINE BARBOSA DE ARAUJO	52	520	26729563	QUEZIA CRISTINA SILVA	50	593
26500230	KELI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	52	521	26633221	LUIS MIGUEL ANANIAS	50	594
26223880	LUANA MARIANO ALVES	52	522	27486982	LAIANE GRACIELLI DA SILVA	50	595
26476207	RENATA GERALDE BENTO	52	523	26451379	TAMIRES MACEDO	50	596
26633019	PALOMA BIZETTO RIBEIRO	52	524	26407582	LEANDRA DANIELA ALVES	50	597
27418537	VANESSA CONCEICAO DA SILVA	52	525	26536161	DAIANE DA MATA RIGOLO	50	598
26521806	SOLANGE SANTOS DE JESUS DA SILVA	52	526	26401657	BRUNA NICOLAU DE MOURA	50	599
26364557	VIVIAN CRISTINA BARBOSA DE PAULA NOVAES	52	527	26709597	NATALIA GUARNIERI	50	600
26684365	JOSEFA MARIA LEONARDO SILVA	52	528	26284723	JULIANA AGOSTINHO QUADRINI	50	601
26274280	LUCIANE APARECIDA MORAES DA SILVA	52	529	26235242	CAROLINE VILA NOVA DO NASCIMENTO	50	602
27203964	ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO	52	530	26388430	GABRIELLE LEMOS MIGRAN	50	603
26710528	JULIANA PERLATTI FRARE	52	531	27469972	ANA CRISTINA PASSADOR	50	604
26596580	SABRINA DE ALMEIDA LIMA	52	532	26361698	ELAINE CRISTINA DA SILVA	50	605
27147886	PAMELA DA SILVA	52	533	26518139	PRISCILA NASCIMENTO ALMEIDA	50	606
26229277	MARIA ANDREIA FARIAS	52	534	26355973	GIOVANA DUARTE SCATENA	50	607
27434508	MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	52	535	26467623	GABRIELLA NAIANE DA SILVA SANTOS	50	608
27506460	DAIANE RAMALHO FELIPE BARBIERI	52	536	26337690	VANESSA GERALDA DE LIMA	50	609
26601770	JAMILLE MARIANO PIRES HAIKEL	52	537	26219077	MARLY DOS SANTOS SILVA	50	610
26201208	MILENE PEREIRA CANDIDO DA SILVA	52	538	27015017	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	50	611
26371006	CAMILA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	52	539	27428044	ANA LUCIA FERRAZ	50	612
27520501	EDUARDA FEITOZA RODRIGUES	52	540	26613298	MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROCHA	50	613
26653877	ANA PAULA DA SILVA PASSOS	52	541	27484238	LUCIANE DANGIO	50	614
26602881	CINTIA XAVIER DE NOVAIS	52	542	26678594	ROSELENE APARECIDA REZENDE	50	615
26702703	RAKEL DE JESUS PINHO	52	543	26721546	GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	50	616
26278812	PRISCILA MAYARA DA SILVA FERREIRA	52	544	27474887	SIMONE PERCILIANO GAUDENCIO DE OLIVEIRA	50	617
26306328	JESSICA MATAVELES	52	545	26441721	ADEICE SANTOS ANDRADE	50	618



EDUCAÇÃO

26522411	CARLA MAIRA GUSKUMA TOMAYOSE	50	619	26341484	VANESSA CRISTINA MARTINS COSENSA GARDIM	48	690
26206510	EMILY KERCIA SOUSA SANTOS	50	620	27517551	GRACE DAS GRACAS PEREIRA RIBEIRO	48	691
27235718	LIVIA CHAVES CHANCHENCOW	50	621	26495538	SUELEN OLIVEIRA RAGNEL	48	692
27456161	VANESSA POLIANA DA SILVA LIMA	50	622	26778572	JACQUELINE LUIZA DE FRANCA COSTA	48	693
26426889	MARIA APARECIDA BARBOSA AHUANARI	50	623	26350580	NEUBIA JUSSIARA MUNIZ FERREIRA SILVA	48	694
26406691	GABRIELA LUISE CABRAL	50	624	26544202	DAIRA NAIARA FRANCO MANOEL	48	695
26188996	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	50	625	26471078	GISELE DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	48	696
26491893	DANIELE ARAUJO DO ROSARIO	50	626	27450015	BRUNA IANCA DAMASIO	48	697
26234556	MANOELA LEO LEMOS SILVA	50	627	26715651	JAICE GONCALVES MANDUCA	48	698
26254140	JUNIOR ROBERTO CORREA MENEZES	50	628	27115577	MARILIA FERNANDA FERREIRA ANDRADE	48	699
26211432	MICHELE FERREIRA DA SILVA	50	629	26519755	VANESSA MARIA DE LIMA	48	700
26429799	JOSIANE DRIGO FERMIANO	50	630	26329883	JULIANA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	48	701
26699940	GABRIELA STELLUTI GARCIA	50	631	26354918	MICHELE CRISTIANE DA SILVA RAMOS	48	702
26680963	VANESSA APARECIDA BERNARDO	50	632	26191261	DAMIRIS SANTOS SILVA VIEIRA	48	703
26541335	RAFFAELA BARBOSA ZUIN	50	633	26458667	SONIA DE SOUZA	48	704
26686961	FERNANDA CRISTINA DE MOURA MATOS	50	634	26366347	MARIANA LIMA LUZ	48	705
26195305	SAMIRA MORGANA REZENDE DA SILVA	50	635	26278120	MARILENE SILVA DE SENA BARBOSA	48	706
26253330	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	50	636	27074471	JACQUELINE RIBEIRO PELIZER	48	707
26646455	SIMONE SANTANA SILVA	50	637	27432351	VERONICA DOS SANTOS AUGUSTO	48	708
26366754	ROSANA KARNER	50	638	26665867	PAMELA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	48	709
26286300	AMANDA VICENTE OLIVEIRA AMORIM	50	639	26499550	DAYANE ARAUJO DA SILVA	48	710
27044742	THAIS GABRIELA DORTA MENON	50	640	26936712	PRISCILA TEIXEIRA	48	711
26423260	IARA MARIANO CEDRAN	50	641	26726815	GABRIELLA TAYNE DA SILVA	48	712
26293358	TATIELE DA SILVA OLIVEIRA	50	642	26234645	LAIS CURSINO DE ALMEIDA	48	713
26197057	ETE VANIA RODRIGUES DA SILVA	50	643	26198452	LAISE ROSA DA SILVA	48	714
26420627	PRISCILA SILVA DE ANDRADE ALENCAR	50	644	27443752	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	48	715
26298686	PATRICIA HELENA POLLI MENDES PEREIRA	50	645	26264625	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA	48	716
26227363	MARLI RODRIGUES SILVEIRA	50	646	26749602	MARIA DE FATIMA BATISTA DE MOURA	48	717
26441942	JACQUELINE DAIANE PEREIRA DO AMARAL	50	647	26284774	LUCIA PRADO BARBOSA	48	718
26929341	LORRUAMA BATISTELA DA SILVA	50	648	27106535	MARIA LUIZA SOUZA LEARDINE	48	719
27515516	GABRIELA FERREIRA DA CRUZ	50	649	26326361	VANESSA APARECIDA SANTOS DE ARAUJO	48	720
26225140	MIKAELLA SANTOS ARAUJO	50	650	27303128	ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	48	721
26655810	NATALY SOARES GOMES	50	651	26203146	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	48	722
26923238	BRUNA PEREIRA	50	652	27437140	MARINA BRESCANCINI VIEIRA DE BARROS	48	723
26921430	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	50	653	26686333	LUCIANA MAGALHAES	48	724
26195763	ZAINE CRISTINA BAPTISTA	50	654	27306747	TICIANE CAROLINE DE PAULA	48	725
26365626	JOSENILDES MENESES CARDOSO DE OLIVEIRA	50	655	26627833	LAURA REGINA DE OLIVEIRA CATALANO	48	726
27522946	LINDAMAR FREIRES DA SILVA	50	656	26673061	PATRICIA ROBERTA DA SILVA	48	727
27203832	LETICIA DE MORAIS FREIRES	50	657	27382133	JULIANA BEE	48	728
26242524	RENATA SPADAFORA CARVALHO DUARTE	50	658	26335301	CASSIANA ARAUJO DE CARVALHO	48	729
27487520	DANIELA CRISTINA IANSEN GALVAO	50	659	26204649	FLAVIA PAIVA ROSA PEREIRA	48	730
26753561	LARISSA KATERINE MARCON	50	660	26324075	SORLANE LIBARINO TEIXEIRA NOVAES	48	731
26836696	FERNANDO GOMES	50	661	26646056	ANNA BEATRIZ FERRAO DO PRADO	48	732
26188368	OLIVIA CRISTINA BRITO MAGALHAES PESSOA	50	662	26462516	MARIA VERA ALVES LIMA	48	733
27387631	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	50	663	27374912	ISABELLE BARBOSA DOS SANTOS	48	734
26343487	SUELEN TAIS DOS SANTOS PEREIRA	50	664	26262002	FABIANA INACIO PEREIRA BUENO	48	735
27252663	PATRICIA MATOS PRADO DE CARVALHO	50	665	26268302	CINTIA ASSIS FERREIRA	48	736
26191997	ROQUE MARCELINO	50	666	26679175	DANIELY REGENI SILVA	48	737
26294281	VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO AMARO	50	667	26686872	SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	48	738
27403025	MICHELE CAROLINI VENTURA	50	668	26349116	GIULIA GALEGO GOULART DA SILVEIRA	48	739
26529548	DANIELE BUSATO DE MORAES	50	669	26200120	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	48	740
26194244	DULCINEI DA SILVA NOBRIGA	50	670	27169359	ALESSANDRA DE FREITAS PINTO RIBEIRO	48	741
26194465	FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	50	671	26534347	STEPHANIE ALMEIDA LISBOA	48	742
26325993	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	48	672	26289350	NALDI MARTINS DOS ANJOS	48	743
26351455	MARCIA SORROCHE DE OLIVEIRA	48	673	27449750	DANUBIA CRISTIANE FARDIN POLLI	48	744
27446816	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSI	48	674	26693372	ANDREIA DE SOUSA SALES DE JESUS	48	745
26568705	ANA MARIA DE PAULA D ALMEIDA	48	675	26355680	JENIFER ALCANTARA BARROSO	48	746
26635828	MARIANA MONTEIRO DA SILVA	48	676	26248379	KEDMAN GOMES LUZ LOURENCO	48	747
27028372	RENATA COUTINHO QUARTAROLLI	48	677	26230038	SANDRA MELLO ESTEVES	48	748
26207788	TALITA REGINA DE SOUZA LIMA	48	678	26213699	LETICIA MARIA MOTA PRADO	48	749
26602490	LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	48	679	26557940	JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA	48	750
26779528	NADIA DE MORAIS SOUZA	48	680	26227894	TAMIREZ ESPINDOLA PADULA	48	751
26419858	THAMARA STEFANY GUIDO DE ALMEIDA	48	681	26284421	CIBELE HERBA SIQUEIRA	48	752
27372197	ELISANGELA NASCIMENTO TEIXEIRA	48	682	26209063	MARCIA NERES DE JESUS	48	753
27452034	NATHALIA STELLA	48	683	26199726	FABIANA LEITE RIBEIRO	48	754
26611554	CAMILA SERPA DE SOUSA	48	684	26334992	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	48	755
27423026	MARIANA FERREIRA DE ANDRADE	48	685	27071790	ADRIANA REPECKA POPAZOGLO	48	756
26189780	ROSMARI OLIVEIRA DOS SANTOS	48	686	26959070	ANDREIA PIRES MAZZOTTA	48	757
27505499	ANA PAULA ANASTACIO DE OLIVEIRA	48	687	26223589	GABRIELA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	48	758
27007944	ANILY CAROLINA VALENCIA SANDOVAL	48	688				
26342839	RAFAELA RAMOS DA SILVA	48	689				



EDUCAÇÃO

27477568	TAINARA CAVALCANTE DOS REIS	48	759	26249197	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	46	825
26211181	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	48	760	26422565	PALOMA CARDOSO	46	826
26189046	TATIANE LIMA LEAL	48	761	26220156	ANA PAULA MORETTI	46	827
26653478	VANUSA DE MATOS DIAS PIEDADE	48	762	26374684	GABRIELA GOMES BARBOSA OLIVEIRA	46	828
26659980	GABRIELE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	48	763	26637510	KAMILA NOGUEIRA PEREIRA	46	829
26571455	KAREN BERBEK DO NASCIMENTO	48	764	26336294	ELAINE DA SILVA FERREIRA	46	830
26444747	LUCIMARA DA SILVA MENDES	48	765	26552442	TAMIRES ROBERTA DANTAS CAMARGO	46	831
26748746	BRUNA DAIANE DE MORAES MACHADO FORTES	48	766	27407942	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	46	832
27528464	ANA CLAUDIA DA SILVA CHIARI	48	767	26238799	ROSELI NUNES DA SILVA	46	833
26499126	CARMEM HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	48	768	27448851	ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	46	834
26250535	MARIA ANAILZA DA SILVA LIMA	48	769	26264684	ALDREY IALA AVILA	46	835
26543516	CICERA OLIVEIRA DE SOUZA	48	770	26219360	NAIARA SANTOS DA SILVA	46	836
26402807	MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA	46	771	26456338	HERALDO PEREIRA DA SILVA	46	837
26554879	HEITOR OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	46	772	26352010	OLIVIA CORDEIRO DE MELO CARVALHO	46	838
27529916	DANIELA LUZIA MATHIAS	46	773	26284065	ANA LETICIA CECCATO	46	839
26227584	WAGNER MARQUES	46	774	26368218	REGINA APARECIDA MARIANO DE LA VEGA	46	840
26307359	ANA CAROLINA MORAES RAMOS	46	775	26618303	VANESSA SOARES DINIZ	46	841
26357283	JOELMA VIEIRA DOS SANTOS SANTANA	46	776	26534665	LILIANE CRISTINA FREIRES DE OLIVEIRA	46	842
26463334	THAYNA DIAS DOS SANTOS	46	777	26209314	GISELE CORREA BUENO	46	843
26229153	LIGIA LUZIA APARECIDA DA SILVA VIANA XAVIER	46	778	26724731	VIVIAN DO NASCIMENTO GOMES	46	844
26391937	DOMINIQUE FIORIN DE ARAUJO	46	779	27357961	ADRIANE XAVIER MESSIAS SILVA	46	845
27236153	SOPHIA HELENA FONSECA DE OLIVEIRA	46	780	27352706	BARBARA SILVA ARAUJO	46	846
26209802	BRUNA RAFAELE PEREIRA SIERPIEN	46	781	26271389	MICHELLE MORELATO PAVAM	46	847
26474328	VANIEME MATOS ARAUJO REZENDE	46	782	26217988	LUANA SANTOS NEVES	46	848
27466817	CAMILA SOARES SCARDASI	46	783	27080722	FLANALBA MISHELL DE MEDEIROS CHAVES	46	849
26364921	BRUNA RAYANE MOREIRA CANDIDO	46	784	27447774	ALEXSANDRA LEAL CONCEICAO SALGADO	46	850
27443388	LUCIANA MARIA POSSA NIZA	46	785	26541726	ELIANA MARIA ROBERTO	46	851
26222388	KAREN CRISLAINE DO AMARAL	46	786	27410803	ALINNE TAUANNE BRAGA BRITO	46	852
26701111	VANESSA DE CASSIA ANTONIO LIMA	46	787	26261090	MAYARA BORGES DA SILVA	46	853
26374420	ANDRESSA MITTESTAINER MOROSI CURCELLI	46	788	26601630	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA SILVA	46	854
27286398	SANDRA YAMAMOTO	46	789	27278450	DANIELLE DANTAS SANTOS MARTINS	46	855
27538907	SUELI ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	46	790	26205971	TAMIRES CAROLINE TAKAO AMAJE	46	856
26284383	CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	46	791	27258602	KEREN GOLLO DE SANDO	46	857
27499731	HEVENYN DE SOUSA ARAUJO	46	792	27079856	ELAINE CAROLINA LOPES FRANCHI	46	858
26392542	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	46	793	27292495	MARIANA DOMINGOS CARNEIRO	46	859
26419068	SELMA GONCALVES	46	794	26250020	ADRIANA CRISTINA JOANELLI	46	860
27413977	GISLAINE TASSIA DA SILVA FERREIRA	46	795	26550911	LUCIANA CARVALHO FELIZARDO CONTIN	46	861
26490285	HEMILLY NICOLLY IOANNOU CREMONEZ	46	796	26604370	ERIKA LIMA DE OLIVEIRA	46	862
27393895	GABRIELA CAPOVILLA	46	797	27427005	NATALI CAMARGO BORGES	46	863
26768984	SHARMIONE MAIARA DE JESUS SOUZA	46	798	26207923	KAMILLI STRAIOTO ALVES	46	864
26261910	BEATRIZ FARIA	46	799	26643740	VANESSA MARTINS NOGUEIRA	46	865
26651718	ANTONIA DARLIANE BERNARDES DA COSTA	46	800	26509474	VANESSA DE SOUZA GOULART	46	866
26461757	JULIANA KAROLINE DE MELLO	46	801	26272369	VERONICA GOMES	46	867
26467364	SILVANA DA SILVA MENDES	46	802	27376362	MARIA APARECIDA PIZZA	44	868
26607220	GISELE GOMES CORREIA	46	803	27312100	SELMA REGINA SAMPAIO	44	869
27471136	MANOELA BREDARIOL ALMEIDA DE LIMA	46	804	26234769	CASSIA RITA NICOLETI	44	870
26348594	JOSIANE DE JESUS SOUZA	46	805	27203000	LEILA EVELI GONCALVES DE CAMARGO	44	871
26534720	ANDRESSA MENDES NUNES	46	806	27455610	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	44	872
26737515	ELIZABETE PEREIRA	46	807	26205831	ELCIA MACHADO DE OLIVEIRA	44	873
27304043	ALINE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	46	808	27413900	MARIA APARECIDA PINTO	44	874
26569620	MARIA EDUARDA ROSARIO LOPES	46	809	26355981	LEDINALVA PEREIRA SANTOS	44	875
26579081	GISELI MARIA MENDES DE OLIVEIRA MOURA	46	810	26284464	ANA BEATRIZ VICENTE	44	876
27395499	ANGELA MARIA REALE	46	811	26215667	BIANCA MARTINS REBOLLA	44	877
26525500	ZILMARA PEDREIRA MOTA VIEIRA	46	812	26699796	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	44	878
26260433	FERNANDA CARNEIRO LIRA ARAUJO	46	813	27337650	NUBIA PIRES DUARTE	44	879
26239892	GRAZIELA DANTAS DE OLIVEIRA	46	814	26369770	RENATA ANASTACIO VILELA DA SILVA	44	880
26544440	STEPHANY VICENTE SANTANA GONGALVES CARNEIRO	46	815	26549980	CLARYCE STOCCO DE CASTRO	44	881
27149072	BRUNA BARRERA MARTIN	46	816	27424979	TANIA GOUVEA	44	882
26197677	BRUNA ROBERTA DI BIAGIO ZILLO	46	817	26622165	TALITA ROBERTA CAMPOS	44	883
27018547	LARISSA GABRIELLA PAULIELO CRIVELLARO	46	818	26577640	LETICIA LAYZ CONCEICAO DOS SANTOS	44	884
27409422	JUQUELE POLIDO LIMA	46	819	26603152	VANUSA ALVES DA SILVA FELIX	44	885
27463290	MILEINE BARBALHO SALDANHA MARTINS	46	820	26359170	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS MELO	44	886
26285037	ELISANGELA CECILIA FERRAZ CHINAGLIA	46	821	26209896	VILMARA FERNANDES CORREIA	44	887
27443710	EVELI CRISTINA CANDIDO CONSTANTINO	46	822	27387895	GABRIELA DE MATOS DUO CONCEICAO	44	888
26294257	AUGUSTO ANTONIO ROQUE	46	823	26249642	LUCILIA GARCIA DE MORAES	44	889
26737205	ANA PAULA ONORATO ATANAZIO	46	824	26237849	PATRICIA DOS SANTOS	44	890
				27479099	SAMARA ANDRADE DE JESUS	44	891
				26725916	NEILTON ARAUJO PEREIRA	44	892
				26538849	TAISE RODRIGUES COSTA PEIXE	44	893
				27532879	JULIANA CONTE PEDROSO	44	894
				26722160	CAMILA SILVA PEREIRA DA CORTE	44	895
				26632209	BEATRIZ LORENA DA SILVA SANTOS	44	896
				26251221	MIRIAN MARIA GUTIERREZ GONCALVES	44	897



EDUCAÇÃO

27089975	MARIA EDUARDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	44	898	26512068	FRANCISCA JANAINA DA ROCHA	44	974
26688646	SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	44	899	26762404	GEISIANE DE ALMEIDA SILVA	44	975
26523264	EDILENE SILVA DOS SANTOS	44	900	26655900	SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEIO	44	976
27443604	STEFFANY ALVES MORTARI FIGUEREDO	44	901	26700077	KARINA DE MELO FERREIRA	44	977
26445484	JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	44	902	26284081	REBECA CACERE RODRIGUES	44	978
26608030	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	44	903	27505731	SANDRA RISSI CASTELANELLI	44	979
26200066	ELISABETE FATIMA DE SOUZA	44	904	26205378	DANIELA CASSEMIRO CARDOSO	44	980
26380170	ADRIANA EMPLÉ	44	905	27362892	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	44	981
27553078	ELIETE ALMEIDA TELES OLIVEIRA	44	906	27049922	EDENILZA MORENO	44	982
27383415	GEISA FERNANDES SOARES	44	907	27275884	CAROLINA CRISTINA VELOSO NEVES	44	983
26810271	CAMILA SOARES FERREIRA	44	908	26600463	NEUSA MARIA MULATO	42	984
26598612	MARIA JESSICA SILVA MENINO	44	909	26734362	ERNESTO PONZETTO	42	985
26226642	JESSICA CLAUDIA MENDES	44	910	26240890	MARIA ZULEIDE DA SILVA	42	986
26493241	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALENCAR	44	911	27358488	CLELIA APARECIDA ROSSI ZANICHELI	42	987
26630060	CATIA REGINA NERING TAVARES	44	912	26586606	ROSELI DE FATIMA SCHIAVINATTO DE OLIVEIRA	42	988
26372940	ELIS FABIANA CARDOSO BULGARELLI	44	913	26450496	MARIA ISABEL RODRIGUES LEME	42	989
26370930	YTAMARA RUBIA MATIAS DOS SANTOS	44	914	26350378	MARIA DOS REMEDIOS FILHA	42	990
27523594	MARTA SILVA DE SOUZA	44	915	26742101	MICHELLE COSTA BARBOSA	42	991
26296772	TAIS CARVALHO DA COSTA	44	916	26691027	ISABELLA COELHO PASCHOAL	42	992
26529874	ROSELI GOMES DO COUTO	44	917	26444089	RENATA DOS ANJOS ANDRADE ORTEGA	42	993
27240754	MARTA SOARES DA SILVA	44	918	26246139	CYNTHIA DA SILVA PINTO	42	994
26821311	ALINE APARECIDA FERRAZ	44	919	26595184	CRISTIANE MAGANHA MARQUES	42	995
26470152	BEATRIZ NOBRE DA SILVA	44	920	27510379	ELICARLA BATISTA ALVES	42	996
26554801	BIANCA GONCALVES	44	921	26701804	JULIANA CODO DE FARIA	42	997
26608332	ROZANGELA SIMOES DOS SANTOS	44	922	26529203	CAROLINA DE MORAES ROVERI	42	998
27465292	JADILSON JOAO DOS SANTOS	44	923	27529401	EDNA GOIS VIEIRA	42	999
26284219	JUSSARA ALVES RODRIGUES	44	924	27447804	CAROLINE LEAL CONCEICAO SALGADO	42	1.000
26561824	AMANDA FARIA SILVA	44	925	26856077	ELAINE CRISTINA RAMOS DE SOUZA	42	1.001
27171248	MARIA JOSE CUSTODIO DA SILVA	44	926	26468964	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	42	1.002
27411095	ADRIANA DA SILVA MAGALHAES LEO	44	927	27416828	IVANI SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO	42	1.003
26320789	GRAZIELA CASSIA APARECIDA FERREIRA	44	928	26445662	GABRIELE HELOISA AVILA	42	1.004
26359790	JAMILY CAETANA FARIAS	44	929	27146154	CLAUDIA DIAS FERNANDES	42	1.005
26572710	ROSELI DAS GRACAS MACHADO DOS SANTOS	44	930	26335697	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	42	1.006
27103641	NELCIR BARBOSA SILVA	44	931	26321165	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SALES	42	1.007
26441870	SUELEN CRISTINA RODRIGUES DE PAULA	44	932	27172562	ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO	42	1.008
26564530	ALEXSANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	44	933	27525724	ISABELLA THEREZA BERNARDES	42	1.009
26189097	SUELEN SENA COUTO ROCHA	44	934	26475030	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	42	1.010
27532330	MEIRE ELLEN LOPES DE CARVALHO	44	935	26217635	SUSANA ISABEL DE SOUZA	42	1.011
27504921	JACKELYNE FERNANDES NASCIMENTO	44	936	27495400	THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS	42	1.012
26269392	JANE KELLY FERNANDES JORGE	44	937	26225328	PAULA VANESSA DE CARVALHO	42	1.013
27203921	GLAUCIA FAVARATO OLIVEIRA ASSIS	44	938	26344696	JENNIFER DO BEM	42	1.014
26220520	RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS	44	939	27231500	REJANIA DOS SANTOS MOTA	42	1.015
26556375	LUCIMARA DE OLIVEIRA PRIOSTI	44	940	26266547	CAROLINE DOS SANTOS PIRES	42	1.016
27317471	CARLOS ANDRE DA SILVA	44	941	26724472	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	42	1.017
26434547	YASMIM DE MOURA MORAES	44	942	26364107	GILVANIA EVANGELISTA SOUZA NASCIMENTO	42	1.018
26210312	VANILDA DE MATOS WURTZ	44	943	26213559	KELLY APARECIDA DA SILVA	42	1.019
26308339	JUCIARA DE JESUS SOUZA	44	944	26339579	ANA PAULA FIRMINO DA SILVA	42	1.020
26572788	ELAINE CHAVES FERREIRA	44	945	27271269	BRUNA ROCHA BETELI	42	1.021
26258943	VIDIANE CAROLINE RAMPINI	44	946	26208717	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	42	1.022
26205173	JOCIEL DA SILVA	44	947	26253674	PATRICIA AP VIEIRA ORLATO	42	1.023
27225577	FABIANA ROSADO DE SOUZA DURAES	44	948	26249391	JULIANA MARTINS KIMURA BRUNELLI	42	1.024
26333554	AMANDA CRISTINA BONARDI ALVES	44	949	27215113	GISELE NUNES LOPES	42	1.025
26572184	MAGNO SANTANA JUNIOR	44	950	27472620	BEATRIZ FRANCHESCHI PALVO	42	1.026
26341905	IZABELA SILVA PINHEIRO	44	951	26833875	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	42	1.027
26527855	MICHELLE JANAINA PERES FERREIRA DE OLIVEIRA	44	952	27511073	ANA PAULA DA SILVA MACIEL	42	1.028
26436760	MARIA ROSINETE DA PENHA	44	953	27522229	JOAO CARLOS PERES JUNIOR	42	1.029
26373483	AMANDA BORGES NUNES	44	954	26293242	SILVIA ALVES COSTA	42	1.030
26505266	JESSICA APARECIDA MARCIANO	44	955	26289415	VANESSA FUZARO FRATTI BOVE DINIZ	42	1.031
26737981	MARIA MARCIA DOS SANTOS LIMA	44	956	27443949	ERICA MANGUEIRA DE SENA	42	1.032
26620707	NILVA COELHO BASTOS	44	957	27342743	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	42	1.033
26212226	IZABELLA SASTRE SANTOS	44	958	26230950	ANDRESSA LOUREIRO DA SILVA	42	1.034
27372294	JOSE AUGUSTO DA SILVA	44	959	26273560	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	42	1.035
26436280	RAISSA LOURENCO PAIXAO PEREIRA	44	960	26685450	GILZETE SANTOS CONCEICAO DE ARAUJO	42	1.036
26671778	ELIANE PAULINA PEDROSO SOUSA	44	961	27531341	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	42	1.037
26203723	CLAUDINEIA JERONIMO DOS SANTOS	44	962	26682508	VALERIA REGINA VICENTE	42	1.038
26303620	NATHALIA REGINA DA SILVA PAIXAO	44	963	26209713	HELETEIA DE BEM SAMPAIO OLIVEIRA	42	1.039
26240963	CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	44	964	27437590	ALINE BERGAS AZEVEDO DOURADO	42	1.040
26289962	RIKELLY DA SILVA LIMA	44	965	27412890	PATRICIA DOS SANTOS MELO	42	1.041
26600706	JESSICA APARECIDA DA SILVA	44	966	26383926	ELISANGELA CAROLINA FLORENCIO DE TOLEDO	42	1.042
26253844	ALINE GENUINO DE JESUS	44	967	26458357	MILENA ALESSANDRA DA SILVA	42	1.043
26264374	LUCELIA APARECIDA LUZ DOS SANTOS	44	968				
26343312	GREICE VIANA LOPES DINIZ	44	969				
27544052	CAMILA DE OLIVEIRA CAROLLA	44	970				
26550717	SARAH DA COSTA SILVA	44	971				
26714922	JANEICA APARECIDA ROMAO	44	972				
26188244	JAQUELINE MOREIRA DOS REIS BUENO	44	973				



EDUCAÇÃO

26664267	GERALDA CONCEICAO FERREIRA DE ARAGAO	42	1.044	26200511	SUYANE DE CAMPOS RIOS	40	1.121
26373203	MARCELA DE SOUSA MARQUES	42	1.045	27344657	NATHALIA BORGES DE OLIVEIRA	40	1.122
26188805	ARIANE CARMO DE JESUS SANTOS	42	1.046	26643480	BEATRIZ LARISSA DE SOUZA	40	1.123
26203588	HELENA FREIRE QUINTO KOLBE	42	1.047	27482650	WANEIDE MARIA DE OLIVEIRA	40	1.124
26296071	LUCIANA JENIFER DA SILVA AMORIM	42	1.048	26789876	VANESSA GOMES FONTES	40	1.125
27476553	LIDIA IONARA SANTANA ARAUJO	42	1.049	27104370	EDUARDO SILVA	40	1.126
26216779	VIVIANE DA SILVA FONSECA RIBEIRO	42	1.050	27556093	ROSALHA DONIZETI MACHADO DOS SANTOS	40	1.127
26204550	BRUNA HELEN SANTOS MARTINS	42	1.051	26352869	KEITY STEFANO	40	1.128
27412504	ANGELICA RIBEIRO DA SILVA	42	1.052	26475871	NUBIA ALVES MOREIRA VIANA	40	1.129
27399168	JESSICA ELEN BITTENCOURT SANTOS	42	1.053	26517213	CINTHIA DE CASTRO SAMPAIO MILANEZ	40	1.130
26571161	LARISSA GRUGEL DA SILVA VENANCIO	42	1.054	26362830	DINALVA RIBEIRO SANTANA RAMOS	40	1.131
26323443	NATALIA AKEMI SILVEIRA OUGUI	42	1.055	26721368	KATIANE APARECIDA SOARES DE MORAES	40	1.132
26601974	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	42	1.056	26251833	PRISCILA FERNANDA MORAIS BRANDINI ALVES	40	1.133
26405555	RITA MAGALHAES DE LIMA	42	1.057	26230658	TANIA MARTINELLI	40	1.134
26373548	VANESSA APARECIDA FERRO BRAZ	42	1.058	27376079	GABRIELA DIAS DE ASSIS	40	1.135
26564580	ALINE CARDOSO CORREIA NADONA	42	1.059	26620758	ODEMILDA ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	40	1.136
26208520	TATIANA GUIMARAES DAS DORES	42	1.060	26450399	BIANCA ANDREA SANTOS DE BARROS	40	1.137
26542773	JULIANO LUCAS DA FONSECA	42	1.061	26193086	JULIA NASCIMENTO DA SILVA	40	1.138
26632454	VILMA DE SANT ANNA DOS SANTOS	42	1.062	27535568	SILVIA HONORIO ESPINDOLA	40	1.139
26305585	ADRIANA ALVES DE BRITO	42	1.063	26211815	MARILZA RUTE BIAZOTTI LUCHESI	40	1.140
27556212	CLEICE CRISTINA SMALCI	42	1.064	26366711	ELAINE CRISTINA DIAS	40	1.141
26572877	LAYANA VIEIRA SOARES DA SILVA	42	1.065	27516369	VIVIANE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA SILVA	40	1.142
26298600	THAIS MUNIZ DA SILVA	42	1.066	27479048	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CALTRAN	40	1.143
26685310	VICTOR WALLACE FORTUNATO BORGES	42	1.067	26213877	FLAVIA BARBOSA FRANCA	40	1.144
27255905	MARIA DA PAZ DE JESUS SANTOS	42	1.068	26533758	MARILENE DE SANTI	40	1.145
26358409	MARIA EUGENIA BORASCHI DE CASTRO	42	1.069	27463001	ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	40	1.146
26312255	IVANI PEREIRA PIMENTA DIAS	42	1.070	27524760	VITORIA PINHEIRO PORTUGAL	40	1.147
26221977	PALOMA CRISTINA DIAZ DE PAIVA	42	1.071	26340470	VIVIANE GHIRALDELLI PALUMIN	40	1.148
26257645	GISELE PEREIRA CASSIANO	42	1.072	27527930	BIANCA AMADI TOLEDO	40	1.149
27241173	CAROLINA VITORIA SAIA	42	1.073	26408775	JOYCE CONCEICAO DA SILVA NEVES	40	1.150
26224003	MEIRE LUCI SOUZA MAIA DOS SANTOS	42	1.074	27287580	CRISTIANE SANTANA DE SOUZA	40	1.151
26938618	DANIEL MANEO MUNHOZ	42	1.075	26634600	SUELLEN FABIANE DA SILVA ESTEVAM	40	1.152
26246279	DIEGO SOUSA SILVA	42	1.076	26644096	MARILIA MOURA SILVA DIAS	40	1.153
26282534	ROCHANE THAIS SANTOS DA SILVA	42	1.077	26315181	REBECA KIMBERLY ALVES DE OLIVEIRA	40	1.154
26266504	ELIETE DA SILVA SANTOS NUNES	42	1.078	26377080	ARIELLY ALVES DA SILVA CRUZ	40	1.155
26287978	KARINA DANIELE DE LIMA	42	1.079	26349477	ELIANE ALVES CANO	40	1.156
26216450	ESTER RONIS DE GODOY	42	1.080	26538040	VIVIANE ENEIDA MARAN RUAS	40	1.157
26278669	KARLA ALVES	42	1.081	26196522	DAIANE BARBARA PIZANO HILARIO	40	1.158
26194813	ANGELA GONZAGA	42	1.082	26691230	TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	40	1.159
26588080	FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	42	1.083	26694166	JULIA MARIA CACHIOLO	40	1.160
26200902	ELIANA DE FATIMA FORMOSINHO	42	1.084	26441438	EVELYN CRISTINE TOBIAS	40	1.161
26268370	ADRIENY CAMILA WERNECK LEAL	42	1.085	27465950	JOSIELI BARBOSA DA SILVA	40	1.162
26236842	CLAUDIA SILVA MAGNO DOS SANTOS	42	1.086	26564971	LIEGE SOUZA PEREIRA	40	1.163
26685566	ANA PAULA BONOMI	42	1.087	26327228	PAMELA BENEDITA MIRANDA DA CUNHA	40	1.164
26608456	DAVI EDUARDO DE ARMAS	42	1.088	27442322	GIOVANNA ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	40	1.165
26439948	ELIZETH PASCOAL DA SILVA	42	1.089	27541100	AMANDA ELOIZA MARSON VIEIRA	40	1.166
26259249	JAQUELINE APARECIDA TROMBINI PEREIRA	42	1.090	26574586	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	40	1.167
26632381	STEPHANIE SILVA NOGUEIRA	42	1.091	26588463	MARIZETE PINHEIRO SOARES	40	1.168
26202158	JOCILAINE DOS SANTOS TIGRE	42	1.092	26366800	LAIS DA SILVA GONCALVES	40	1.169
26484153	IRANI COUTINHO DE CARVALHO	42	1.093	26917165	LARA CRISTINA MAZZUCHELLI RIPARI	40	1.170
26397315	LIGIA MARIA DE LIMA MACIEL	42	1.094	26542340	ANA PAULA MARIANO	40	1.171
26190303	VALDEIR ALVES DA SILVA	42	1.095	26582376	ELIAS LIMA FERREIRA	40	1.172
27543692	SHEILA FABIANA DA SILVA MARQUES	42	1.096	26207630	JACQUELINE PEREIRA DE JESUS	40	1.173
26269813	TAMIRES SUELEM VAZ SALLAZAR	42	1.097	26303671	YASMINE DE JESUS BRITO	40	1.174
26381001	ANA ANGELICA MARCOLINO PALMEIRA	42	1.098	26559188	JACKELINE CHAVES	40	1.175
27469174	EVERTON MARTINS DE CARVALHO	42	1.099	26305143	MILENA MARQUES DA SILVA	40	1.176
26727021	BIANCA VITORIA DA ROSA	42	1.100	26613042	GISELE DE ALMEIDA GAL	40	1.177
27520200	ANA ANGELA PARDI	42	1.101	26649373	VALDETE GONCALVES DA SILVA	40	1.178
27532887	GIULIA LOPES OLIVEIRA	42	1.102	26218330	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	40	1.179
26225786	APARECIDA ALVES DA SILVA	42	1.103	26220970	JHENIFER DE JESUS ARAUJO	40	1.180
26207389	GISELE RODRIGUES SIMAO BARBOSA	42	1.104	26189852	ANA LUIZA ALVES AMARAL	40	1.181
26280302	LETICIA MENDES FERREIRA	42	1.105	26721821	ODETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	40	1.182
27461670	LAUANE LIMA DO NASCIMENTO	42	1.106	26279843	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA LAZARO	40	1.183
26611872	ELIANE RIBEIRO HIDALGO MATOS	42	1.107	26796899	MARIA JOSE BATISTA DE BARROS	40	1.184
26861747	CINTIA LUIZ ZANOTTI	42	1.108	26260921	ROBERTA DE MORAES QUEIROZ DA SILVA	40	1.185
26265257	MARCIA ZAILA BEZERRA DE SOUSA	42	1.109	26649128	SAMANTA LIMA SANTANA	40	1.186
27443310	JACQUELINE CRISTINA RIPARDO BARROS	42	1.110	26542250	DEBORA DAMIAO BEZERRA	40	1.187
26341778	LUCILENE JOVE ALBINO	42	1.111	26214806	ROBERTA DA SILVA MAHEUS	40	1.188
26588480	CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	40	1.112	27434958	DEBORA SOUZA DE ALMEIDA	40	1.189
26258242	LURDES DE SOUZA REZENDE	40	1.113	26421160	STEPHANIE FERNANDES DA SILVA REZENDE	40	1.190
26262312	ROSELI LOPES DA SILVA	40	1.114	27423450	NAYARA SUZARTE GONSALVES DOS SANTOS DE SOUZA	40	1.191
27481336	ANELI DONIZETTI LEITE DA SILVA	40	1.115				
26339188	FERNANDA DE SOUZA SIQUEIRA DE CARVALHO	40	1.116				
26209152	VANESSA MESSIAS DOS SANTOS	40	1.117				
27159418	PRISCILLA FATIMA AUGUSTO	40	1.118				
26438305	KAREN CAROLINE DOS ANJOS MORAES	40	1.119				
26215349	VALESKA TOLEDO QUIRINO MARTINS	40	1.120				



EDUCAÇÃO

26227444	LUCIANA CRISTINA COELHO GONCALVES	40	1.192	26201461	GISLENE DE JESUS ARAUJO	38	1.266
26524031	CAMILA SILVA MELLO	40	1.193	27480755	INES DE SOUZA SANTOS AMARAL	38	1.267
26252678	SANDRA REGINA REIS FERREIRA	40	1.194	26361230	GABRIELLE JACOBSEN VICENTE	38	1.268
26321050	JESSICA MARIANO MARTINS	40	1.195	26419270	MONIK ALLEMAN CAMARGO ALVES	38	1.269
27458334	ALEXANDRA CORREA LEITE	40	1.196	26689448	ESTEFANE SILVA MORAIS	38	1.270
26484757	MAYARA CRISTINA LEMES	40	1.197	26211157	CRISTIANE NAZARE DA ROSA MANCINI	38	1.271
26937603	SIMONE FRUTUOSO PROVENZANO MARTINS	40	1.198	26363755	PAULA SOARES MATIAS SILVA	38	1.272
26595575	HELOISE HIGASHI DO NASCIMENTO	40	1.199	27381943	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MULHA	38	1.273
26190109	JACQUELINE SPRENGER RAMOS	40	1.200	26578964	THAINARA FERNANDA GRACIANO	38	1.274
26353504	CAMILA VIEIRA BERTASSOLLI	40	1.201	26293692	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	38	1.275
26200325	ERICK GREGORIO DA SILVA	40	1.202	26622610	CAROLINE DA ROCHA	38	1.276
27508145	GLAUCIA FERNANDA FLORIANO PAZ	40	1.203	27456390	VITOR HENRIQUE DA SILVA	38	1.277
26303540	LARISSA SOUZA DOS SANTOS MORAIS	40	1.204	26729750	JULIANA SILVA DE SOUSA	38	1.278
27139140	ADRIANA CARLA PEREIRA FERREIRA	40	1.205	27204294	JULIANI DO CARMO MOREIRA	38	1.279
26493160	GABRIELLA NOGUEIRA COSTA	40	1.206	26312700	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	38	1.280
27440559	ELAINE CRISTINA QUEIROZ ALVES FELIX	40	1.207	27248011	GILVAN DE JESUS SANTOS	38	1.281
27519791	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	40	1.208	26486245	OZEANE ALVES DA SILVA	38	1.282
26280434	ERIKA KYOMI Y O OKAMOTO	40	1.209	26215799	TACIANA RAMOS DE LIMA VIANA	38	1.283
26657147	THIAGO MAGALHAES	40	1.210	27534693	RAQUEL CRISTINA DEGELO	38	1.284
27226506	FERNANDA RAMOS GUERRA	40	1.211	26210592	GUSTAVO GIMENEZ MONICCE	38	1.285
26348144	GIRANI DA SILVA GONSALVES	40	1.212	27261166	IZABELLA DELLA TORRE SILVA	38	1.286
26489040	SIMONE FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	40	1.213	27470644	CRISTIANE FREITAS GOMES	38	1.287
26567954	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	40	1.214	26358093	GISELE PEDRO BILAR DA SILVA	38	1.288
26446065	MARINA RODRIGUES DE GODOY PEREIRA	40	1.215	27070590	ANA PAULA DA SILVA MELLO FACCHINI	38	1.289
26606933	GABRIELA SILVA SANTOS	40	1.216	26221837	CLEIDE DA SILVA SANTOS	38	1.290
26569957	GILMARA MARGARIDA DA SILVA	40	1.217	26353865	MARCELA MARIA DA SILVA	38	1.291
26623307	KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	40	1.218	26491540	ROSIMEIRE DE MELO DA GRACA	38	1.292
26187841	MAURICIO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	40	1.219	26704625	KATIA GIANE PIRES CODOGNO	38	1.293
26295709	VALERIA MOURA	40	1.220	27317188	LEIDELAINE APARECIDA SANTOS	38	1.294
26321319	RENATA FARINA ARESES	40	1.221	26192381	ELIANE MIGUEL DA SILVA	38	1.295
27255344	CAROLINA RAQUEL DE ALMEIDA QUEIRANTES	40	1.222	27364917	CAMILA CRISTINA RIGHI NUNES	38	1.296
26934256	JULIA DANTAS PALITTI	40	1.223	26449889	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	38	1.297
27037347	MARCIA PORTELA COSTA ALONSO	40	1.224	26673185	ROSANA NOGUEIRA	38	1.298
26274868	ELAMILOANA DA SILVA VILAS BOAS	40	1.225	26660610	CLEONICE FELIX PIMENTA	38	1.299
27537803	FLAVIA APARECIDA PANDOLFI	40	1.226	26369710	VERUSKA APARECIDA DE MOURA	38	1.300
26442094	DAYANE PRISCILLA SANTOS MARIANO	40	1.227	26559145	PRISCILA MARIANE SANDRINE	38	1.301
26215004	MARIELI TEIXEIRA DE CARVALHO	40	1.228	26553147	CAMILA NICOLETTI GIMENEZ	38	1.302
26735334	GIZELLY VICTOR DE OLIVEIRA	40	1.229	26477866	CAMILA FERNANDA FELIX PAULINO	38	1.303
26648245	CLAUDIA PUPO NUNES TORREZIN	40	1.230	26325551	AMANDA KAROLYNA DOS SANTOS COSTA	38	1.304
27134067	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO	38	1.231	26205270	LIRIA RODRIGUES PEREIRA	38	1.305
27395618	CLEIDE SGOBI MARTINS	38	1.232	27169596	BRUNA REBEKAH BRAZ DIAS	38	1.306
27444279	JOSEANE MARTA DE SOUZA	38	1.233	26194082	JULIANA VANDERLEI BARRETO DA SILVA ALVES	38	1.307
26538024	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	38	1.234	27449041	ANA PAULA CAMPIOTTO DA SILVA	38	1.308
26532395	SHIRLEY BARADEL	38	1.235	27033872	LUDIMILA INACIO	38	1.309
26895463	MIRIA ALVES RODRIGUES APARECIDO	38	1.236	27434257	EMILY ERIKA FIRMINO DOS SANTOS	38	1.310
27353940	TATIANA RAMOS RIBEIRO	38	1.237	26216612	VIVIANE APARECIDA MARIANO	38	1.311
27305961	MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA	38	1.238	26296314	DAIANA RAQUEL DE OLIVEIRA MOTA	38	1.312
27075257	MARCIA REGINA BONETTE	38	1.239	26402785	ISABELLE LOPES DE LIMA	38	1.313
26252619	LUCIANA SOUZA ELIAS	38	1.240	26228076	JERLIA NAIARA DE SOUZA	38	1.314
26530783	ROSIMARI TEREZINHA OZIEMBLOSKI OLIVEIRA	38	1.241	26329972	KAREN SANTOS SALDANHA	38	1.315
26221080	NOEMIA APARECIDA TRAVASIO	38	1.242	26454114	STEPHANIE ARIANE LIMA DA SILVA	38	1.316
26553635	FERNANDA OLIVEIRA ALVES AMADOR	38	1.243	26222809	LUIZA FERNANDES CABRINO	38	1.317
26505754	PATRICIA FABIANA PEREIRA FARIA	38	1.244	27352650	LIDIANE ANTONINI GOBBI DOS ANJOS	38	1.318
26200945	ESTER SANTOS DE MELO	38	1.245	26377470	GABRIELA DE FREITAS SILVA	38	1.319
26259893	VANESSA INARA ALBINO OLIVEIRA RUIZ	38	1.246	26195100	CAMILA VITORIA DE MATOS DE ARAUJO	38	1.320
26306255	CAMILA FREITAS GARCIA	38	1.247	26212919	NATALIA MONTES DA SILVA	38	1.321
26533812	TATIANE CRISTINA CARBONI VIDAL	38	1.248	26336774	JESSICA POLIANA DA SILVA MARTINS	38	1.322
26360020	SARA DA SILVA PEREIRA	38	1.249	27437752	ALANES RAMOS DA SILVA	38	1.323
26220253	GABRIELLE MATTOS	38	1.250	26200481	VANESSA TERSIGNI LEMOS	38	1.324
26246538	KELI CRISTINA LORENTE	38	1.251	26257530	JANAINA DIAS DOS SANTOS	38	1.325
26353130	JULIANA DOS SANTOS SILVA	38	1.252	26431157	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	38	1.326
26288060	GISLENI SILVA DOS SANTOS	38	1.253	26705486	ADRIANA MARCOLINO	38	1.327
27417778	DRIELE DOS SANTOS RODRIGUES	38	1.254	26283301	DANIELA FERNANDES JORDAO	38	1.328
27352048	IRENE CRISTINA DE SOUSA MAIA	38	1.255	26588714	FRANCISCA DA VERA CRUZ OLIVEIRA	38	1.329
26699788	VALERIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	38	1.256	26444518	JADADY SEVA	38	1.330
26188848	IARA APARECIDA CUNHA AMATI	38	1.257	26253968	KALICIA CRISTINA MACEDO CAIRES	38	1.331
27478211	TAMIRES PEREIRA DA SILVA	38	1.258	26252643	LARA ELIDIA BATISTA	38	1.332
26707268	LAURA IMPERATO	38	1.259	26356309	VANESSA ANATOLIO NOVAES	38	1.333
27519929	TATIANE APARECIDA OLIVEIRA PASSOS	38	1.260	26260832	MONICA FERREIRA DE FARIAS ANDRADE	38	1.334
26217767	PAMELA MONTEIRO	38	1.261	26293137	AMANDA BERTINI ARSENO	38	1.335
26248077	NOELI DE OLIVEIRA VIEIRA	38	1.262	27503372	YASMIN VALERIA DA SILVA MARIANO	38	1.336
26240017	VANDERLEA DE SOUZA MAIA	38	1.263	26683920	ERIKA CRISTINA RAMOS DE LIMA	38	1.337
26268736	MARIANA TABOADA	38	1.264	26572044	ANGELA RENSO MADEIRA	38	1.338
26647346	JULYA NOVAIS FERREIRA SILVA	38	1.265	26548968	VIVIANE ALBINO PEREIRA DO NASCIMENTO	38	1.339
				27519678	THAIS MOURA DO CARMO	38	1.340
				26561301	DANIELA LURDES GOMES DE OLIVEIRA	38	1.341
				26709228	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO TRINDADE	38	1.342



EDUCAÇÃO

26644339	INES DE OLIVEIRA VIOTTI	38	1.343	26215527	GECELI APARECIDA DOS SANTOS FELIX	36	1.419
26623625	TAYNA ELOISE RAMOS MAGAVE	38	1.344	26425840	MARIA JULINDA SALES DE SANTANA	36	1.420
26370581	HELEN KELLEN BRAVO CARVALHO	38	1.345	26355388	ALESSANDRA VIEIRA SILVA	36	1.421
26490854	SANDRA HELENA RODRIGUES	38	1.346	26206340	CLAUDIA SOLANGE BATISTA BARACAL FROES	36	1.422
26663368	BEATRIZ FERNANDA DO NASCIMENTO	38	1.347	27241327	SIBONEI MULLER MINGOTTI	36	1.423
26645572	TATIANE VILAS BOAS DOS SANTOS TRAJANO	38	1.348	26251191	GABRIELLA BARROS	36	1.424
26208113	VERA LUCIA SAFI FREIRE BOMFIM	36	1.349	27404161	IVAN DE OLIVEIRA CANDIDO	36	1.425
26615240	DAIANA SOUSA LIMA	36	1.350	26545292	VANESSA CLAUDINO MAGALHAES	36	1.426
26306123	MILENA ISABELA BATISTA MOREIRA	36	1.351	26767775	ANDRESSA BISPO DE SOUZA	36	1.427
27217507	IZABELA DE SOUZA LIMA	36	1.352	27435113	KAREN CAROLINE FERREIRA FIGUEIREDO	36	1.428
27339203	ANA CAROLINE FERREIRA	36	1.353	27353370	ELISETE DA SILVA	36	1.429
26257653	FABIANA GOMES SILVA	36	1.354	26249065	ALESSANDRA MUNHOZ	36	1.430
27320111	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	36	1.355	26586916	JACKSILENE RUFINO NUNES	36	1.431
26587556	KARLA MILENY DE BARROS	36	1.356	26756960	DELYE DANTAS BENITO	36	1.432
27390616	REGIANE BRITO ROCHA NOVAES	36	1.357	26693712	ADRIANA BONILHA DA SILVA	36	1.433
26319926	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	36	1.358	26246350	JACQUELINE DE PAULA HERMES	36	1.434
27374661	ELIARA SILVA DOS SANTOS SOUSA	36	1.359	26259508	LORENA JUNQUEIRA GOMES	36	1.435
27414744	JOQUEBETE DOS SANTOS ARAUJO	36	1.360	26454602	JACQUELINE GUIMARAES LEITE DE OLIVEIRA	36	1.436
26708434	RENATA MACHADO DA SILVA	36	1.361	26613638	HELLEN SIMONE TASSO KITANO	36	1.437
26574411	LUCIANE SILVA JORGE ASSUNCAO	36	1.362	26410176	NADYA PASSATUTO RISSI RODRIGUES	36	1.438
26201402	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	36	1.363	27539300	AMANDA ALVES CLARINDO	36	1.439
27417905	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NASCIMENTO	36	1.364	27024024	BRUNA JEREMIAS DODO DA SILVA	36	1.440
26282658	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	36	1.365	26632942	HELEN MAIRA GOMES DE PONTES	36	1.441
26215942	LUCICLEIDE DINIZ DO NASCIMENTO	36	1.366	27439933	CRISTIANE ELIANA CARDOSO	36	1.442
26469049	JUSSARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	36	1.367	26518546	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	36	1.443
26582082	PENELOPE LUMIATTI	36	1.368	26328852	ELISABETE SILVA DE CARVALHO CONSTANTINI	36	1.444
26207230	SILVIA GABRIEL DE TOLEDO PINTO	36	1.369	26664380	RAQUEL DE SOUZA VIANA DA SILVA	36	1.445
27541940	MARIANA DE SOUZA EVANGELISTA LOUZADA	36	1.370	27199509	FABIANA MAURINA DA SILVA	36	1.446
27445917	VIVIANE DE JESUS ALMEIDA	36	1.371	26227827	RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO	36	1.447
27296814	JULIANA ALVES DA SILVA	36	1.372	27542688	BIANCA APARECIDA SILVA BEZERRA LOPES	36	1.448
26338661	JOELMA LIMA SANTOS	36	1.373	26198894	DELFINA ARAUJO DE OLIVEIRA	36	1.449
27316416	LEILA BACELAR ALVES	36	1.374	26257084	JOSILENE MARIA DA SILVA	36	1.450
27537382	THAMARA CLAUDIA BAPISTAO	36	1.375	27490580	JULIA COSTA DE SOUSA	36	1.451
27363511	ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	36	1.376	26677695	LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	36	1.452
26344033	JESSICA FERNANDA DE SOUZA	36	1.377	27528405	TELMAR PEDRO DA SILVA MELLO	36	1.453
26954524	RUBILENE ALVES DOS SANTOS	36	1.378	26425679	THAIS DE OLIVEIRA CANTAO	36	1.454
26688514	RAQUEL RODRIGUES DE ASSIS SOUZA	36	1.379	26555425	ROSILENE DOS SANTOS ALVES DOS ANJOS	36	1.455
26703998	KELLY CRISTINA DA SILVA COSTA	36	1.380	26281155	MONICA MATIAS AGUIAR DA SILVA	36	1.456
26688131	BEATRIZ BERTOLLI LOPES	36	1.381	27450260	ERICA EL SARLI BALDASIN	36	1.457
26623986	ALESSANDRA MOREIRA LOPES	36	1.382	26831015	REGIANE DA CONCEICAO CRUZ	36	1.458
26216760	GRAZIELE APARECIDA MATRONI	36	1.383	26328194	ANA CAROLINA MAGALHAES DA COSTA	36	1.459
27448959	LUIZA MAGNA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	36	1.384	27512193	GEANE RAMOS FEITOSA	36	1.460
26265761	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	36	1.385	26368927	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	36	1.461
26369206	LUANA VIEIRA MENDES	36	1.386	27533042	GRAZIELA MARIA DA SILVA	36	1.462
27538044	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	36	1.387	26764334	FERNANDA VIEIRA PRAXEDES	36	1.463
26575922	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS MEIRA	36	1.388	26265583	ROSELI OLIVEIRA NUNES	36	1.464
26262134	CRISTINA MEIRA DE SOUZA	36	1.389	26589966	DIEGO CLEITON ANACLETO	36	1.465
26289601	MILERE OLIVEIRA QUEIROZ	36	1.390	26649217	DAYSE SILVA RODRIGUES	36	1.466
26429764	STHEFANNE CRISTINA ALVES FREITAS	36	1.391	27357910	MARISE PEREZ SOARES	34	1.467
26436477	LEANDRO CABRAL SANTANA	36	1.392	26204452	CELESTE DE OLIVEIRA BATISTA	34	1.468
26285398	VANESSA DE LIMA RAMOS	36	1.393	26389177	MIRALLA PIRES DA SILVA SAMPAIO	34	1.469
26368960	RAFAELA VITORIA DE SOUZA	36	1.394	26643847	JUSSARA MARTINATTO FELIPPE BOMFIL	34	1.470
26245922	LAURA DOS SANTOS CRESCENCIO	36	1.395	26247640	MARILDA CRISTINA LAMBERT	34	1.471
26197200	SILVANA HONORIO DA SILVA PONCE	36	1.396	26456680	AURELINO PAULO DOS SANTOS	34	1.472
26551969	GLAUCIANI MARQUES DE CAMARGO	36	1.397	26687291	GISELE BEZERRA MEDEIROS DA SILVA	34	1.473
26499215	LUANA DE JESUS ARAUJO	36	1.398	26212196	ALINE SILVA DE PAULA	34	1.474
26193760	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	36	1.399	26567482	SAMARA MENDES	34	1.475
26299860	AGHATA FARIAS SANTOS	36	1.400	26424703	MARIA ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	34	1.476
27488195	MARIA EDUARDA PASCHOA SILVA	36	1.401	26692350	SIMONE SOARES MOURA	34	1.477
26750732	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	36	1.402	26332493	KEROLAYNE CRISTINE DE SOUZA MELO	34	1.478
26415003	POLLYANA DE MACEDO SOUZA RIBEIRO	36	1.403	26191504	NATHALIA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	34	1.479
26310201	MARIA ADJAINA DE MACEDO	36	1.404	27155005	PRISCILA UCHOA DA SILVA LIMA	34	1.480
26189810	MARIANA RODRIGUES CALARGA	36	1.405	26464250	BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA RAMOS	34	1.481
26475324	AMANDA PONTES FLORENCIO	36	1.406	26594692	GABRIELA MARIA DA SILVA	34	1.482
26620200	ELIS REGINA ALVES GRILLO	36	1.407	26569450	FABIANA NUNES GOUVEIA PIRES	34	1.483
26309971	CARILANHA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	36	1.408	27423700	EDILAINE DE PAULA HILTON ALVES	34	1.484
26247941	VALERIA ZAMBON BRUNO	36	1.409	27237087	LETICIA FERNANDES DA SILVA	34	1.485
27006425	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	36	1.410	27542777	IZABELLA SIMAO DE LIMA	34	1.486
26767473	SALINE TALITA DOS SANTOS	36	1.411	26737124	HAVENA ALVES COUTO BASTOS	34	1.487
27345475	FERNANDA LUCAS SILVA DE SA	36	1.412	27414418	ELZA BEZERRA DOS SANTOS GONCALVES	34	1.488
27183467	MARIA ZELIA	36	1.413	26461420	DEBORA CORREA DE LIMA	34	1.489
26616360	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	36	1.414				
26215497	DANIELA SOUSA RODRIGUES	36	1.415				
27337332	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SOUZA	36	1.416				
26227398	IVONETE BARROS DA SILVA	36	1.417				
26234548	RENATA DA SILVA ALVES	36	1.418				



EDUCAÇÃO

26360969	JOQUEBEDE LEITE DA SILVA FREIRE	34	1.490	26326833	VIVIAN MOREIRA DE SOUZA	32	1.564
27435458	ALESSANDRA NERES SANTOS	34	1.491	26249561	DAINA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA	32	1.565
26457890	TATIANE CELIA COSTA SILVA	34	1.492	26293102	PALOMA RAMOS DE ABREU	32	1.566
27022773	EDSON RODRIGUES IGNACIO DA SILVA	34	1.493	26472872	ESTER BRITO STRADA	32	1.567
26583330	EUFROSINA VIEIRA LOPES PEREIRA	34	1.494	26189305	DEISE AQUINO DE SENA	32	1.568
27450651	CRISTIANE FATIMA DE CAMPOS	34	1.495	26475294	PAULA CRISTINA CRIVELARI	32	1.569
26647966	CAMILA MONTEIRO DA CONCEICAO	34	1.496	27523225	VALKIRIA JESUS DE ALMEIDA	32	1.570
26305542	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	34	1.497	26189771	LUCIANA GIMENEZ MONICCE	32	1.571
26351196	CLEONICE XAVIER DA SILVA	34	1.498	26452820	FLAVIANA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	32	1.572
26383519	ANA CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	34	1.499	26256223	CAROLINE MARQUESINI	32	1.573
26625210	BRUNA CAMPOS DE LOYOLA SILVA	34	1.500	26249588	LARISSA VITORIA DE MELO	32	1.574
26205670	MEIRE VIVIANE FURLANETO TEIXEIRA	34	1.501	26607727	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	32	1.575
26276780	NOEME NUNES DOS SANTOS	34	1.502	26346354	VALERIA DO SACRAMENTO	32	1.576
26607972	KAMILA ALVES DOS SANTOS	34	1.503	26228955	CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	32	1.577
26602970	MAIARA ROBERTA DOS SANTOS MORAIS	34	1.504	26502402	NADJA CRISTIANE DA SILVA LOPES	32	1.578
26231298	LILIAN MARCIA DA SILVA	34	1.505	26664151	BIANCA JANAINA DOS SANTOS DIAS	32	1.579
26202212	CELIA CRISTIANE RIBEIRO MIELLI	34	1.506	26293439	VITORIA VIANA DE FREITAS	32	1.580
26497719	ERIKA SANTANA GALVAO	34	1.507	26602270	MARIA SONIA DA HORA SANTOS	32	1.581
27546918	KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	34	1.508	27423867	VANESSA DIAS DA SILVA	32	1.582
26244993	NATALIA BARBARA SPINACE FERREIRA	34	1.509	26317591	LUCIANA PRADO DA SILVA	32	1.583
26246562	BRUNA PERSIA DA COSTA SILVA	34	1.510	26222183	VANESSA FIRME AVELINO	32	1.584
26216264	BIANCA APARECIDA ALCANTARA DE SOUZA	34	1.511	26207737	ILZA MARIA DA SILVA	32	1.585
27348814	ADRIANA GENTIL GARCIA BATISTA	34	1.512	26746840	DANIELE VITORIA NASCIMENTO SILVA	32	1.586
27435407	THAYNA DE SIQUEIRA FERNANDES RIBEIRO	34	1.513	26213001	ALESSANDRA AP DOMINGUES MARTINS	32	1.587
26223430	STEPHANI SILVA SANTOS	34	1.514	27436330	RODRIGO DE SOUSA CANDIDO	32	1.588
26305500	JIULIANE FORESTO AZEVEDO DE LIMA	34	1.515	26714191	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	32	1.589
26720337	LUCIANA CIRINO VIEIRA	34	1.516	26296322	RITA DE CASSIA ZAGARE LAZARO	32	1.590
26350998	ALESSANDRA DA SILVA ALVES	34	1.517	26608367	VALDETE SANTOS DE OLIVEIRA	32	1.591
26225204	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	34	1.518	26361736	VITORIA DELFINO MELO	32	1.592
26292793	MARY LYNN RIBEIRO DE OLIVEIRA	34	1.519	26362627	ADRIANA GOMES DE MOURA	32	1.593
26601125	MARINEIDE LAURINDO DOS SANTOS	34	1.520	27481360	CIBELE HYPOLITO PARDINI EVANGELISTA	32	1.594
27405656	CRISTIANE DOS SANTOS MARQUES	34	1.521	26720221	JULIANA PEREIRA REINOLDES	32	1.595
26640163	JOYCE BOTH RODRIGUES	34	1.522	26488906	TATIANE ALVES DOS SANTOS	32	1.596
27343189	NALSIMARA ALVES DA SILVA	34	1.523	26291142	JIACARA DE OLIVEIRA SANTANA	32	1.597
26398346	ANDRESSA REGINA ROSA E SILVA	34	1.524	26281449	KEYLA FEMININO RAMOS	32	1.598
26694107	MIKAELE SENA DOS SANTOS	34	1.525	26472880	CARMELIA MARIA DE SOUZA	32	1.599
26222655	FRANCELLE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	34	1.526	27372863	MARANI VIANA HENRIQUE SILVA	32	1.600
26575000	MARLI ARAUJO SOUZA	34	1.527	26657953	PAULIANA FERREIRA SOUTO DIAS	32	1.601
26227428	NAYANE LUZ NUNES	34	1.528	26282313	ALESSANDRA NERES DA ROSA	32	1.602
26557193	GRAZIELLI PRIMO DOS SANTOS	34	1.529	26357275	SANDRA DE CASSIA FERNANDES ROSA BUENO	32	1.603
26464217	ALINE SILVA DOS SANTOS	34	1.530	26235706	CICERA OLINDINA DOS SANTOS	32	1.604
26187590	MARIO SERGIO DO PRADO	34	1.531	27434230	DANIELA FERREIRA GARCIA	32	1.605
27484769	ANA CLAUDIA RIGUETTI DE ALENCAR	34	1.532	26237008	LUCIANA VIANA	32	1.606
26697033	CLAUDIA COSTA QUEIROZ	34	1.533	26598752	DEBORA DA SILVA REIS	32	1.607
26684721	GEUZIVANIA SOUZA SOARES FERREIRA	34	1.534	27554317	VANESSA LORRANE SOUSA CUTRIM	32	1.608
26667312	MARIA RITA GALERA BUENO	34	1.535	26519003	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	32	1.609
26249316	ROSEMIRE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	34	1.536	27380610	MAXCLEIDE CAMELO DA SILVA NASCIEMNTO	32	1.610
26511975	VANESSA FERNANDES ADDESSO	34	1.537	26731410	LUANA PAULA ALVES MOREIRA DA SILVA	32	1.611
26344181	LETICIA NASCIMENTO PANETTA	34	1.538	26214946	KARLA BASTOS AURELIANO	32	1.612
27518450	LARISSA LOPES DE CAMARGO	34	1.539	26218844	DANIELE CRISTINA BUENO DA SILVA	32	1.613
26212870	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	34	1.540	26195755	ANDRESSA MUNIZ VIEIRA	32	1.614
26710765	CATIA MOREIRA DA SILVA	34	1.541	27551865	CELIA DE OLIVEIRA MANGINA DA SILVA	32	1.615
26421313	MARINA AGUIAR	34	1.542	26625504	JULIANA DOS SANTOS SILVA	32	1.616
26227967	GLAUCIA REGINA ANZOLIN COLODO	34	1.543	27519554	AMANDA REZENDE MORELLI PEREZ	32	1.617
26275422	ANA ANDREA PRADO PEREIRA DE MORAES	34	1.544	26469332	PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	32	1.618
26677890	FERNANDA VIANA VENTURA	34	1.545	26542978	VIVIANE LAIS SILVA FRANCELINO	32	1.619
26242052	MARCIA CRISTINA FINATI AFONSO	34	1.546	26247577	ALINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	32	1.620
26292599	ALEXANDRE VIEIRA NEVES	34	1.547	26468530	ANA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA BARRETO	32	1.621
26304295	PEDRO AUGUSTO MARQUES SALLES	34	1.548	26724324	DARA ANTUNES GOMES	32	1.622
26292130	NATALIA DA SILVA DE FREITAS	34	1.549	26698471	DIANE FERREIRA DA SILVA	32	1.623
27439186	NICOLE CAROLINE GILE DIAS CORDEIRO	34	1.550	26269791	ALEXANDRA DANTAS DE OLIVEIRA SANTANA	32	1.624
26202948	LARISSA ROBERTA SOUZA LIMA	34	1.551	26193175	LAYONARA ALVES MARTINS	32	1.625
26511835	ELISANGELA DO SACRAMENTO CORREIA	34	1.552	26527979	THAIS CUNHA GALVAO	32	1.626
26939533	ALLYNNE KAUANNY BRANDAO DE ANDRADE RIBEIRO	34	1.553	26216949	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	32	1.627
26399490	ARLETE SANTOS DE ARRUDA	34	1.554	27502287	ELIVANIA FERREIRA DA SILVA	32	1.628
26625962	DALILA ALVES FRANCISCO	34	1.555	26478757	GABRIELA SPINELLI CAVA	32	1.629
26395207	GIOVANNA DE OLIVEIRA	34	1.556	26348020	JESSICA DA SILVA MOREIRA RODRIGUES	32	1.630
27383091	INGRID BALDUINO MARTINS	34	1.557	26349620	ANGELICA APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS DE ARRUDA CAMPOS	32	1.631
27306666	PRISCILA MARQUES ARAUJO	34	1.558	26236389	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	32	1.632
26496429	DANIELE SOUZA NASCIMENTO CHIARETTI	34	1.559	26975181	PEDRINA MENDES DOS SANTOS	32	1.633
27537218	ANA PAULA NUNES CAETANO	34	1.560	26724790	NADIA MARIANO PEREIRA	32	1.634
26559447	SOFIA HIROKO YAMAKAMI YABUUTI	32	1.561				
26330148	KATELLIN RIGHI NUNES	32	1.562				
26335964	MARINA CAMPOS DE CARVALHO	32	1.563				



EDUCAÇÃO

26703033	TALITA OLIVEIRA DE FREITAS MAZUCATO	32	1.635	26300621	DANIELA FERNANDA ALVES VIEIRA	30	1.711
26246791	GISLENE GOMES DA SILVA	32	1.636	26299364	RAQUEL PEZZOTTI LIMA MORO	30	1.712
26413086	MICHELLE FATIMA LOPES DE MACEDO MORAES	32	1.637	26393964	VALDIANA JUSTINO SILVA	30	1.713
26218542	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	32	1.638	27429962	MARINA LIMQ	30	1.714
26649691	WILLIAM EDUARDO PROXIMO	32	1.639	26304546	PATRICIA VIEIRA TROVO	30	1.715
26312409	TATIANA RODRIGUES CORREA CHAVES	32	1.640	27428060	MARIA CRISTIANE FERNANDES	30	1.716
26299046	THALITA DE SA SOARES LIMA	32	1.641	26369621	MARIANA SILVA DE SOUSA	30	1.717
27130215	JESSICA ARCANJO DOS SANTOS	32	1.642	26249146	LUCIANA MATSUBARA	30	1.718
27353257	SONIA APARECIDA VIZOTTO SILVEIRA	32	1.643	26902591	SANDRA REGINA GOYA MIYASHIRO	28	1.719
26631083	CASSIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	32	1.644	27337944	NADIR NASCIMENTO	28	1.720
26445344	TATIANE RODRIGUES DE FREITAS	32	1.645	27170322	KATIA REGINA QUINTANA MENDES MONTIPO	28	1.721
27415651	FILIPE JUSTINO FELIPE	32	1.646	26721163	TAIS OLIVEIRA DA SILVA BORGES	28	1.722
26363356	ELZILENE ALVES DA SILVA	32	1.647	26347709	PATRICIA BIDO DE CASTRO	28	1.723
26236427	ELLEM CARREIRO DO NASCIMENTO	32	1.648	27498514	ALEXANDRA MARA DE ANDRADE RODRIGUES	28	1.724
26350149	BIANCA KEYKO COSTA YONA	32	1.649	27252930	ALINE MORABITO	28	1.725
26188961	MONICA CAMERA DA SILVA	32	1.650	26976919	JOANA D ARC ARAUJO DA SILVA	28	1.726
26350858	PEDRO PAULO SANTOS	32	1.651	27545768	EDILMA RIBEIRO DA SILVA	28	1.727
26575701	VERONICE MESSIAS PEREIRA	30	1.652	27539288	MARIA ALVES DE SOUSA	28	1.728
26531399	CARLA FABIANA CANALLI BALSAMO	30	1.653	27395812	DILMA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	28	1.729
27454355	SILVANA HELENA SCHALI	30	1.654	27320901	FERNANDA TORRES DE OLIVEIRA DA SILVA	28	1.730
26735121	ROSEMEIRE LELES FERREIRA DA SILVA	30	1.655	26290359	PALOMA ALVES	28	1.731
26417901	CRISTIANE DOS SANTOS FELIX	30	1.656	26484811	LUCIANA PRISCILA SILVA GUEDES VIEIRA	28	1.732
26207800	AMANDA VITORIA BEZERRA MACIEL	30	1.657	26971666	JANAINA DE FATIMA ROCHA CARVALHO	28	1.733
26580322	BIANCA ANDRADE ROVERI	30	1.658	26493705	RAQUEL LOPES TORRES	28	1.734
26298619	SOLANGE APARECIDA KADI GARCIA	30	1.659	27475972	SELMA GOMES PADILHA	28	1.735
26200791	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DONA	30	1.660	26544105	GISLANE VIEIRA FARIAS DE ALMEIDA	28	1.736
26210827	REGIANE TERESA HELENA DE OLIVEIRA	30	1.661	26461358	BRUNA DOS SANTOS	28	1.737
26436663	WANDERLUCI CARDOSO PEREIRA NOVAIS	30	1.662	27518639	MARIA NAZARE DA SILVA MELO	28	1.738
26203260	BRUNA IMGRITD BUNSAS	30	1.663	26334224	DAIANE PEDREIRA MONTORO	28	1.739
26309360	BRUNA CRISTINA DA SILVA DAS MERCES	30	1.664	27362477	MONALIZA FERREIRA DE MOURA	28	1.740
26226790	CLENILDA SILVA DOS SANTOS	30	1.665	26756021	LILIAN PROCHOWSKI	28	1.741
26532875	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	30	1.666	27453740	TANIA APARECIDA TEIXEIRA	28	1.742
27345351	ARIANA CARVALHO DE ALMEIDA	30	1.667	26386062	IARA LEAL BEZERRA OLIVEIRA	28	1.743
27268284	SOLANGE REGINA MASSAMI DOCHI	30	1.668	26231565	VANDA SOUZA DA SILVA	28	1.744
26601214	MARIA DA PAZ MOREIRA CAVALCANTE	30	1.669	26290944	VALMIRA DE JESUS COSTA	28	1.745
26196778	AGATA DE QUEIROZ SALES	30	1.670	26579456	MOEMA DE SOUZA SILVA MOLINA	28	1.746
26661608	DEBORA RAYMAN BARREIROS XAVIER	30	1.671	27250881	RENATA BRANDAO DAMASCENO	28	1.747
26211920	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	30	1.672	26662868	KARINA PAULA FAJARDO DE SOUZA BONIFACIO	28	1.748
26656426	LEIDIANE BASILIO NICACIO CANDI	30	1.673	26656310	SILVINE VICTORINO RAMOS GOLDONI	28	1.749
26479664	LUCIENE LIMA DOS SANTOS	30	1.674	26209250	SANDRA DAS DORES SILVA PEREIRA	28	1.750
26226995	ALEANDRA DE SOUZA NASCIMENTO BORBOREMA	30	1.675	27526992	ADRIANA TAVARES DOS SANTOS	28	1.751
27240088	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA	30	1.676	26866056	DANIELA CREMON SERRA PITTARELLO	28	1.752
26432382	ALANA BARBOSA DE SOUZA	30	1.677	27456609	PRISCILA DE OLIVEIRA DAMASCENA DOS SANTOS	28	1.753
26320592	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	30	1.678	26242982	PATRICIA DA SILVA MEDINA	28	1.754
26350467	SAMARA CARVALHO DOS SANTOS	30	1.679	26574748	GISLAINE DE QUEIROZ FARIA	28	1.755
26728931	ELIANE MARCUSO	30	1.680	27007510	RAYANA CLEMENTE CESARIO ANTUNES	28	1.756
26306352	DAIANE MESSIAS ALVES STELLA	30	1.681	26515016	MICHELI CAMARGO DE SOUZA	28	1.757
27155765	RENATA MORAES MELO	30	1.682	26566915	CLEIDIANE FREIRE DA CRUZ	28	1.758
27498930	GRAZIELLY PEDROSO RIBEIRO	30	1.683	27137694	GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	28	1.759
26479176	VIRGINIA TEIXEIRA LANCA	30	1.684	26250136	CASSIA CRISTINA COUTINHO	28	1.760
26470640	ISABELLA MARIA HOFFMAN TANTOS	30	1.685	26318741	VIVIANE FERREIRA DIAS PALMA	28	1.761
26640651	SIMONE BORGES GAMA DE OLIVEIRA	30	1.686	27327370	CAROLINE DIAS OZOLIN	28	1.762
26288290	THAIS EMILIA DE LIMA CERQUEIRA	30	1.687	27101134	LARISSA DAYANE FERREIRA SANTOS	28	1.763
27256650	PRISCILA CONCETTO MOLINA TERRA	30	1.688	26327732	VANISLEY TELES CARDANHA	28	1.764
26577895	MARICELIA SOUZA CRUZ	30	1.689	27521486	THAIS FERNANDA DE CARVALHO GABRIEL	28	1.765
26270072	DEUZIDERI DA SILVA CORDEIRO	30	1.690	27431134	WILLIANE DA SILVA SANTOS	28	1.766
26886731	RAUL TEIXEIRA DE MELO	30	1.691	27262332	THAIS BIANCA DA SILVA SOARES	28	1.767
26704196	KATIA PARIZZI C SANZ SEBASTIAO	30	1.692	27093050	ACSA RAQUEL VILELA INACIO	28	1.768
26254522	ALINE CONTRATEI DA SILVA LUSTOSA	30	1.693	26966310	THAINA YAMASHIRO	28	1.769
26722437	MARIA ELANE DIAS LEITE	30	1.694	26264803	VANUSA DELMIRA GOMES	28	1.770
26331756	ALINE APARECIDA ARAUJO	30	1.695	26721554	MARIA NAYLA ABREU DA SILVA	28	1.771
26204444	KARINA ISABEL PASZTOR MUNARIN	30	1.696	27427218	BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	28	1.772
26556944	SUELLEN DE MELO RAMOS	30	1.697	26337843	RENATA APARECIDA RIBEIRO MELONI	28	1.773
26213435	CLEONICE GONCALVES PINTO	30	1.698	26504057	DAIANA APARECIDA COLOVATTI CARDOSO	28	1.774
27193160	TEREZA DA COSTA LEITE	30	1.699	26819627	ARIANE DE LIMA	28	1.775
27554481	RAQUEL LUIZA FREIRE	30	1.700	27533913	LUCIANA FIGUEIREDO DE PAULA	28	1.776
26245515	KEILY SILVA MAGALHAES PEREIRA	30	1.701	27534782	CAMILA DE ARAUJO FAUSTINO FERREIRA	28	1.777
26279410	CINTIA MARQUES DE SOUSA	30	1.702	26388480	ERICA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	28	1.778
27400735	MARCIA VIEIRA FURTUNATO	30	1.703	27483290	JUCIARA DE JESUS SANTOS	28	1.779
26276283	LETICIA ALVES	30	1.704	27375234	ELLEN AMANDA DIAS SILVA	28	1.780
27552993	TAMARA JULIANA FREITAS RABELO	30	1.705	27525880	ROVANIA ROBERTA RODRIGUES	28	1.781
26681595	GABRIEL DE LIMA CEZARINO	30	1.706	26247879	VERONICA ARAO DA SILVA NOMURA	28	1.782
27114732	MARINA DE ARAUJO AFFONSO	30	1.707	26193159	ANA LUCIA AGOSTINHO FRATUCELLO	26	1.783
27532780	VIVIANE GOUVEIA GOMES DE JESUS	30	1.708				
26935090	SARA LIRA SANTANA	30	1.709				
26509989	LUZIA MARIA DOS SANTOS	30	1.710				



EDUCAÇÃO

26239256	SILVANA APARECIDA PASQUAL	26	1.784	27447219	GESSICA HELENIZE DE CAMARGO	24	1.860
27426793	ALESSANDRA CREPALDI DA SILVA	26	1.785	26644274	YASMIN VITORIA FERREIRA TRINDADE	24	1.861
26225000	ANA LUCIA OZINOS PASSOS	26	1.786	26271001	VIVIANE FERREIRA DIAS CASTRO	24	1.862
27079422	SAMILLE RANIELLE DOS ANJOS SOUSA	26	1.787	26434857	DENISE PARAVANI DE BRITO	24	1.863
27503313	JULIANA CHEQUI DE MENEZES	26	1.788	26734796	VANIA DE OLIVEIRA ALVES SANTOS	24	1.864
26424240	MARLI MAGNO DOS SANTOS	26	1.789	26192551	KARINA MELO PINHO	24	1.865
26234009	MARLENE NASCIMENTO SOARES DE OLIVEIRA	26	1.790	26523655	RIZIA SILVA SANTANA	24	1.866
26368374	FABIANA SEVERINA DA SILVA	26	1.791	27505235	ANA CAROLINE OLIVEIRA FORTE NASCIMENTO	24	1.867
26467917	RENATA GREGORIO DA CONCEICAO	26	1.792	26849704	GRAZIELE APARECIDA LEAL FERNANDES	24	1.868
26718162	ANDREIA REGINA DO NASCIMENTO MARQUES	26	1.793	27126889	PAULA MELISSA PENHA FREIRE DA SILVA	24	1.869
26187663	NATHANIELY MARTINS BISPO	26	1.794	27397521	EMANUELA LEMOS	24	1.870
26954346	AGUEDA ADRIANA GOMES	26	1.795	26194759	GISLAINE APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS	22	1.871
26398133	SARA LAIANE CURACA OLIVEIRA	26	1.796	27038793	VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	22	1.872
26618958	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	26	1.797	26372002	CINTYA BARROSO RIBEIRO DE ASSIS	22	1.873
26399385	ANA PAULA COSTA BUZZO	26	1.798	26286181	ESTER MANOEL OLIMPIO BARBOSA	22	1.874
26226847	EVA SILVA DE SENA	26	1.799	26310112	DALVANY DOS SANTOS LIMA	22	1.875
26250730	FABIANA LAVINHATI SILVA	26	1.800	26198959	CARINA RENATA MARCONDES AGUIAR DE OLIVEIRA	22	1.876
26469278	MICHELLE PACHECO SILVA	26	1.801	26611490	MARTA BASAGLIA PACE	22	1.877
26737434	LETICIA CARDOSO DA SILVA	26	1.802	27444430	JESSICA APARECIDA FERREIRA SILVA	22	1.878
26359154	EVELYN KENIA DOTTO SENGLING	26	1.803	26579855	SERGIO RICARDO MATIAS	22	1.879
26662140	SILMARA CLAUDINO NUNES	26	1.804	26556189	RAFAELA MOREIRA HENRIQUE	22	1.880
26216230	RENATA MONIQUE VIDAL	26	1.805	26293293	RONALDO SOUZA DA SILVA	22	1.881
26715139	MICHELE EVANGELISTA RAMOS	26	1.806	26600951	TATIANA GONCALVES JULIAO	22	1.882
26728907	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	26	1.807	27468291	WECHELEN SANCHES DE ARAUJO	22	1.883
26796015	PAMELA RAFAELA POSSANI KOCHI	26	1.808	26246619	CAMILA APARECIDA FERREIRA ALBUQUERQUE SILVA	22	1.884
26730260	NATALY FRANCINE GONCALVES	26	1.809	27524787	ALESSANDRA LACERDA SILVA	22	1.885
26448785	VANESSA DE CASSIA TABORDA JUNIOR MARTINS	26	1.810	26331063	IVONETY PEREIRA PAES BERNARDINO	22	1.886
26636867	ROMILDA FERREIRA DE FREITAS PINTO	26	1.811	26356317	RAQUEL FELIX SILVA SOUZA	22	1.887
26334305	JAQUELINE DE SOUZA SANTANA	26	1.812	26480808	FABIANA SOUZA DE BRITO BORGES	22	1.888
26213940	ALINE DO NASCIMENTO GONCALVES MARIANO	26	1.813	27287815	CATIANA MARIA DA SILVA	22	1.889
27519112	TALITA MOURA DA SILVA	26	1.814	26327562	GIOVANNA ALMEIDA DO NASCIMENTO	22	1.890
26615649	ANGELA CRISTINA AMARAL DE PAULA	26	1.815	26566893	JAQUELINE DA COSTA SILVA	22	1.891
26206854	LILIA REGINA SIMAO DA SILVA	26	1.816	26669706	EIDE JAQUELINE DE CAMARGO	22	1.892
26322609	GRAZIELLE SILVA RODRIGUES	26	1.817	26472929	KARLA CRISTINA DE CARVALHO	22	1.893
26187949	RENATA DOS SANTOS AGUIAR	26	1.818	26435373	NADIR DAMASIA DE JESUS	20	1.894
27373398	ALEXANDRA SANTOS DE ALMEIDA	26	1.819	26193957	ROSEMARY CALEONE PEREZ	20	1.895
26273268	ALESSANDRA ALVES DA CUNHA	26	1.820	26715368	MICHELLE LARISSA DOS SANTOS	20	1.896
27404820	GISELE APARECIDA FERREIRA	26	1.821	27337146	LISLEI BARREIRA DOS SANTOS	20	1.897
26217252	NATALY DOS SANTOS BARRETO	26	1.822	26515296	CAMILA CRISTINA REGRA FREITAS	20	1.898
26263718	JESSICA ALINE RODRIGUES BASTOS	26	1.823	26885069	NATALIA GONCALVES DOS SANTOS FARIAS	20	1.899
26564467	ADRIANA MARTINS DE ALMEIDA NASCIMENTO	26	1.824	26204541	CARLANE GONSALVES CARDOSO PEREIRA	20	1.900
26255898	JOILDA MARINHO XAVIER DA SILVA	26	1.825	26211696	NEILMA DA SILVA ALVES	20	1.901
26317842	MARILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	26	1.826	26195976	MARAIZA DA SILVA SANTOS	20	1.902
26216531	CARINA CARLOS	26	1.827	27504565	SIMONE MARIA DA SILVA FERREIRA	20	1.903
26281287	LAYS DA GRACA BERNARDINO	26	1.828	26271150	MARILANDE ROSARIO LIMA	20	1.904
26322749	TATIANA DE FREITAS MACIEL	26	1.829	26430223	EVERTON CORREA DA SILVA FILHO	20	1.905
26220229	CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	26	1.830	27313581	GREICIANE APARECIDA SANTOS DOURADO	20	1.906
26554852	MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO	26	1.831	26490099	MARCIA MATOS PEIXOTO	20	1.907
26325152	DEBORA HYOSHIDA	26	1.832	26270870	ELISANGELA VIEIRA DA SILVA PEREIRA	20	1.908
26204592	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	24	1.833	27258726	SOLANGE DOS SANTOS JOSE	18	1.909
26472074	MAGNOLIA DE SOUSA CAMPOS	24	1.834	26864312	GEISLA ENGLEZIAS NASCIMENTO	18	1.910
26203464	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	24	1.835	27247066	PATRICIA MARIA DA SILVA	18	1.911
26623145	ADRIANA DARC SAMPAIO ANTUNES	24	1.836	26610965	MARIA APARECIDA CARVALHO SOUSA	18	1.912
26213850	MARCIA CARDOSO DE LIMA	24	1.837	26420406	JESSICA OLIVEIRA DOS REIS	18	1.913
26295695	ALESSANDRA HENRIQUE DA COSTA	24	1.838	26192616	STEFANIE MODA ZERLOTI	18	1.914
27370747	FABIULA SANT ANA	24	1.839	26216124	FLAVIA ANDRADE ROSA	18	1.915
26560607	TATIANE PACHECO SILVA	24	1.840	26308126	JULIETTE MEZA	18	1.916
26276054	LUCIANA GUERRA CAMARGO	24	1.841	26289954	ANDREA RODRIGUES MENEZES	18	1.917
26706059	GLAUCIA SANTANA DOS SANTOS	24	1.842	26508540	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	18	1.918
27478629	DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS	24	1.843	26432021	HELENILADA ARAUJO PEREIRA BENTO	18	1.919
26228866	KARINA VALLADARES ROSA	24	1.844	26387441	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	18	1.920
26563703	ANDREA APARECIDA LOPES ANDRADE	24	1.845	26245825	MARIA MARILENE DOS SANTOS	18	1.921
26263521	ROSIANA PEREIRA RAMOS	24	1.846	26219980	DANIELA VENANCIO DA SILVA CARDOSO	18	1.922
27336875	ELIANE PEREIRA DE ANDRADE	24	1.847	26191032	CAROLINE GABRIELE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	18	1.923
26218097	JOSELI APARECIDA DE JESUS VIERA	24	1.848	26322889	MARLUCIA SILVA SANTOS SOUSA	16	1.924
26240300	LUCIMAR CARVALHO DA SILVA	24	1.849	26735083	GABRIELA SOUSA	16	1.925
27408060	JANILSON FIGUEIRA DE SOUZA	24	1.850	26223015	ANDRESSA DE SOUZA MOURA PINHEIRO	12	1.926
26199564	VITORIA NOVAIS QUEIROZ	24	1.851	26390787	EDITE RODRIGUES OLIVEIRA LEAL	2	1.927
26322692	MARIA PAULA PEREIRA MACEDO DOS SANTOS	24	1.852	002 Professor II Arte			
26452510	SILVANA FERREIRA DA SILVA	24	1.853	Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26506173	GISELE CRISTINA MARIANO SILVA	24	1.854	27473473	MANOEL SAMPAIO SCHIAVI	76	1
27510620	LUANA CARDOSO DA HORA DE ABREU	24	1.855				
26241730	VANESSA TAVARES RAMOS ENEIAS	24	1.856				
26676940	JENIFFER BARBOSA DE OLIVEIRA	24	1.857				
26582953	TABATA CRISTINA	24	1.858				
27552144	TATIANE FERREIRA ALVES	24	1.859				



EDUCAÇÃO

26569566	KARINA LIMA DA SILVA	76	2
26374935	PATRICIA DEL LUNGO CANDIDO	76	3
27500322	LEANDRO DE ASSIS	72	4
26990261	KARINA RIBEIRO AMORIM	72	5
26362872	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	72	6
27446581	JULIENE CODOGNOTTO	72	7
27275868	ANA LUIZA FELDBERG FLORIANO	70	8
27096637	LIS NASSER MARQUES	68	9
26831414	GABRIELA MOTTA GARCIA	68	10
26552086	LAIS SANTOS LOESCH	66	11
26674734	TARSILA FREIRE D ABRONZO	66	12
26780488	JOEL FELIPE HORACIO	66	13
26724030	BRUNO ORTIZ MATOS	66	14
27466183	SERGIO PAULO LICIO JUNIOR	66	15
26290855	ALAN DE OLIVEIRA MIRANDA	66	16
27442381	MONICA SANTOS	66	17
26211645	SUZANA ROSA CARVALHO ARAUJO E SOUSA	66	18
26701405	LETICIA ROBERTO DOS SANTOS	64	19
26417227	LEO ARRUDA DE OLIVEIRA	64	20
27334023	REBECCA CHAGAS TOSTA SIVIERO	64	21
27537390	LETICIA PEREIRA LOPES RAMIRES	64	22
27430715	AMANDA CAVALCANTI FERREIRA	64	23
27433862	FERNANDA ROCHA MACHADO	62	24
26397560	JULIA ANDRADE BAPTISTA ZOCCHI	62	25
26277719	REGINA HELENA DALCIN	62	26
27323110	NATHALIA GROSSKLAUSS RAO	62	27
27244180	LUCAS FERNANDES MARQUES	60	28
26702592	GIULIA DELTREGGIA SARTORI	60	29
27413888	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO LIMA	60	30
26359502	FLAVIA DE ANDRADE TONELLI	58	31
26489422	LEIA IZUMI RODRIGUES DE LIMA	58	32
26346567	PAULA CRUZ CARILLO	58	33
26190478	GILMAR DE SA RODRIGUES	58	34
26957574	MARINA TITO CASETTA	58	35
26945185	MIRKO ZOSIMO BURGOS UZQUEDA	58	36
26187485	PAULO ROGERIO BORGES	58	37
27225470	EDUARDA REBOUCAS RUY	58	38
27295826	GABRIEL RAMOS MORAL	56	39
26702266	RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA	56	40
27326705	JULIANA MACHADO DA SILVA	56	41
26722550	JOSE LUIS CHRISTOPHER HUBER ESPINDOLA	56	42
27518329	ANA CLARA SILVA MOREIRA	56	43
27269710	CAMILA DE LUNA PAIVA	54	44
27375412	BRENDA LETICIA CARDOSO DA CRUZ	54	45
26291134	MARCIA ANDREIA LINO DE OLIVEIRA LOPES	54	46
27203590	JOHNATAN PEREIRA PINTO	54	47
27526437	GIOVANA ALVES CLARINDO	54	48
26189151	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	52	49
26264099	BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO	52	50
26675331	ANA LUCIA LEITE PEREIRA	52	51
27471241	LAURA DE LYS GUIMARAES MAIA	52	52
27256014	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	52	53
26642182	BRUNO DE MACEDO POSTIGLIONE	50	54
27500128	VIRGILIO PAIXAO DA PASCOA	50	55
26308398	ANDERSON PAULO DA SILVA	50	56
27322491	JOAO ANGELO BONFIM	50	57
26470853	CAMILA REGIANE DECONTI ZACCHI BARON	50	58
26298074	EXPEDITO MARCOS DE MELO	50	59
26447797	AGATHA URSINI DE MORAES	50	60
27164080	GIULIA BARQUETA SALAAR	50	61
27531406	CAIO DE SOUZA	50	62
26187612	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	50	63
27445747	ANA CAROLINA VENDRAME	50	64
26222604	ANDERSON DE FREITAS	50	65
26325489	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	48	66
26644851	VITORIA TRINDADE DAMACENO	48	67
26329891	ANESIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR	48	68
27499600	VINICIUS SOARES DOS SANTOS	48	69
27172678	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ	48	70
26735733	ELISANGELA BRESANSIN THOME	48	71
26226030	TAMIREZ VOLPONI GOUVEA	48	72
26981068	MARIA CRISTIANE FERNANDES	48	73
27205983	GLAUCIA FAVARATO OLIVEIRA ASSIS	48	74
26354390	LAURA AVELINO SILVA	48	75
27163091	GABRIELA FERREIRA SALES	46	76
26459388	JUCIELE MONTEIRO DE SOUZA	46	77
26355043	ERICA REGINA GOMES MOREIRA	46	78
27482952	GERSON PAIVA SOARES	46	79

26547490	PATRICIA ZAMBORLINI QUINTAES	46	80
27551520	JUSSARA SANTOS GUILHERME	46	81
26219298	VIVIAN DA MOTA GONCALVES	46	82
26323044	KAROLINE AZEVEDO DA SILVA	46	83
26316455	MARIA EUNICE VALDEVINO CORREIA TEODORO	44	84
27434575	ANDRIELI GONCALVES DE AMARAL	44	85
27524540	LUIZA CRISTINA CUOGHI COELHO	44	86
26272539	VERONICA GOMES	44	87
27491919	ELEN ANGELINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	44	88
26532557	DAYSE LEIKO SAWABE BALDO	44	89
26665166	RENATO ALEXANDRE DE TOLEDO	44	90
27448835	JESSE JONAS CHIGNOLLI	44	91
27084280	MIRELA ALVES DE PONTES LEITE	44	92
27550222	RAQUEL RODRIGUES DE ASSIS SOUZA	44	93
26472635	MARIA MADALENA DE SOUZA	42	94
26304376	SIMONE VITOR COSTA	42	95
26614367	MARIA EDUARDA SILVA ALVES	42	96
26561484	DANIELA LURDES GOMES DE OLIVEIRA	42	97
26424045	LUCIANA GARCIA RAMOS VIEIRA	42	98
26195461	VIVIANE MARIA SILVA	42	99
26948192	ANA LAURA PIRES DE GODOY OLIVEIRA	42	100
27483029	INGRID DE CAMPOS	42	101
26361477	ADRIANA MARIA DE AQUINO PERON	42	102
27364852	ELIVELTON LIMA BATISTA	40	103
26592088	CAMILA DE SOUZA PAULINO	40	104
26678276	MARCIA RIBEIRO DE AQUINO PINARELLI	40	105
26445336	LETICIA SAMPAIO BEGIATO	40	106
26275821	VINICIUS MARTINS	40	107
26209438	RAQUEL GOMES DA COSTA	40	108
26233401	ANGELA GONZAGA	40	109
26313316	CAROLINA DENISE DE ALMEIDA NASCIMENTO	40	110
26555824	TANIA CRISTINA MATAVELI	40	111
26694263	ANA CAROLINA MOTA FERNANDES	40	112
26455668	FATIMA APARECIDA DUTRA TEIXEIRA	40	113
26560003	SOFIA HIROKO YAMAKAMI YABUUTI	38	114
26616548	EMERSON JOSE DA SILVA	38	115
26551780	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO GONCALVES	38	116
26572397	ROSELI DAS GRACAS MACHADO DOS SANTOS	38	117
26531712	DANILO SOARES DE ARAUJO	38	118
26214431	SHEILA DONATO	38	119
27520307	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	38	120
26363119	RAFAEL SILVA ROCHA	38	121
26336510	MARYANE COMPARONI	36	122
26686295	ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTI	36	123
26217937	FLAVIA CRISTIANE MARQUES DE SOUZA UCIFATI	36	124
27016455	WANDERLICE DOS SANTOS BRITO VIEIRA	36	125
27546799	AMANDA ELOIZA MARSON VIEIRA	36	126
26284626	AMANDA ROSA DE CARVALHO	36	127
27442888	LUIZ ANTONIO LARANJA	36	128
26362252	ALINE CRISTINA ARRUDA LOPES	36	129
27487075	ROSANE BRITO PEIXOTO	36	130
27517535	JANAINA SOARES SANTANA	34	131
26283514	SILVANIA GALVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	34	132
27524361	GABRIELA MARIA DE CARVALHO SOUZA BARBOSA	34	133
26431440	WILIAN ALMEIDA DE JESUS	34	134
26622467	ADRIANA DARC SAMPAIO ANTUNES	34	135
26345684	JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO	34	136
26516004	LUCIENE SANCHES NUNES SKOLIMOSKI	32	137
26190150	LUCIANA GIMENEZ MONICCE	32	138
26571994	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	32	139
27444228	MAURINA S DOS REIS	32	140
26649829	KELLY CRISTINA FREITAS DA SILVA ALEXANDRINO	32	141
27519716	CAMILA FERREIRA MACHADO CAPUANO LICIO	30	142
26345285	VITORIA BEATRIZ COUTO DAMASCENO	30	143
26565072	MARCELE YOHANA LAVINHATTI	30	144
26242311	ROSEMEIRE CAVALCANTE GONZAGA DA COSTA LACERDA	30	145
26303779	RAFAEL FLAVIO DE OLIVEIRA GUAGLIANO	30	146



EDUCAÇÃO

26215772	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS	30	147
26334003	ANDRE SOARES DO AMARAL	30	148
27451151	MARCIA CARDOSO DE LIMA	30	149
26664003	ALEXSANDRO VENTURA DO NASCIMENTO	30	150
26735709	JOAO CARLOS DUARTE	28	151
26735180	ROSEMEIRE LELES FERREIRA DA SILVA	28	152
27533131	FATIMA APARECIDA PRIMO NUNES	26	153
27467821	GABRIEL LUCIO DA SILVA	26	154
26629461	ALEX SANDRO DE BRITO	26	155
26489910	JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA GOMES	26	156
26427044	BRUNA DOS SANTOS DE ALCANTARA FIGUEIREDO	26	157
26684616	CARLA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	26	158
26349922	MARIA DOS REMEDIOS FILHA	22	159
27285561	ALLAIN RICARDO APOLONIO PEIXOTO	22	160
26555271	SILVANA MARIA CORREA PINTO	22	161
26454645	DANIELA SOARES DE JESUS CONRADO	22	162
27294277	ARIANA CARVALHO DE ALMEIDA	16	163

003 Professor II Biologia (Ensino Médio)

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26828618	JESSICA GENTIL LIMA	86	1
27538567	MARIA EDUARDA BASSI DE SOUSA	78	2
26263777	JULIA FERREIRA GUEDES	76	3
27133958	MARCOS VINICIUS DE SOUSA BIZARRIA	76	4
26947692	EDUARDO FELIPE BRAGA DOS SANTOS	74	5
26317010	ALYX SANTOS DE FREITAS	72	6
26314657	ISABELA ALONSO BUZETTI	70	7
26394936	JULIA BEATRICE SCHUTZER	68	8
27389758	APOLLO MEDEIROS SEVERIANO RIBEIRO	68	9
26198681	BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	64	10
26215080	THAIS AYUMI MAEZATO	64	11
26199041	MARIA FERNANDA DE ANDRADE PELARIN RIZZI	62	12
26339960	NATHAN GRAIA FERREIRA	60	13
27438201	PIETRO LUTERO SANTOS ROCHA	60	14
27320715	STEPHANIE CRISTINA BONOME	60	15
26885190	IGHOR SANTOS DE MAGALHAES	58	16
26244470	LUCAS CASOTI GIRARDO	58	17
27303110	ROMARIO LOPES BOY	58	18
26205092	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	58	19
26568535	ANDRE SILVA DE MATOS	58	20
26374315	VICTORIA DEBIASIO SANTOS	56	21
27378438	BEATRIZ AUGUSTA RAYMUNDO SOTERIO	56	22
26735750	FUVIA MESQUITA DE SOUZA	54	23
27486524	ELAYNE SANTOS PACHECO	54	24
26274442	MARCOS ALMIR POLETTINI	52	25
26529815	ALICE DA SILVA SANTOS	50	26
26210762	GUSTAVO GIMENEZ MONICCE	46	27
27129276	ANA PAULA JONAS DOS SANTOS	46	28
27548295	EMERSON CLEBER BORTOLIN	46	29
27472523	MICHELLE CRISTINA DA SILVA QUINTILIANO	44	30
26539918	MERIELLE DE OLIVEIRA SA	40	31
27515648	SILVINO FRANCISCO ROBERT	38	32
26605449	GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	32	33
27440702	EDILEUSA DE OLIVEIRA GOMES QUIRINO	30	34

004 Professor II Ciências (Ensino Fundamental Anos Finais)

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26567628	ELIZABETH BARTOK DE ALMEIDA	86	1
26564440	ANA PAULA MORETO	84	2
26239442	VANESSA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	82	3
27524299	RENATO GARCIA DE MELO	80	4
26693062	LORENA LIMA TAVARES DE MELO	78	5
27218210	ISABELA DA CUNHA ROCHA CAMARGO	76	6
26242362	MICHELE CRISTINA GONCALVES DE LIMA	74	7
27391817	BRUNA MANUELA SILVA CAVALCANTE	72	8
26188600	LEONARDO AUGUSTO FERNANDES	70	9
26496305	VINICIUS ELIEL TEODORO	70	10
26558645	GUILHERME DE LIMA	70	11
26247321	LIGIA DONELI OLIVEIRA	70	12

27315487	ISABELA APARECIDA MORETTO	68	13
26495422	JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	68	14
26668653	JULIANA DI BEO	68	15
26362635	JOYCE SANTOS GONZAGA SILVA	66	16
26527103	MARCELLE SANCHES RAMPASSO	66	17
26667150	VIVIAN DA SILVA SANTOS	66	18
26611031	PEDRO TURQUETO AZZONI	64	19
26599228	SILVIA FALASQUI MARTINS	62	20
27423492	MARTIM RODRIGUES S DE ALMEIDA	62	21
26592550	DANIELE KAREN SILVA DE OLIVEIRA	60	22
26517426	FABRICIO BARBIERI ROSSI	60	23
26191105	TATIANE VIEIRA MARINHO	60	24
26305534	TARSILA CHECCO PIEDADE	60	25
27456293	NATALIA AUGUSTO SIMON	58	26
26229480	FERNANDO PONTES DE LIMA E SILVA	58	27
26687410	GUSTAVO BARBOSA GOMES	58	28
26434792	NATHALIA FONSECA BOIANI	58	29
26512084	ELAINE CRISTINA GOMES	56	30
26708175	ANA CAROLINA DO AMARAL	56	31
26706156	THAINA LOPES MALHEIROS	56	32
26542498	MARCELO BECCARI DA SILVA	54	33
26726491	YASMIM CIBELI SIMAO SOUZA	52	34
27533638	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	48	35
27418286	GEICE OLIVEIRA DA SILVA	48	36
26734435	DEISE DE LIMA RIZZO	48	37
26478102	GLAIR CRISTINA CABRAL MARTINS	48	38
26706733	GILSON DE JESUS SANTOS	46	39

27494560	ELIZABETE LOURENCAO BEZERRA DE SOUZA DIAS	46	40
26336146	CARLOS HENRIQUE LUCAS	44	41
27400913	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	44	42
26708086	JOAO PAULO ANTUNES	44	43
27547787	MATEUS SILVA MORAES OLIVEIRA	44	44
26465850	JONAS CAMILO DE SOUZA	44	45
26629933	JOAO RODRIGO DE ALMEIDA	42	46
26188163	MAURICIO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	42	47
26709210	JUCARA SIMAO	40	48
26661314	CRISTIANE DA SILVA FEIJO	38	49
26360373	KELLYNARA MONTEIRO DA SILVA	38	50
27316645	LETICIA STEFANIE NUNES DE MATOS	36	51
26278456	AMILTON OTTO DA SILVA	36	52
26189992	MONISE DAVID DE OLIVEIRA	34	53
27427722	JOSE RICARDO CHIOQUETTI	32	54
26225280	NORMA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	16	55

005 Professor II Educação Física

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
27474631	BRUNO BOCCALINI	88	1
26573369	MATHEUS COSTA GUERATO	80	2
27007448	MURILO SANTOS OLIVEIRA	80	3
26217716	MICHEL OESTERWIND BITAR	78	4
27469328	GUILHERME BUENO ROSARIO	78	5
26389410	ANA CAROLINA VELOSO SILVA SANTOS	76	6
26411326	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RICARDO	76	7
26198541	LIANI SALGADO DA SILVA COSTA	72	8
26190745	LETICIA POZZEBON	72	9
27137880	LUCAS DOS SANTOS	70	10
26721023	GUILHERME AUGUSTO ZAMBONI	70	11
26341336	ISABELLA ARNOULT NETTO	70	12
27487830	JOSE VICTOR MENDES MOTA	68	13
26550679	ANDRE MARTINHAO DE SOUZA	68	14
26988615	ANA LAURA FRANCISCHINI	68	15
26578867	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS	68	16
26229005	ISABELLA CRISTINE VIANA DE PAULA	66	17
26730324	ALEXANDRE ETECHEBERE	66	18
26316218	ANDREZA DE ANDRADE FREITAS	66	19
26620944	MARIA AUGUSTA COSTA GUERATO	66	20
26634929	PAMELA CRISTINA GONCALVES	66	21
26692112	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	64	22
27479773	DAVI MESSIAS DE ALMEIDA	64	23
26710340	JOAO HENRIQUE BIZON GOMES	64	24
27522830	CARLOS EDUARDO TAVERNA LIMA	64	25
26280876	THIAGO ZEMINIAN CROCI DE OLIVEIRA	64	26
26207001	RUBENS NAKAMURA	64	27
26271672	LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	64	28
26781387	YURI POSCA	64	29
27466280	VICTORIA ZONTA DE ALMEIDA	64	30
26389665	ISABELLE IACUBECZ	64	31
26273446	KATHIA TERNI ZUCCHI KOSMACK	62	32
26853760	GUSTAVO DOS SANTOS SOARES	62	33
26248727	LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	62	34



EDUCAÇÃO

26340330	KELVIN GABRIEL MENDES	62	35	26857634	CESAR RENAN GALERA NUNES	54	111
26646528	FABIO RODRIGUES COELHO	62	36	27427196	GIOVANNA JENIFER ELEOTERIO	54	112
26517434	SIMONE AP ANDREASSA	62	37	27397610	FABIANO FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA	52	113
27373991	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	62	38	26192357	THANGRIANY MEZZETTI DA SILVA	52	114
26200783	IGOR LUIZ CUSTODIO LOPES	62	39	26225514	MAURILIO LOURENCO MOREIRA	52	115
26632675	SOLANGE PADUQUI DOMINGOS	62	40	27462110	ANDERSON DE SOUZA LIMA	52	116
26704668	FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	62	41	27118053	TATHIANA SARTORI CABREIRA FILIPPIN	52	117
26510707	MARCOZALEM CALSAVARA GOMES	62	42	26380455	THAIS DE CARVALHO	52	118
26346079	GABRIELA BERTASSE	62	43	26259320	EVILAILA SALES DA SILVA	52	119
26258900	LIVIA SALES SOUZA	62	44	26600293	MATHEUS LEAL BITU DO CARMO	52	120
26524902	HALANA INGRID OLIVEIRA	62	45	26239302	NICOLY MODESTO PESSOA	52	121
27321037	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SANTANA	62	46	26911159	DANILO DE BONI FERRARI	52	122
27437280	PETRONIO GILMAR FERRAZ DE OLIVEIRA	60	47	26197375	CARLOS ALBERTO JOTA FILHO	52	123
26501031	JOAO PEDRO ARAUJO BRANDAO	60	48	26208792	TULIO VINICIUS DOS SANTOS BRITO	52	124
27141535	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	60	49	26666979	GABRIEL TAKASHI SUNOHARA	52	125
26430193	DAVID WILLIAMS BUENO	60	50	27242625	TIAGO VILACA CORRADINE	52	126
26388413	RENATO SILVA SOUZA	60	51	27552128	JESSICA DE AZEVEDO ALVES	52	127
26533774	REGIELY APARECIDA FERNANDES SANTOS	60	52	26256746	MICHELLY RODRIGUES COSTA SOUZA	52	128
27449963	LUCAS BRASIL LIBA	60	53	26378663	TIAGO ANDRIJAUSKAS DIONYSIO	52	129
26531500	MARCIO ROBERTO SANTOS	60	54	26644487	MARCOS VINICIUS RIGONATTI SANTOS	52	130
26238233	LEANDRO PORTUGAL SILVA	60	55	26691558	THADEU DE JESUS VIEGAS CORDEIRO	52	131
26931494	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	60	56	26523620	ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	52	132
26260107	TAUAN GUILHERME GANDRA DE OLIVEIRA	60	57	27528910	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	50	133
27536220	GRACEANE VARGAS CAMILO ZAURISIO DE SOUZA	60	58	26365600	THIAGO ESCUDEIRO BORBA	50	134
26430118	GABRIEL NEVES	60	59	26272873	ISLEY DA ARAUJO GONCALVES	50	135
26705613	CAROLINA COUTINHO DEL PINO	58	60	26537397	DJAIRON ROBSON MARTINS FERREIRA	50	136
27477231	VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES	58	61	27555054	ALESSANDRO DOS SANTOS TOLEDO PIZA	50	137
27460347	MIGUEL FRANCO SILVA	58	62	26380749	KARINE FIUZA DE BARROS SANTOS	50	138
26744015	DIEGO TADEU GARCIA	58	63	26198029	DAIANA HELENA PICCOLO	50	139
26271800	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	58	64	26695898	ROBERTO BARRENHA SANTOS	50	140
27466337	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	58	65	26278839	ISABELA LUISA DE QUEIROZ	50	141
27339823	DIEGO JOSE BELLI CINTRA	58	66	26330598	LEANDRO MIRANDA	50	142
27471284	JULIANA DE OLIVEIRA BORGES	58	67	26621800	RENATO SANFELICE DE OLIVEIRA	50	143
27256839	RENAN BASTOS MULLER	58	68	27422496	IVAN LUIZ MOREIRA DOMINGOS	50	144
26263360	KARINE OLIVEIRA DA SILVA	58	69	26533391	DAMARES EVANGELISTA SALES	50	145
26419335	ANDREZA DE ALMEIDA VILLAR	58	70	26392488	DANIELLE DE PROENCA SOARES	50	146
26225379	WESLEI RODRIGO LOPES BISPO	58	71	26287161	DAIANE MARQUES GERMANO	50	147
26366401	RUBENS LUCHETI FILHO	58	72	26275163	MARIA ELANE DA SILVA	50	148
26409763	LAISSA ISABELA DOS SANTOS CORREIA	58	73	26543133	HELIO LISBOA JUSTINO	50	149
26674645	LAURA BEATRIZ MELIM	58	74	26652080	PAOLA EMILIA OLIVEIRA AMARO	50	150
26192136	CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA	58	75	26598540	PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES	50	151
26557690	GLORIA DOS ANJOS RAPOSO SOARES	56	76	27550460	FARELY LUIS DA COSTA	50	152
26407329	MARIO SALES DA SILVA	56	77	26596920	CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	50	153
26723735	JEFFERSON ALVES LOPES	56	78	27470792	JUAN DE MELO PEREIRA	50	154
27523101	JULIANA FROES FELISBINO	56	79	27123219	THAIS AGUIAR RISNIK	50	155
26234734	ADELSON ALVES DE CASTRO	56	80	27269981	MARIANE APARECIDA RODRIGUES	50	156
26575205	ICARO GABRIEL GOMES AFONSO	56	81	27546454	VANESSA DE MORAES MAESTRELLO	48	157
27544168	GABRIELA CANDIDO DOS REIS	56	82	26483777	LUIS OTAVIO LEMES	48	158
26358662	CLAUDINEIA ROSANGELA DA SILVA	56	83	26676656	ANTONIO CARLOS MUSSO	48	159
26349132	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	56	84	26296136	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	48	160
26294940	HIGOR DA SILVA LOPES	56	85	26201992	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	48	161
26519798	VINICIUS FERREIRA DA SILVA	56	86	27483339	MARCOS ALEXANDRE DE GOUVEIA	48	162
27114260	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	56	87	26358352	ALEXANDRE LUIS MOHOR	48	163
26441110	LETICIA DE CASSIA GONCALVES DE ARAUJO	56	88	26232626	RAFAEL DOS SANTOS SANTANA	48	164
26326507	JOAO FELIPE ESCOBAR BUENO	56	89	27139697	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA	48	165
26749777	FRANCISCO DE SALES DE SOUSA	54	90	26261987	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	48	166
27484734	MAIRA ARDIGO MOREIRA SCANDELA	54	91	26327473	HELDEMARCIO CUNHA DOS SANTOS	48	167
26428296	DA HENRIQUE ALVES	54	92	26306883	NAYARA CRISTINA DA COSTA	48	168
26524392	JULIANO GIUSEPPE TORCHETI	54	93	26188775	KAREN DE PAULA	48	169
27483223	JOSE LUIZ MOTA	54	94	26566273	RAQUEL DE ALMEIDA	48	170
26205343	JOCIEL DA SILVA	54	95	26669480	FLAVIO DE SOUSA GUEDES	48	171
26721937	JANAINA MANHANI	54	96	26299259	FLAVIA PETTIAN	48	172
27445950	DANIELA IANDRA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	54	97	26984261	DENIS ALBERT O DOS SANTOS	48	173
27450171	FABIANO DE OLIVEIRA COSTA	54	98	26201399	JULIANA LIMA DA SILVA	46	174
26210584	ANTONIO EDUARDO LOPES VIEIRA	54	99	27124045	LAERCIO JESUS DE SOUZA	46	175
26309645	PRISCILA CRYSTINE MACHADO GOMES	54	100	26354861	ALINE BENITEZ DE LIMA	46	176
26758334	LAURA GONCALVES PIZA CANNAVAN	54	101	26301865	INES MARIA DA SILVA	46	177
27475379	GUSTAVO FRANCA DO NASCIMENTO	54	102	26297205	GUSTAVO DE LIMA PEREIRA	46	178
26691507	LUIS HENRIQUE MARINHO	54	103	26680122	AMILTON SA DE SOUZA FILHO	46	179
26255537	VANESSA PIZZOL	54	104	26191300	WILLIAN OTAVIO ARAUJO	46	180
27212947	IVAN DE MENEZES RUEGER	54	105	26221365	CRISTIANO PEREIRA	46	181
27394905	WELLINGTON RODRIGO PIMENTA	54	106	26228815	RAFAEL MENDES DA SILVA	46	182
26210002	TIAGO IOBBI DA COSTA	54	107	27373819	BRENDA DE SOUZA GOMES	46	183
26712130	EVELIN DINIZ QUEIROZ	54	108	27435377	CELSON RICARDO MOREIRA	46	184
27421066	VINICIUS MIGUEL DOMINGUES	54	109	27512657	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	46	185
27512533	DANIELA BARBARA MOREIRA MARTINS	54	110	27482200	SAMARA ANDRADE DE JESUS	46	186
				27442845	BEATRIZ GRAZIELLE LOBO MAGALHAES	46	187
				26431793	WESLEY DOS SANTOS CAVALCANTE	46	188
				26330539	VICENTE PAULO DA SILVA	46	189
				27540405	MARCOS PAULO ARIOLI	46	190
				26275961	AGNALDO DOS SANTOS TRINDADE	44	191
				27455297	ILSON DE CARVALHO	44	192



EDUCAÇÃO

26224860	FLORINDA RITA MENDES GALVAO	44	193	26298767	ANTONY MARTINS SILVA	34	267
27311953	LUCIANO TRINDADE XAVIER	44	194	26260794	FELIPE BUENO DE SOUZA	34	268
26302268	LUAN HENRIQUE REIS DE VILLA	44	195	26681153	NATHAN JUVENCIO SILVA	34	269
26246643	JOSE ROBERTO DA SILVA FREITAS JUNIOR	44	196	26618249	JEAN DA COSTA CASTRO	34	270
26340496	AMANDA GRACIELLI ALVES SOUSA	44	197	26538822	LORENA DE LIMA SILVEIRA	34	271
26203090	VINICIUS SOUZA DOS ANJOS	44	198	26326655	DIRCEU FERNANDES TRISTAO	34	272
26330024	ELISIANE MARIA DE ALMEIDA POMPEU	44	199	26200104	KAROLINE FERREIRA	34	273
27449378	JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO	44	200	27548724	TALITHA ALINE PICCOLO GOMES	34	274
27350193	LEONARDO OLAIÁ VALLI	44	201	26484790	MAYARA CRISTINA LEMES	34	275
26288931	JESCILANDIA DE JESUS RIBEIRO	44	202	26330164	JOSE CAETANO FANTAUSSÉ	32	276
26722755	RENAN MENDES DE OLIVEIRA	44	203	26632845	CAIO PORFIRIO DE AGUIAR	32	277
27162109	BRUNNA LUANA DOS SANTOS MELO	44	204	26311445	RICARDO FRANCISCO DA SILVA	32	278
26216701	JULIANA DANTAS CRUZ	44	205	26454947	LUCAS MOREIRA ANDRE	32	279
26906678	NATALIA GONCALVES DOS SANTOS FARIAS	44	206	26357828	WALLACE HENRIQUE DA SILVA	32	280
27238695	GABRIELA EVARISTO DE CAMARGO FERREIRA	44	207	27552152	LUCAS HENRIQUE ARAUJO DE JESUS	32	281
26483742	DENIS AUGUSTO DA SILVA	42	208	27204146	RAFAELA VIEIRA RAMOS	32	282
27432068	MAURICIO AUGUSTO CINELLI	42	209	27227952	IVILA KAYARA CORREIA SILVA	32	283
27556018	EDSON BATISTA QUIRINO JUNIOR	42	210	26530961	GABRIEL ALVES COSTA DA SILVA	32	284
27365182	KARINA RODRIGUES DA SILVA	42	211	26349612	REGINALDO ROCHA DE ALMEIDA	32	285
26629836	RYAN SANTIAGO DE BRITO	42	212	26635330	LUIZ FERNANDO DA CONCEICAO SOUZA	30	286
26267411	ROSENILDO JOSE SILVA DOS ANJOS	42	213	26197790	FILIPE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	30	287
26287498	CAROLINE RAMIRO GONCALVES COUTO	42	214	26217104	RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	30	288
26653362	NICOLLAS MANDELLI DE JESUS	42	215	26727099	EDNEI LIMA DE OLIVEIRA	30	289
26469669	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	42	216	26284731	MIRALDO RODRIGO COSTA SANTOS	30	290
26659859	MACIEL CAVALCANTE MODESTO DA SILVA	42	217	26200295	RONI WILLIAN DE OLIVEIRA	28	291
27529754	RACHEL DE PAULA RIBEIRO HANSEN	42	218	27542653	PEDRO LUCAS RIBEIRO	28	292
26694719	MARINA MICHELIN VARANDA	42	219	27544613	CELIO DEMATEI	28	293
27436594	PRISCILA DOS SANTOS DIAS	42	220	26198150	EUCLIDES BRITO DE OLIVEIRA FILHO	26	294
26690870	LUCAS LAERCIO DA CUNHA	42	221	26221152	JHENIFER DE JESUS ARAUJO	26	295
26458969	ISABELLA DA SILVA RAMOS	42	222	27302237	REGINALDO ROGERIO DE ASSIS	26	296
26940191	ISAAC FRANCISCO DE SOUZA	42	223	26273381	VALDEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	26	297
26328925	GABRIELA MARQUES PRADO CRUZ	42	224	27270289	MARCUS VINICIUS DE LIMA	26	298
27438821	RODRIGO DE FRANCA	42	225	26277085	CANDIDA PATRICIA MARIA DA SILVA	22	299
26457202	ANDRESSA VALERIA BLANCO	42	226	26216396	ROBERTO BATISTA MAGRINI JUNIOR	22	300
26235870	GEOVANA ARAUJO HOFFMANN	42	227	26699800	ALEF ANDRADE DE FRANCA	20	301
26618753	CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA	42	228	26304589	DANILO SILVA PEREZ	20	302
26191954	BRUNO CESAR BELINATTI DA SILVA	42	229	26420260	MATHEUS FREIRE TELES	20	303
26703661	CLEBER MARIANO	42	230	27437418	MATHEUS GUILHERME DOS SANTOS BARRETO	18	304
27326241	MONICA LIDIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	42	231	006 Professor II Filosofia			
26942160	MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	42	232	Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26240343	MARIANA GOBBO CAMPOS	42	233	27513114	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA DE ARAUJO	82	1
26363453	EDITE DE LURDES CARVALHO	40	234	27102165	REGIS FRANCO CASARIN	80	2
26188880	DRIELY BRUNA DE OLIVEIRA	40	235	26296667	CAROLINA SUSAE DE SOUSA	78	3
26333899	NAYARA GONZALEZ BITTO	40	236	26285770	LETICIA ROLIM DE SOUZA	78	4
26690292	VINICIUS DE MATOS REIS	40	237	26951096	JOAO VITOR LACERDA PEDROSO	78	5
26591650	DENISE ALVES DE ARAUJO	40	238	27240827	PEDRO LUCAS ALMEIDA DA SILVA DE FREITAS LOPES	76	6
26430770	ANDRE CARRETERO	40	239	26310392	EDGARD BATISTA DE MORAES	74	7
26226740	MARIANA ESCHER	40	240	27452794	GUILHERME LOPES SARAIVA	74	8
27189465	LETICIA VALENTE DEL BEL	40	241	26234793	DOUGLAS ROGERIO ANFRA	74	9
26358506	FERNANDO LIMA BRAYNER	40	242	27535843	FRANCIELE QUETSIA ARAUJO LINS	72	10
26644789	TIAGO RODRIGO DE SOUZA SOARES	40	243	26529394	LETICIA VITORINO DA SILVA	72	11
27021319	NAUE MEIRELES DA CUNHA	38	244	26415500	FERNANDA TAVARES PAULINO	72	12
27375846	EMILLY THAYANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	38	245	27434516	GUSTAVO DE LIMA FALQUEIRO	72	13
27123693	LUCAS PEREIRA ALMEIDA	38	246	27214354	CRISTIAN DE OLIVEIRA DE ANDRADE	72	14
26609258	LUIZA GONCALVES ALMEIDA	38	247	27434150	JESSE ZAMPIERI PETERNELLA	72	15
27138259	ISAAQUE PEREIRA DE SOUSA	38	248	27308065	HERMES DA FONSECA	70	16
26202107	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	38	249	27445704	BARBARA ALVES NAGEL	70	17
27545032	ELLIDE BARBOSA COSTA	38	250	26261529	JONAS MUR	70	18
26831309	JULIA CUNHA ALVES	38	251	27187314	VINICIUS XAVIER HOSTE	70	19
26667690	EDER LOPES MARINHO	38	252	27512142	FRANCISCO DO VALLE RIBEIRO PONTIN	68	20
26188155	MARIO SERGIO DO PRADO	38	253	26211149	JORGE BICHARA NETTO	68	21
26340313	VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA	38	254	26700786	NICKOLAS IAGO JULIO	66	22
26508656	PEDRO HENRIQUE PRADO VIEGAS	36	255	27399419	GUILHERME SCHUMAHER CARVALHO	66	23
27556239	JOAO PEDRO PEREIRA	36	256	26679272	BEATRIZ BERALDO DE GOES	66	24
27367053	JACQUELINE EMILIA DOS SANTOS	36	257	26677300	MATHEUS DA SILVA DE MORAIS	66	25
26694875	CASSEMIRO SANTOS SILVA	36	258	26426110	RENATO GOMES ALVES	66	26
26208598	ISABELLI MONTEIRO DOS SANTOS	36	259	26224593	GABRIEL VITAL	66	27
27494101	PAOLA DE MIRANDA NOVELLI	36	260	27417310	RAFAEL BRUNO ROSSI AGUIAR	64	28
26225743	APARECIDA ALVES DA SILVA	36	261	26295202	PAULO JUNIOR ATAIDE PEREIRA	64	29
26612380	GILVAM DOS SANTOS SILVA	36	262	26580187	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	64	30
27217523	GENIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	36	263	26694654	LEANDRO BACHEGA	62	31
26240122	VITORIA DE ALMEIDA SOUZA	36	264	26692244	RAQUEL CRISTINA SABINO ALVES SILVA	62	32
26459060	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	36	265	26678381	YASMIN ALCANTARA GALVAO PEREIRA	62	33
26344904	PEDRO HENRIQUE SILVA DE MACENA	34	266	26195569	GEOVANE WESLEY ALVES	56	34
				26604850	GUILHERME ANDRADE BENEDITO	56	35
				27502813	RODRIGO BRANDAO SALGADO FILHO	56	36



EDUCAÇÃO

26904519	LUCAS PEREIRA DA SILVA FREITAS	56	37
27321452	HENRIQUE JARDIM SPINA	54	38
27501728	LUZENI MARTINS DE CARVALHO	54	39
26219565	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	54	40
27471080	JOSUE VICENTE PEREIRA	54	41
26333058	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	54	42
26660652	PEDRO AUGUSTO MAIA MARINELLI	54	43
26440393	RENE DA SILVA BARBOSA	50	44
27372537	PAMELA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	50	45
26722011	MARCELINO MENDES CURIMENHA	48	46
26202034	LUIS CLAUDIO EZEQUIEL RODRIGUES	46	47
26718804	ANDRE LUIS SILVA	42	48
26222272	MATHEUS MENDONÇA AQUINO	38	49
26488337	CRISTINO ALVES OLIVEIRA	38	50
26232928	ESTEFANO FELIPE SANTIAGO GUILHERME FERNANDES	36	51
26555069	ANA CLAUDIA FOELKEL SIMOES	34	52
26327910	ROSE FERREIRA DA SILVA	28	53
26707896	SEBASTIAO ROBERTO MATIAS	24	54

007 Professor II Física (Ensino Médio)

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
27541975	VITORIA RIBEIRO BALDIM	76	1
27485676	RAFAEL VINICIUS DA SILVEIRA	74	2
26662523	PAOLA RUGGIERI	72	3
26942895	ALESSANDRA CAROLINE SIQUEIRA SILVA	66	4
26251647	FELIPE NOBREGA DE OLIVEIRA	66	5
26466074	RICARDO DEL SANT	64	6
26344122	PEDRO ROMANO MILEO FILHO	64	7
26651440	HENRIQUE LUCAS SANTOS FONTES	58	8
27433080	GUILHERME PANARELLI RANGEL	52	9
26948737	LUIZ EDUARDO SIVIERI	52	10
27431681	KARLA EMILY GRANDE HONORIO	50	11
27510131	MARIA BERTHA DE CARVALHO CUNHA BAESSO	48	12
26642824	GUSTAVO FERNANDES LIMA	44	13
26214407	RENATO FEITOSA DA SILVA	42	14
27399370	ANDERSON MARCELINO DA SILVA RAMOS	42	15
26568241	ISABELLA DE ALCANTARA PRADO	40	16
27489949	CRISTIANO ALVES DA PENHA	38	17
27329879	GEOVANNA DA SILVA CASTRO	36	18
27511820	MARCELA SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA	28	19
26673517	OMIDIO BRUNO BERNARDO	20	20

008 Professor II Geografia

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26202360	MIRELLA NAZARETH DE MOURA	80	1
26623889	CAMILA NASCIMENTO ALVES DA SILVA	80	2
26466201	LUCAS HEIDECHEER MOREIRA	80	3
27218651	RAFAEL RAMOS BARRETO DE SANTANA	78	4
26467402	CAIO YAMAMOTO LELLIS	78	5
26387905	EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	78	6
26304023	LEONARDO MARIM POMILIO	74	7
26312131	MANOEL FELIX DA CRUZ NETO	74	8
26192403	GUILHERME ALVES SIMAO DA SILVA	74	9
27165043	LARA GABRIELLE GAMA ROGERI	72	10
26548640	JULIANA DE ANDRADE MEIRA	72	11
27546373	AMANDA AMARAL	70	12
27232131	BEATRIZ DAVIDA DA SILVA	70	13
26452138	MARIA TERESA CARDOSO DA CUNHA	68	14
27459667	GABRIEL GIUDICE DE LIMA	68	15
26511258	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	66	16
26960370	GENY ANGELICA DE JESUS	66	17
27537307	MARCO ANTONIO MARTINS	66	18
26283760	CLAERVEANIA MARTINS DE TOLEDO	66	19
26462915	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	64	20
27533948	RAFAEL HENRIQUE DE MOURA	64	21
26553562	ROBSON DA SILVA	64	22
26286700	JOSE LUIZ DE SOUZA	62	23
27515508	THAINA DE SA DURLÓ	62	24
26485419	SABRINE PONTES RAMOS	62	25
26520150	PRISCILA NASCIMENTO ALMEIDA	60	26
26623854	DANILO CLAUDIO CABINDA	60	27
26331535	CAMILA TURMINA BATICINI	60	28
26239175	JOAO LUIZ SAMPAIO TABACHINE FERREIRA	58	29
26472627	JOISE SANTOS DE CARVALHO FONTES	58	30
27217302	ANTONIO RIBEIRO SOARES FILHO	58	31
27046753	VANESSA VITORINO ARAUJO DA SILVA	58	32
27143724	RAFAEL NOGUEIRA CORREA	58	33
27101169	CAUE ALVES PAULETO	58	34

26267209	RODRIGO GONCALVES MARTINS	58	35
27501949	MARISA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER FONTES	56	36
26208636	LUIZ GABRIEL ZORZI SILVEIRA PADILHA	56	37
26524490	JOAO PEDRO VIEIRA FELIX ARRUDA	56	38
26560402	RODRIGO DE FRIAS FONTANA	56	39
26331179	GIOVANNA MENDES HEYN	56	40
27167984	MARINA BHABHA GOMES	56	41
26323346	MOISES AMORIM MOREIRA GOMES	54	42
27536351	LUCIENE GUILARDUCI	54	43
26265206	DECIO DANTAS DOS SANTOS	54	44
27460851	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA	54	45
27400719	ANA PAULA SOARES DA SILVA MACEDO	52	46
27351513	PAULO CESAR FRANCHETTO	48	47
26307170	MARCIO ALMEIDA DA SILVA	48	48
26366673	CLAYTON HENRIQUE ALVES DA SILVA	48	49
26436035	ALEX FRANKLIN LAURINDO	48	50
27549933	HOLEANDRO MACIEL DE PONTES	46	51
27134571	JOAO VICTOR MONTEIRO VIANNA	46	52
27422887	LEODIVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	46	53

26268876	ISABELLE CHRISTINE SOUZA DE CARVALHO	46	54
26460858	DHAYZE MATOS MEDEIROS	42	55
27514145	GABRIEL FIORIN PEREIRA	42	56
26542200	FLAVIANE ANTONIA GUIMARAES	42	57
26229943	GIOVANE MALTA SILVA	40	58
27399656	DIOGO SIMAO BELLINI	40	59
26199777	DANIEL ARAUJO DO NASCIMENTO	40	60
27531520	EDILSON CASTILHO TAVARES	38	61
26356007	MANOEL AMARO DE LIRA SILVA	38	62
27531678	RANIERI FERREIRA SANTOS	38	63
26207125	MICHELLE SOARES DA SILVA	36	64
26356880	ANDRE PASCHOAL SETTE VIDAL	36	65
27495230	VANESSA BASTOS VICARIO	36	66
26204304	JOENES FARIA DOS SANTOS	34	67
27373410	ERIKA EVANGELISTA DE SOUZA	34	68
26497573	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES NOGUEIRA	34	69
26197863	LUAN VITOR PRATES DO NASCIMENTO	34	70
26686767	PAULO HENROQUE ALVES DA SILVA	30	71
27402061	GILVAN FRANCISCO SANTOS	20	72

009 Professor II História

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26997029	WALTER SOLLA JUNIOR	80	1
27507360	MARIANA FERREIRA AMBROSIO	80	2
26431424	GUILHERME YOSHIOKA	80	3
26820331	KEITLI SILVA DE JESUS	80	4
26557363	GUSTAVO SCHERER	78	5
26282500	MARIENNE CAVALCANTE DE FARIA	78	6
26559706	ANA RAMALHO FRISON	78	7
26565021	KLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	76	8
26552434	LUANA LESSA SILVA	76	9
26633639	LUCAS GOMES LIZA	76	10
26714213	GERVERSON RENATO TEIXEIRA BARBOSA	74	11
26195801	GUILHERME CARDINALE DE ARAUJO	74	12
27205428	JOAO PEDRO GALHARDO MELFI	74	13
26309203	HENRIQUE CARVALHO IWAMOTO	74	14
26566931	VICTOR VINICIUS FERREIRA	72	15
26291304	THALES FRANCELIN MISSIATO	72	16
27026019	JOSILENE MELO PAULINO	72	17
27458318	CAROLINA ALBERICE DE SA RIBEIRO	72	18
27439585	MAURICIO ESTEVES DO NASCIMENTO	72	19
27460118	KATIA TERESINHA MARTINS	72	20
27556280	MARCO ANTONIO LOURENCO	72	21
26277220	GABRIEL ROSAS LISBOA DE OLIVEIRA	72	22
26565234	PEDRO DALESSANDRO BAPTISTA	70	23
26484498	LUCA ALVES MOREIRA	70	24
26661624	LUCAS DEL BIANCO	70	25
26672022	EDMAR RICARDO FRANCO	68	26
27380912	AUGUSTO PETERLEVITZ	68	27
26666626	ENRIQUE GONZAGA DA SILVA	68	28
26303612	URIEL DE SOUZA DIAS	68	29
26728095	RAFAEL MENDES DA SILVA	68	30
27002969	GIOVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	68	31
26251760	VIVIAN BERGO CREMONESI	68	32
27446352	LUIZ GUILHERME CARVALHO DE FARIA	68	33
26657678	LUIZA EMANUEL FERREIRA TREVENZOLI	68	34
26620693	LIVIA FERRARI CARNEIRO	66	35
26238047	THEO GUIMARAES FAIRBANKS DE SA	66	36
26702886	THIAGO HESPANHOL DIAS	66	37
26452340	LUIS GUSTAVO NUNES	66	38



EDUCAÇÃO

26297027	VICTOR DA COSTA SANTOS	66	39
26614677	ANTONIO CUSTODIO LOPES	64	40
26549344	VINICIUS MENDES DA SILVA	64	41
27203620	PAULO HENRIQUE AVELINO DA SILVA	64	42
26570190	GUSTAVO SOUZA DUARTE	64	43
27160424	GUSTAVO FEIJO DE MELLO WHITEHURST	64	44
26421500	YGOR ALENCAR	64	45
26345218	CATARINA DE PAULA	62	46
27434753	MARCELA ALVES DE SOUSA	62	47
26571897	GUSTAVO SALMAZO	62	48
26316501	ANA CRISTINA ALVES BALBINO	62	49
26380900	MATHEUS POLITO MONTEIRO	62	50
26276828	FABIAN TAMIRES DA SILVA	62	51
26521946	BRUNO LUIS VALENTIM SILVA	62	52
26203499	MARINA ZANIN ROCHA	62	53
26571200	PAULO REIS RODRIGUES	62	54
26711125	CAIO FERRARI COSTA	60	55
26194260	TATIANA VENANCIO	60	56
26991195	NOEMI DE SOUZA PADILHA	60	57
26897687	LEONARDO SALES MILITAO	60	58
26261634	JONATA PEREIRA DA SILVA	60	59
26526557	VINICIUS ANTONIO MACIEL TEIXEIRA	58	60
26967111	LETICIA FORNAZIERI DE SOUZA	58	61
26516470	KAROLAYNE MATOS DA SILVA	58	62
26581388	JASSON DOMINGUES HANNIG	58	63
26284170	EFRAIM MARQUES PAIXAO	58	64
26410478	RAFAEL PEREIRA DE NEGREIROS	58	65
27431231	SABRINA BASILIO DE ALMEIDA MIRANDA	58	66
26284022	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	58	67
26332205	LETICIA LIMA IGNACIO	58	68
26325128	MARCOS GONCALVES	56	69
26416867	ANTONIO LUIS RADUAM JUNQUEIRA	56	70
27532798	KATIA DE CASTRO SILVA	56	71
26329174	DANIELA LEONARDI POLIZIO	56	72
26535564	LUCAS APARECIDO DORIGON MERUSSE	54	73
26297868	LARISSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	54	74
26507919	LUCAS ANDRETTO	54	75
26299356	GABRIEL VICENTE DA SILVA	54	76
26422239	JOAO MARCELO MARQUES FERREIRA	54	77
27144240	JEMIMA BRITO BARBOSA	54	78
26502046	RODRIGO FARIAS MENDONCA DA SILVA	54	79
26282577	THAIS DOS SANTOS CASTANHA DE OLIVEIRA	54	80
26336227	HEITOR CLAUDIO LEITE E SILVA	52	81
27528332	JEFFERSON GONCALVES FLORES	52	82
27407683	THIAGO ALVES DE SOUZA	52	83
26718030	DOMINGOS XAVIER JUNIOR	52	84
26225816	MARCOS AUGUSTO SANTANA DA SILVA	52	85
27174280	SERGIO LOPES DA SILVA	52	86
26236265	FELIPE SALVINO ZACHHUBER SANTOS	52	87
26645114	CAROLINA FERRO TREVISAN	52	88
26194414	AMANDA MENDES QUARESMA	52	89
27545300	FERNANDA DE SOUSA NUNES ALVES	50	90
27436195	ANDERSON APARECIDO SILVEIRA DELNERO	50	91
27527646	FERNANDO ALVES DE MORAIS	50	92
26914530	RODRIGO RAMOS GALINDO	50	93
27425622	ADRIEN GYATO BOWANE	48	94
26491559	MARCOS CONCEICAO D ASSIS	48	95
26518279	WEDSON BARROS DA COSTA	48	96
27504085	WANTUID ALBERTO DE ARAUJO LACERDA	48	97
27396410	HELEN RAMOS MACHADO LOPES	48	98
26265648	JAQUELINE DA SILVA MAIA	48	99
26188414	MARIA FERNANDA MARTINS GUILHEM	48	100
27403998	ALEXANDRE YGLESIAS DE AZEREDO	48	101
26322668	ISABELY BARBOSA AGUIAR	48	102
26229862	FERNANDO AMADOR	46	103
26258889	JOSE HENRIQUE DA SILVA	46	104
26871130	SABRINA ANDRADE SANTOS	46	105
26461064	LIDIANE DE SANTANA MENDONCA	46	106
27271226	KAIRO RODRIGO ESPOSITO DOS SANTOS	46	107
26572540	RODRIGO DE SOUSA FERREIRA	46	108
27376141	MATHEUS PASSONE DOMINGUES	44	109
26509490	BEATRIZ CRISTINY BARBOSA SANTOS VIDAL	44	110
26328917	CARLA ADRIANA TUTINO DE CAMPOS	44	111
26319861	LISANDRA ZAGO	44	112
26332302	TAINNAN VINICIUS DE ALMEIDA	44	113

26615185	THIAGO LUIZ DIAS VIEIRA	44	114
26522837	ETONY ECKSTEIN RODRIGUES	44	115
26632977	LUCIANE ANTUNES BENTO	44	116
26508907	KAROLINY VICTORIA MEIRA DA SILVA	44	117
26225492	CLAUDIA ALEXANDRE DELFINO DA SILVA	44	118
27516156	AVNER DE SOUZA	42	119
27471144	ANA REGINA ESPOSITO	42	120
26608812	AGNES DA SILVA LAMBLET	42	121
26292920	DELBER MANOEL DE MATOS	42	122
27226336	JOELMIR RIBEIRO SILVA	42	123
26623552	RENATO BONICONTRO ROSA	42	124
27427200	GABRIELA DE SOUZA MAIOTTI	42	125
27473201	MARIA CLARA CESTARI DE OLIVEIRA	40	126
26388642	RAPHAEL FREITAS LOURENCO DOS SANTOS	40	127
26346958	NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	40	128
26538253	LUIS OTAVIO DA SILVA	40	129
27457664	ANDRE LUIZ FAUSTINO DE SOUZA DIAS	40	130
26610620	LEANDRO COSTA DINIZ	38	131
26537931	JESSICA BEATRIZ FERNANDES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	38	132
26269597	ANTONIO CARLOS CONTU	38	133
27411982	JOSE MATEUS FRANCISCO	38	134
26681455	LUCAS LUCENA	36	135
26704900	MARCOS JOSE DOS SANTOS	36	136
26326523	FRANCISCO HONORIO PEREIRA JUNIOR	34	137
26470110	FABIO CESAR DE MORAIS BOVE	34	138
27366634	SILVANIR FERREIRA DA SILVA	34	139
26944090	FABIANO APARECIDO LAFALCE	32	140
27482979	WILLIAN COSMO MUNHOZ	30	141
26341573	IZAQUE SANTANA DOS SANTOS	30	142
27040941	CEZAR AUGUSTO ANTUNES SILVA	30	143
27160440	FABIO NERI DOS SANTOS	30	144
26427907	JOSE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	28	145
27073157	KATIA REGINA DEGHI DA SILVA	28	146
26193850	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	28	147
26232910	WILLIAM VALDUJO TAVARES VIEIRA MORGADO	26	148
26692287	PAULA FARIA DOS SANTOS	24	149

010 Professor II Língua Estrangeira Espanhol Centro de Línguas

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26629151	RAFAELA FERNANDA LEANDRO	78	1
26545713	GISELE FIGUEIRA SEVERINO	76	2
26634503	KATHIA KELLER MAZZAMBONI	68	3
26513340	SABRINA PEREIRA DA SILVA	68	4
27495019	LUIZA BITENCOURT AMARANTE MALTONI	64	5
27357988	AMANDA APARECIDA ROVERI GARCIA	62	6
26601087	RICARDO ANTONIO ESCOBAR DELGADO	62	7
26686910	LUANA ARRIAL BASTOS	60	8
27154785	FABIANA GABRIEL VITOR	60	9
27477924	THAIS TREVISAN OLIVEIRA	58	10
27109224	ROSIANE CASSIA FREITAS OLIVEIRA	58	11
27471659	MARIA APARECIDA DE BARROS DOS SANTOS	56	12
26187540	SUSAN FERREIRA DA SILVA	56	13
26226910	KAREN REGINA NOVAES OLYNTHO	50	14
26781220	MARIA JOSE BATISTA DE BARROS	50	15
26543311	CAMILA FRANCINE DA SILVA	48	16
27239284	EDER REYNALDO OLIVARES	44	17
26616521	LUCIANA NASCIMENTO GONCALVES MARQUES	44	18
26239507	KATIA MILUSKA DIAZ DEXTRE	40	19
26484625	GERLIANE DA SILVA FERREIRA	40	20
27295966	PATRICK DA SILVA MEDEIROS	36	21
27530779	THAIS DE BALBINO MALDONADO TATAR	36	22
26340933	DANIELLE CRISTINA DE SOUZA LIMA AZEVEDO	30	23

011 Professor II Língua Estrangeira Francês Centro de Línguas

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26601222	ROBERTA LAREDO	80	1
26487039	FREDERICO ANGELO NEVES DE CASTRO	78	2
26284405	JESSICA MACHADO DAMAZIO	68	3
27002756	LAURA MARTINHO DE ALMEIDA	64	4
27530906	ROSELI BARBOSA DA SILVA	62	5



EDUCAÇÃO

26323311	RAMON HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO	60	6
26671522	HELOISA SILVA ESTEVO SANTOS	58	7
26443023	SAMUEL NILO DOS SANTOS	56	8
26208091	LUCAS SOARES DE ARAUJO	52	9
26387930	IARA PEREIRA DE ABREU	50	10
27184749	SALOMAO MARIANO	44	11
26641100	LARISSA DE ABREU MOLON	40	12
012 Professor II Língua Estrangeira Inglês			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26442051	LETICIA DA COSTA RIBEIRO LEME	78	1
26708019	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	76	2
26488981	VALDIRENE GUIMARAES HIGASHI	72	3
26390280	MARILIA PUCCI MARTINS	70	4
26703580	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	70	5
26525739	ISABELA ORTEGA NICIOLI	68	6
26519577	PAULO ROBERTO MENEZES	66	7
27348113	ANA JULIA STORTI ROSENDO	66	8
26569280	NATALIA PORCARI GERCIANO	64	9
26276550	KAMILLY FILHO	64	10
26201240	KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA	64	11
26356074	JESSICA ASSIS DE MOURA	62	12
27439895	CLAUDEMIR MACHADO DE BONFIM	60	13
26445310	ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	60	14
27428354	CLAUDIA REGINA GALVES	60	15
27521583	KETHILE REGINA MARQUES DE CARVALHO	60	16
26237083	FRANCISCO VENANCIO LIMA	58	17
27462250	MARIA EDUARDA OEBY DA COSTA	58	18
26239833	NICOLI FERNANDA GONCALVES	58	19
26299224	LUCIANA GOMES MORORO	58	20
27079473	ELVIS SANFINS	56	21
27509354	MARIA CLARISSA PORTILHO PINHEIRO	56	22
27267970	DEBORA DE ANDRADE SILVA	56	23
26349086	IRIS PRIMO	56	24
26387646	MARIA CLARA RIBEIRO DIAS	56	25
26193213	JESSICA BARROS DOS SANTOS	56	26
26467607	ISADORA ALEIXO DE LIMA	54	27
27351572	VILMARIA GIL DOS SANTOS	54	28
26230801	MARCELA JULIANA DA SILVA NABARRO	54	29
26573318	CAROLINE DA SILVA MELO	54	30
26707659	NICHOLAS GABRIEL FLORENCIO AMARO	52	31
26458110	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	52	32
27478858	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	52	33
26472937	JULIANA CONTE PEDROSO	52	34
26331268	LUCIANO JOSE DA SILVA	52	35
27456528	SULAIN CRISTINA BALESTERO	52	36
27411575	KARINA MARA DE FREITAS	52	37
27485307	CHARLES DE JESUS DOS SANTOS	52	38
26503549	ESTER DE SOUZA E SILVA JUNQUEIRA	50	39
27018172	FILIPPE VIANNA OZORIO	50	40
26595699	DANILO DE ALENCAR PORTO	50	41
26567180	MARINA DORIGON MERUSSE	50	42
26224810	FERNANDO NOVAES BARROS	50	43
26764733	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	50	44
26255227	LUCAS FERRAZ ESCARABELIN	48	45
26738864	SUSANA SANTOS AZEVEDO	48	46
27538540	SERGIO GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	48	47
26851016	PATRICIA CASTELLO BUCIOLI KNETSCH	48	48
26295407	JOSE HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	48	49
26486520	NIKOLY VANESSA ADOLPHO DA SILVEIRA	48	50
26596547	KAICKY YAMAMOTO MIGUEL	48	51
27444147	NEUSA APARECIDA ZANATTA BRASSAROTO	46	52
26401266	JAQUELINE BARROS DE OLIVEIRA	46	53
26252872	LETICIA PEREIRA PEROMINGO	46	54
27496961	INGRIDE CHAGAS GOMES	46	55
26195453	FERNANDA COSTA ALVES DOS SANTOS	46	56
26645742	LUANA YAKINI SANTANA VILELA DE CARVALHO	46	57
26488639	LEONARDO ROMANO ALMEIDA	46	58
26734087	NILVA DA SILVA ANDRADE	46	59
26223899	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	46	60
27314790	DIEGO GUEDES DE MELO	46	61
27478661	MARCOS APARECIDO ARAUJO PEREIRA	44	62
26707438	WILLIAN ALVES DA SILVA FRANCISCO	44	63
27074048	SUSI CAROLINE TARCISIO DA SILVA	44	64

27390926	CAROLINY NICOLAS RODRIGUEZ GRANDE	44	65
27461866	WILLIAM RODRIGUES SILVA	44	66
27351300	IRACEMA DA SILVA	42	67
26213168	MARIA DO SOCORRO COLARES VIDAL CANDIDO	42	68
27358364	BEATRIZ DAMAS MARTOS	42	69
27509338	LUIS FERNANDO SARGIANI	42	70
26342391	REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	42	71
27455530	ELZA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS	42	72
27484130	JULIANO ZANQUETTA ANTONIO	42	73
26669307	LUCIELE NASCIMENTO DA SILVA	42	74
26233436	MARJORIE RONDON	42	75
26291770	RIVIELLYN JORRANE BRAGA	42	76
26392704	VICTORIA MENDES MANIEZZO	40	77
26576660	LUCAS GOMES DOS SANTOS	40	78
26940647	VANESSA REIS LOPES	40	79
26190583	VALDEIR ALVES DA SILVA	40	80
26680564	ADRIANA NUNES MARINHO	40	81
26244586	DONIZETE DE BRITO	38	82
26637120	IVANALDO PINHEIRO DA SILVA	38	83
26293331	SILVIA ALVES COSTA	38	84
26404273	VIVIAN MOREIRA DE SOUZA	38	85
26433885	WILSON LUBIN	38	86
27447120	HELOISA MAYUMI KOMATSU BIASIN JUNQUEIRA	38	87
27389626	ADNA DE LIMA MORAIS	38	88
26485494	ROSELI APARECIDA SCRICO	36	89
26225220	SANDRA HELENA FRAY PIRES	36	90
26263734	SOILA MARTINS VISENTINI	36	91
26259540	DANIELA BORGES DE CAMARGO DUFLOTH	36	92
26454653	RENA DE MELO	36	93
26576201	VALDINA ANGELO ARANTES	34	94
26579790	RAQUEL DENELLE DE MORAES	34	95
27498042	MATEUS MAUHE FERREIRA	34	96
27468437	FABRICIA BETIOL SALGADO	34	97
26637189	ISABELLA MARIA CASTIGLIA ARTENCIO	34	98
27508641	EDNALVA RODRIGUES VIEIRA	34	99
26504901	FABIOLA RODRIGUES CEZARIO	34	100
26355221	RODRIGO ANSELMO MACIEL	32	101
26674840	LINDALVA DOS ANJOS LEITE	32	102
26541483	SONIA ARAUJO DA SILVA	32	103
26204339	VALERIA FERIGATO BRASIL	30	104
27528707	CRISTIANE MEIRE DOS SANTOS	30	105
27442446	NADILMA GUIMARAES DA SILVA	30	106
26207044	JACQUELINE PEREIRA DE JESUS	30	107
26359260	EDUARDO ROGERIO DA SILVA	28	108
27553744	SIBELY CRISTINI PEREIRA DE MESQUITA	28	109
26306557	ANGELICA SOBRERA DA CUNHA	28	110
27492311	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	28	111
26241463	JALUZA SANTOS PIZA PERANDINI	28	112
26474301	JEFER PEDRO	28	113
26757079	CINTIA PACHECO DE PAIVA	26	114
26691493	CAROLINA DE CAMPOS CALDEIRAO	24	115
26260298	THAMIRES FIRMINO FRANCISCO	22	116
26347784	DAVID BENOIT	18	117
013 Professor II Língua Estrangeira Italiano Centro de Línguas			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26241439	MOZILENE NERI BARBOSA	68	1
26326671	DAYANA ROBERTA DOS SANTOS LOVERRO	60	2
26233312	FABIO DE OLIVEIRA MARTINS	52	3
014 Professor II Matemática			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26234394	MARCELO DA SILVA BARRETO	80	1
27453464	JUAN VITOR FAGIANI	76	2
26639459	ANA BEATRIZ LAUDARES ORSI IENNE	74	3
26623943	JOSE MARIA RODRIGUES	72	4
27555909	ADRIANO DE FARIA	72	5
26502186	FERNANDA DOS SANTOS BREGOLIM	72	6
26475235	JULIA ZUCOLIN LUIZ	68	7
26566680	VITOR APARECIDO PEREIRA DA COSTA	68	8
27341887	CASSIO SANTANA KITAZATO	66	9
26694727	CLISTINES MARIANO DANIELI MERLUCCI	66	10
27490157	CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	66	11
26264439	LUCAS DE JESUS DA SILVA	64	12
26735296	ALLAN DULIANEL MANZINI	64	13
26332620	FERNANDO DE OLIVEIRA CEZARINO	64	14



EDUCAÇÃO

27441199	FELIPE VIEIRA PINCINATO	64	15
27455599	MURILO ALBERTO SIMIAO	64	16
27548813	JULIA MARINHO SANTOS	64	17
27453111	FERNANDO LEANDRO	62	18
26576864	FERNANDO RODRIGUES FILHO	62	19
26254972	FELIPE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO	62	20
26644754	AMAURI GHIGGI	60	21
27530507	PAULO ANDRE RUGGERO	60	22
26188902	ANTONIO FERNANDO SILVEIRA ALVES	60	23
27531279	ANA ELLEN SENA DE OLIVEIRA SANTOS	60	24
26189941	ALANA GOMES DA SILVA	60	25
26700832	JOSEANE MICHELE GONCALVES FERREIRA PANCOTTO	60	26
26282488	ANA CLARA DO AMARAL SANTOS	58	27
26539926	GUILHERME JULIAN DOS REIS LEITE	58	28
26189135	LUCAS MARIANO SIQUEIRA	56	29
27528359	BRUNA YUKARI OMORI	56	30
26636140	JULIANA FERREIRA LINO MOULIN	56	31
26934299	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST FILHO	56	32
27484068	GABRIEL ANGELO FERREIRA FRAZAO	54	33
26603799	RENAN AUGUSTO DE SOUSA	54	34
26210118	JESSICA KAUANE DA SILVA	54	35
26202840	TALITA DE SOUZA CORREIA	54	36
27509770	GLAUCO DOS SANTOS DE PIERI	52	37
26529530	RICARDO NICODEMOS NOGUEIRA	52	38
26279487	WELINGTON FONSECA SANTIAGO	50	39
26230399	SERGIO DANGELO LEITE	50	40
26230640	CLAUDIA MEDEIROS THEODORO	50	41
26221004	WILLIAM AFONSO FERREIRA FIGUEIREDO	50	42
26976048	KAYSE DA SILVA HENRIQUE	50	43
26336405	ANDERSON REIS FERREIRA	48	44
26966425	ALESSANDRO DURAN DA MOTTA	48	45
27030717	KAUAN SOSSI CESTAROLLI	48	46
26870479	VITORIA FEITOSA PEREIRA	48	47
26243520	ERYKA FELLINGHAUER	48	48
27216390	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	48	49
26728044	ALEX TEIXEIRA LEO	48	50
26230194	DENISE SILVA ALVES CORREA	48	51
26537982	NORIVAL FREIRE DE TOLEDO	46	52
26344220	ARMANDO APARECIDO PEREIRA	46	53
26221314	MARIA APARECIDA	46	54
26288125	VANDERLEI ANTONIO DA SILVA	46	55
26578492	LILIANE DAS GRACAS CORNELIO	46	56
27440400	ALVARO CORREA SOLIDADE	46	57
26332817	MARCELO FERNANDES DA SILVA	46	58
26207869	RODOLFO OLIVEIRA SANTANA	46	59
26555492	LEONARDO RODRIGUES DE SANTANA	46	60
27474593	ALEX SANDRO MARIANI DA SILVA	44	61
26330954	JOSE LUIZ DE MORAIS	44	62
26434377	JULIA MARIA GOMES DA SILVA	44	63
26462419	ALDECI DINIZ DA SILVA	44	64
26452847	ADELMO ROBERTO MODESTO NOBREGA	42	65
27520641	MARCIO COSTA SANTANA	42	66
26584271	ALAN CRISTIANO DE OLIVEIRA	42	67
26632349	MARCELO DOS ANJOS SOUSA	42	68
26967758	SIMONE APARECIDA GUILARDUCI	42	69
26287544	RAULINSON DA MOTA SOUZA	42	70
26965801	JOSIANE IRES DE PAULA	42	71
26876302	CARLOS HENRIQUE DA COSTA DE ARAUJO	42	72
26210657	AMANDA DE PAIVA SANTI	42	73
26243903	ROBSON CAVALCANTE DA SILVA	40	74
26531550	ALEKSANDER CAMARGO PUSTOSCHOLOFF	40	75
26234262	MONALISA ROSARIO DE FARIAS	40	76
27225976	JAQUELINE BATISTA COELHO	40	77
27539881	THAIS CELESTINO DA SILVA	40	78
26478773	LUIZ FELIPE NOBRE DE OLIVEIRA ALcantara	40	79
27489701	SANDRO MILHAN MATSUMURA	40	80
27440184	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MISTRELLI LUCENTI	40	81
26323540	LEANDRO VERAS DA SILVA	38	82
27356698	DIEGO DE SANTANA SILVA	38	83
26674742	LAISCA LUIZA RODRIGUES CALGARO	38	84
26187426	NATHALIA DOMINGUES LOPES	38	85
26401290	ADRIANA BUENO DA ROSA REGAGNIN	38	86
26535033	SEBASTIAO BARROS SILVA	38	87
26335158	RITA DE CASSIA DA CUNHA SILVA	38	88

26527880	GISELENE CRISTINA PALLADINO	38	89
27048179	DENIS DE ARAUJO COSTA	36	90
27040445	CLAUDIA CRISTIANE CHIBIM DE PAULA	36	91
26529904	ANIETE MARIA DE SOUZA	36	92
26643189	SAMUEL CARRERA MISIUK	36	93
26272121	REGIANE CANDIDA FERNANDES	36	94
27444082	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	36	95
27551474	RALF DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	34	96
26292955	RODRIGO JOSE MESSIAS DA SILVA	34	97
26955903	TIAGO BORGES DA CUNHA DOURADO	34	98
26536617	FABIANO NUNES DE SOUZA	34	99
26396220	GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ	34	100
26671891	HAILTON MARIANO BENTO	32	101
27545490	EMILIA APARECIDA DE OLIVEIRA	32	102
27421686	OTAVIO CEZAR BETTONI	30	103
26203138	KATE APARECIDA CHAVES DA SILVA	30	104
26515091	HERBERT KELLER MADEIRA	30	105
26207770	ILZA MARIA DA SILVA	30	106
26571234	MAYARA DE SOUZA CARVALHO ESTEVES	30	107
26590670	TISSIANE DE PAIVA BORGES DA SILVA	30	108
27352323	JOSE ROBERTO PONCE	28	109
26229625	JAIR CAVALCANTE	28	110
26462095	BARBARA DE OLIVEIRA NOHARA	28	111
26202611	BRUNA PORFIRIO DE SOUSA E SILVA	28	112
26588927	DAVID CANESCHI	26	113
27493601	ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	24	114
26373416	BRUNO DOS SANTOS	24	115
27503674	ALAN SARTORI	22	116
26394138	AUGUSTO LUIS ANTUNES DE ARAUJO	20	117
26233193	RODRIGO PARMA	14	118
26535220	LUCIANO ROGERIO DE MOURA	14	119
26697386	MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA	8	120

015 Professor II Português

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26298589	RENATA ORTIZ BRANDAO	90	1
26453886	TIAGO DOS SANTOS CARNEIRO	80	2
27105024	ANA CAROLINI DOS SANTOS OLIVEIRA	78	3
26258340	ROBSON SILVA PORTO	78	4
26696622	MARIANA BORDUCHI DE FREITAS	78	5
26191725	CAROLINE APARECIDA FAZIO	76	6
26680360	JAQUELINE SANCHES CONSOLE	76	7
26474280	LETICIA PROENCA DE JESUS	74	8
26623609	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO BAIAO	74	9
26734052	IZABEL PIMENTEL SILVA SANTANA	74	10
27534995	VILMA SOUSA SA TELES	74	11
26334364	RITA DE CASSIA ANTONIA NESPOLI RAMOS	72	12
27500578	VITOR SOUSA PEREIRA	72	13
27527891	NAYNE RODRIGUES CALGARO	72	14
26329093	TIATANE MAIARA CABRAL DA SILVA	72	15
26307707	ALICIA DA CUNHA SOUZA FERNANDES	72	16
26224143	MARILIA BRAGA REIS	72	17
26444224	ELISA SILVA SANTORO GONCALVES	70	18
26486083	DEBORA CAMPIOTTO DE OLIVEIRA	70	19
27392422	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	70	20
27529339	GISELLE GRANADIER ALIENDE	70	21
26787210	MILENA TELES SILVA	68	22
26188376	LEIDIANE SOUZA LIMA	68	23
26273420	GIOVANNA BELLO BONDARENCO	68	24
26533502	CLARA ANNA BARBOSA ORLANDI	68	25
26239922	STEPHANIE DELVECCHI STEPHANO	68	26
26530767	RICARDO DOMINGOS PINTO E SILVA	66	27
26891298	FELIPE MATTEUS PRADO NEVES	66	28
26448343	FRANCILENE MONTEIRO DA SILVA	66	29
26346060	LUANA PRIETO LOMBARDI	66	30
26645319	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	66	31
26461390	LUCAS FORLEVISI DE MELLO	66	32
26503069	DALILA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA	64	33
26609711	ADRIANA APARECIDA DE JESUS REIS	64	34
26336707	KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	64	35
27548023	STEFANY DE LIMA NASCIMENTO	64	36
26380668	LUANA NEVES DE CAMARGO	62	37
26224488	MELISSA PRISCILA DA SILVA LOPES	62	38
27540456	MARIA DA PAIXAO SANTOS	62	39
26306735	ANAI MENDES GUIMARAES MARCONDES MACHADO	62	40
26190940	EMILY RAMOS DA CUNHA	62	41
26700107	GABRIELA STELLUTI GARCIA	62	42
26249847	SUSY ANDREA DA COSTA ARAUJO LUIZ	62	43
27167615	CECILIA MARIA MICHELETO	62	44
27243087	MARILENE NOGUEIRA OLIVAL	60	45
26601761	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA SILVA	60	46
27406679	ISRAEL DA SILVA SANTIAGO	60	47



EDUCAÇÃO

26196239	MARIA FABIANA MEDEIROS DE HOLANDA	60	48
26357496	JULIO CESAR ALVES DIAS	60	49
27456900	GIOVANNA SANDUVETTI CALDERAN	58	50
27541355	ROSANA DA SILVA	58	51
27406709	ALESSANDRA SANTOS DE LIRA	58	52
26890100	FERNANDA BUZZO TAVARES	58	53
27377091	JENIFFER APARECIDA PEREIRA DA SILVA	58	54
26365308	VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	56	55
26719983	CAROLINA PEIXOTO DA SILVA	56	56
27525597	ELIANE DE REZENDE SOUZA	56	57
26595842	LUCILENE CRISTINA DE CASTRO	56	58
27380300	VINICIOS APARECIDO VASCONCELOS LEME	56	59
27499588	CLEIDIANE XIMENES CARVALHO	54	60
26320231	VAGNER SOUZA SILVA	54	61
26709767	WILKER DOS SANTOS SILVA	54	62
26203715	LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	54	63
27445364	THALITA ALESSANDRA FERREIRA	54	64
27551687	KAUAN SARTORI OLIVEIRA	54	65
26220962	GEZIANE ARAUJO DA SILVA	54	66
27263290	MICHELLE ROCHA DA SILVA VIANNA	54	67
26606488	VALERIA PENHA PIRES DE ARAUJO	54	68
26366045	JOSENILDES MENESES CARDOSO DE OLIVEIRA	54	69
26827646	ELIANA REGINA SOUSA FURBETTA	54	70
27062627	MARCOS RODRIGUES XANDU	52	71
27442276	GEOVANA SILVA SANTOS	52	72
26210258	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	52	73
26848090	SOFIA HELENA CAMARA DA SILVA BASTOS	50	74
26270722	IARA ROCHA LIMA	50	75
26568608	ANA CAROLINA FAVARO NISHIDA	50	76
26579057	PATRICIA FARIA ALVES	50	77
27443922	MAGNOLIA RODRIGUES DA SILVA	50	78
26700778	MATIAS DE PAULA D ALMEIDA	50	79
26622149	EDUARDA DE AGUIAR	50	80
26489252	EDIVALDO GODOI TENORIO JUNIOR	48	81
27458377	MAIARA DE GOUVEIA	48	82
26313910	MURIEL DOS SANTOS BATISTA PEREIRA	48	83
26398940	ANA LUCIA CAMARGO DA SILVA ROSA	48	84
26687593	VANESSA BELNUOVO	48	85
26193981	MAIARA APARECIDA HILARIO BARBARA	48	86
26929619	JOSE JAQUES SILVA DOS SANTOS	46	87
26210436	GIOVANNA CAROLINE INACIO	46	88
27446115	ERICA DE JESUS CARDOSO	46	89
27362230	MARIANA ABOUD MATOS	46	90
26300389	GABRIEL GOMES	46	91
26219352	MARLY DOS SANTOS SILVA	44	92
26356350	JAMILLE ALMEIDA SANTOS	44	93
27516784	LIDIA MENDES DOS SANTOS	44	94
26469782	MIRIAM DO ROSARIO NASCIMENTO DA SILVA	44	95
27475433	EDER DE ANDRADE DE AMORIM	44	96
27496120	SIBELE REGINA SANTAFOSTA	44	97
26618826	PALOMA DA SILVA ROSA	44	98
26281376	ALESSANDRA DE CASSIA DINIZ IDALINO	44	99
26593637	MARCIA ALVES DE SOUZA	44	100
26190869	CINTIA GRAZIANE FIOR	42	101
26724685	MARILENE ARIELE GOMES DE OLIVEIRA	42	102
26661764	JAILMA RODRIGUES DE ARAUJO	42	103
26249839	LUCAS MARIANO RIBEIRO DE ALMEIDA	42	104
26193833	SILMARA REIS DE GASPARI	42	105
26503972	KELLY DJANIRA DOS SANTOS	42	106
27533522	SERGIO OLIVEIRA FILHO	40	107
26232286	BEATRIZ NUNES SANTI	40	108
27440508	STHEFANY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	40	109
27435245	TANIA CRISTINA DE PAIVA	40	110
26577445	EDILAINE R COIMBRA ANTUNES	40	111
27509664	ELAINE CRISTINA SANITE	40	112
26356201	MARCELA JOSEFA DA SILVA	40	113
26583410	ROBSON JORGE HENRIQUE PEREIRA	40	114
26468336	JOSANA PERPETUA MARTINS DA SILVA	38	115
27253155	VALQUIRIA GARCIA SILVA	38	116
27538265	KARIN LIMA DE ANDRADE	38	117
26274779	DIOGO DE OLIVEIRA LIRA	38	118
26627418	CRISTIANE ALVES OURO PRETO	36	119
27511537	CICERA SIMONE CARLOS DA SILVA	36	120
26720418	JEFFERSON PALMA DE OLIVEIRA	36	121
26550814	ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	36	122

27527034	LUIS ALBERTO CANDIDO	36	123
26934990	NATALIA APARECIDA MONTICO	36	124
27490556	MARIA DE LOURDES DAS FLORES	36	125
26342448	DIEGO SANTOS SILVA	34	126
27241459	ROSEMARY THEODORO DE FARIA PENALVA	34	127
26370425	LEIDE DAIANA COELHO TRINDADE DUTRA	34	128
26295199	VIVIAN PACHEGA TAVARES	32	129
27519341	MARGARETH SAMPAIO DE MATOS	32	130
27543943	GILZA PEREIRA DE AMORIM	32	131
26220067	AFRANIO TEODORO PEREIRA	32	132
26709406	TAMIRES DA COSTA GRANADA	32	133
26469448	DANIEL PAULO PERBELINI	32	134
26495210	JACILENA SANTOS DA PAZ SILVA	30	135
26304414	GENI RODRIGUES DA SILVA	30	136
26340640	ELAINE HALBERCONE	28	137
26465140	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA	26	138
27528162	TAINA LIBARINO DE JESUS	26	139
26888858	ANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS	24	140
27405460	VANUZIA BISPO SANTOS ALVES	20	141
26452561	IVETE MARIA ROCHA FERREIRA	16	142
016 Professor II Química (Ensino Médio)			
Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26472325	JOSE ERALDO DO NASCIMENTO FONTES	62	1
26720000	CESAR AUGUSTO DE SANTE	60	2
26582708	LIA TERESA LAZAROTTO MOREIRA	60	3
26403285	HEITOR LEVI ALVES MENEZES	60	4
27458156	STEFFANI BELESTREIRO DOMINGOS	50	5
26604590	ENRICO SEQUINEL	46	6
27373550	SABRINA DE ALMEIDA MARQUES	46	7
27529614	GABRIELA BARRELLA MOURA	46	8
26360012	NAIRA BIAGINI MALTONI	46	9
26218925	GABRIEL AQUINO CAMPOS	44	10
26289237	GABRIELLY MAGALHAES NOBRE	42	11
26270064	MESSIAS MARQUES RODRIGUES	42	12
27502015	PAULA CRISTINA DE BONE SPINACE	40	13
26448181	FLAVIA CRUZ DOS SANTOS	40	14
26544245	ALBERTO OPPERMANN SANTINI	38	15
26222558	CRISTIANE FERNANDES	38	16
26503280	JOYCE ERRAY CECCHI MAIA	38	17
27077578	MARIA EDUARDA TEIXEIRA	34	18
26233754	CICERO FLORENTINO DE SA	30	19
26266750	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	28	20
26406870	RODRIGO MOURA DA SILVA	26	21
27443353	CLAUDIO MARCIO CARDOSO DO NASCIMENTO	22	22

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA - 30/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA SISTEMA MASTER

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o COMPRA DIRETA - 30/2026, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ****S.L.E. LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.****Lote: 1**

Item(ns):

1 - SWITCHER DE VIDEO PROFISSIONAL 3G SDI E GRAVACAO ISO - Marca: BLACKMAGIC - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 6.560,00 - Valor Total: R\$ 13.120,00

2 - DISTRIBUIDOR DE VIDEO SDI 1 ENTRADA PARA 8 SAIDAS 3G SDI - Marca: BLACKMAGIC - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 1.680,00 - Valor Total: R\$ 1.680,00

3 - ENCODER DE VIDEO PARA TRANSMISSAO AO VIVO - Marca: BLACKMAGIC - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 4.480,00 - Valor Total: R\$ 8.960,00

4 - MULTIVIEWER DE VIDEO SDI 4X1 - Marca: BLACKMAGIC - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 2.024,00 - Valor Total: R\$ 4.048,00

5 - CONVERSOR BIDIRECIONAL DE VIDEO SDI/FIBRA OTICA 12G - Marca: BLACKMAGIC - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 1.664,00 - Valor Total: R\$ 3.328,00

6 - MODULO OPTICO SFP 3G-SDI - Marca: BLACKMAGIC - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 1.096,00 - Valor Total: R\$ 2.192,00

7 - MONITOR PROFISSIONAL DE VIDEO 7" COM INTERFACE 3G-SDI E HDMI - Marca: BLACKMAGIC - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 5.416,00 - Valor Total: R\$ 5.416,00

8 - PLACA PCI EXPRESS CAPTURA E REPRODUCAO DE VIDEO MULTICANAL - Marca: BLACKMAGIC - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 3.912,00 - Valor Total: R\$ 7.824,00

9 - CONVERSOR BIDIRECIONAL DE VIDEO SDI/HDMI 3G - Marca: BLACKMAGIC - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 952,00 - Valor Total: R\$ 3.808,00

10 - LICENCA DE SOFTWARE VMIX ATUAL OU MAIS RECENTE - Marca: VMIX - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 2.632,00 - Valor Total: R\$ 5.264,00

Valor Total Lote: R\$ 55.640,00

LILIANE RAQUEL ROSSI

Superintendente

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**Portaria Cmt GM nº 33, de 27 de outubro de 2026.**

CÁSSIO ROBERTO NICOLA, Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no inciso VIII do artigo 13 da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006 (Lei de Reestruturação da Guarda Municipal de Jundiaí), e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI PMJ.0031440/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo SEI PMJ.0031440/2026, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que podem configurar infrações administrativas previstas no Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí), e na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí), assegurando-se aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do devido processo legal.

Art. 2º Fica designado como Presidente da Comissão de Inquérito o Subinspetor Claudio de Souza, e como membros os Subinspetores Marlus da Silva e Darlei Antonio, designando-se, ainda, a Guarda Municipal Agnes Yasmim para secretariar os trabalhos da referida Comissão, nos termos do artigo 99 do Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, prorrogável, mediante justificativa fundamentada, a critério do Corregedor-Geral.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria Cmt GM nº 31, de 17 de outubro de 2026, passando a presente Portaria a disciplinar a instauração e a condução do inquérito administrativo referente ao Processo Administrativo SEI PMJ.0031440/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ROBERTO NICOLA

Comandante da Guarda Municipal

INEDITORIAL**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU 7º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, torna público o 7º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024 para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para manutenção e eficiência da iluminação pública nos diversos logradouros e praças públicas dos municípios consorciados, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha de Preços. Fica alterado o item 1.2 do Edital, passando a vigorar com o acréscimo dos quantitativos e demais informações relativas aos Municípios consorciados de Marília e Paulínia, conforme redação consolidada no respectivo Edital. Ficam alterados os Anexos I – Termo de Referência, Anexo II – Planilha de Preços (Marília e Paulínia), Anexo III – Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços e Anexo IV – Requerimento de Credenciamento, passando a vigorar com o acréscimo dos quantitativos e demais informações relativas aos Municípios consorciados de Marília e Paulínia, conforme redação consolidada nos respectivos anexos. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital e seus respectivos anexos consolidados no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2024 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.

PODER LEGISLATIVO**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 131/2026;

PROCESSO nº 4.082-0/2026;

Em 27/10/2026

ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTOFADOS DA CÂMARA MUNICIPAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

69.089.053 RODRIGO TAVARES DOS SANTOS.....Item 01.**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 4.082-0/2026;

COMPRA DIRETA nº 131/2026;

Em 27/10/2026

ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTOFADOS DA CÂMARA MUNICIPAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

69.089.053 RODRIGO TAVARES DOS SANTOS.....R\$ 7.500,00.**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 791/2026, emitido em 28/10/2026;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;

CONTRATADA: **69.089.053 RODRIGO TAVARES DOS SANTOS**;

VALOR TOTAL R\$ 7.500,00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTOFADOS DA CÂMARA MUNICIPAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);

COMPRA DIRETA nº 131/2026.



PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 15.395

Altera a Lei nº 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emblema de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para disciplinar hipóteses de homonímia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de outubro de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, que regula a nomenclatura e emblema de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. (...)

(...)

§ 2º. (...)

(...)

c) já usados, exceto quando a nova denominação:

1. não se destinar ao mesmo tipo de via, logradouro ou próprio público já denominado;

2. referir-se a pessoa distinta da anteriormente homenageada;

3. houver elemento distintivo suficiente na denominação oficial.

(...)

Art. 3º. (...)

I – houver duplicidade de nomes, exceto nas hipóteses previstas na alínea "c" do § 2º do art. 2º;

(...)." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis (27/10/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 15.404

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Vinho" (primeiro domingo do mês de junho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de outubro de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "Dia do Vinho", a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis (27/10/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 15.478

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "Festa de São José", da Paróquia São José (março).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de outubro de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "Festa de São

José" da Paróquia São José, a realizar-se anualmente no mês de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis (27/10/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 15.487

Altera a Lei nº 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emblema de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para instituir o Programa "Memória dos Bairros de Jundiaí" e prever a inclusão de referências históricas e biográficas nas placas toponímicas do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de outubro de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, que regula a nomenclatura e emblema de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 9º. (...)

(...)

VI – breve referência histórica ou biográfica complementar relacionada à respectiva denominação, observadas as disposições do art. 9º- B desta lei.

(...)

§ 3º. A referência histórica ou biográfica de que trata o inciso VI do caput deste artigo poderá conter:

I – quando a denominação homenagear pessoa física:

a) o nome completo do homenageado;

b) a profissão, atividade, cargo ou função de destaque exercida;

c) a principal contribuição prestada à comunidade, ao Município, ao Estado ou ao País.

II – quando a denominação estiver relacionada a fato histórico, antiga fazenda, bairro, região rural, acidente geográfico ou acontecimento relevante para a formação do Município, informações sobre sua origem, significado ou importância histórica.

Art. 9º- B. Fica instituído o Programa "Memória dos Bairros de Jundiaí", destinado à valorização e à divulgação da memória histórica do Município por meio das referências históricas e biográficas nas placas toponímicas, com os seguintes objetivos:

I – preservar e divulgar a memória histórica do Município;

II – valorizar personalidades que contribuíram para o desenvolvimento de Jundiaí;

III – fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da população em relação aos bairros e comunidades locais;

IV – promover a educação patrimonial e o conhecimento da história municipal;

V – estimular o turismo histórico, cultural e educativo;

VI – ampliar o acesso da população a informações sobre a origem das denominações dos logradouros públicos.

§ 1º. As informações históricas e biográficas incluídas nas placas toponímicas deverão possuir caráter exclusivamente educativo, cultural e informativo, vedada qualquer forma de promoção pessoal, propaganda ou manifestação político-partidária.

§ 2º. A inclusão das referências históricas e biográficas observará padrão visual definido pelos órgãos competentes e poderá ocorrer gradativamente, por ocasião da implantação, substituição ou manutenção das placas existentes.

§ 3º. As descrições deverão ser breves e objetivas, preservando a legibilidade e a uniformidade da sinalização urbana.

§ 4º. Sempre que possível, as informações constantes das placas poderão guardar correspondência com conteúdos históricos disponibilizados em meios digitais oficiais do Município, sem prejuízo da compreensão autônoma das informações impressas."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de outubro de





PODER LEGISLATIVO

dois mil e vinte e seis (27/10/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 15.500/2026

(Rodrigo Guarnieri Albino)

Institui diretrizes para o Programa Municipal de Conscientização, Inclusão e Apoio às Crianças, Jovens e Adolescentes com Deficiência e Necessidades Educacionais Específicas nas Escolas de Jundiaí.

Art. 1º. São instituídas diretrizes para o Programa Municipal de Conscientização, Inclusão e Apoio às Crianças, Jovens e Adolescentes com Deficiência e Necessidades Educacionais Específicas nas escolas de Jundiaí, com a finalidade de promover o respeito à diversidade, a igualdade de oportunidades, a acessibilidade e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

- I – promover campanhas educativas de conscientização sobre deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), deficiências visual, auditiva e física, transtornos de aprendizagem e outras necessidades educacionais específicas;
- II – incentivar o respeito às diferenças, prevenindo o preconceito, a discriminação, o bullying e o isolamento social;
- III – estimular a inclusão e a participação dos estudantes nas atividades pedagógicas, culturais, esportivas e recreativas;
- IV – incentivar a orientação e a capacitação continuada dos profissionais da educação para o acolhimento e o atendimento educacional inclusivo;
- V – promover a participação das famílias e da comunidade escolar nas ações de conscientização e apoio;
- VI – estimular a articulação entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social para orientação e encaminhamento dos estudantes que necessitem de atendimento especializado;
- VII – incentivar a identificação e a redução de barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais no ambiente escolar;
- VIII – valorizar as potencialidades, a autonomia, a dignidade e o protagonismo das crianças, dos jovens e dos adolescentes.

Art. 3º. As ações do Programa poderão ser desenvolvidas por meio de palestras, rodas de conversa, atividades pedagógicas, campanhas educativas, materiais acessíveis e outras iniciativas adequadas à faixa etária dos estudantes.

Art. 4º. Na implementação das diretrizes do Programa, poderão ser promovidas parcerias com instituições públicas, universidades, entidades da sociedade civil e organizações representativas das pessoas com deficiência, observadas as normas aplicáveis.

Art. 5º. A execução das ações observará a legislação vigente, as políticas públicas de educação inclusiva e as competências dos órgãos municipais responsáveis.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo fortalecer a conscientização, o respeito e a inclusão de crianças, jovens e adolescentes com deficiência e necessidades educacionais específicas nas escolas do Município de Jundiaí.

A escola desempenha papel fundamental na formação cidadã, na convivência social e no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. Por isso, é essencial promover um ambiente acolhedor, acessível e livre de preconceito, no qual todos os estudantes tenham suas necessidades respeitadas e suas potencialidades valorizadas.

O Programa pretende incentivar ações educativas voltadas à conscientização da comunidade escolar, à prevenção do bullying e da discriminação, à participação das famílias e à orientação dos profissionais da educação, fortalecendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

A proposta está alinhada à Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e às diretrizes nacionais de

educação inclusiva, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e solidária.

Dessa forma, busca-se fortalecer as políticas públicas municipais de inclusão, promovendo o respeito às diferenças, a dignidade humana e o direito de cada estudante de aprender, participar e desenvolver-se plenamente.

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

PROJETO DE LEI Nº 15.501/2026

(Comissão Parlamentar de Inquérito)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de anamnese psicopedagógica com os pais ou responsáveis por crianças matriculadas nas escolas e creches da rede pública municipal de educação infantil.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da rede pública municipal de educação infantil, a obrigatoriedade da realização de anamnese com os pais ou responsáveis no ato da matrícula ou rematrícula de crianças nas creches e escolas municipais.

Art. 2º. A anamnese terá caráter pedagógico e psicopedagógico, fundamentada em princípios reconhecidos pela Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), com objetivo de:

- I – conhecer o desenvolvimento global da criança;
 - II – identificar necessidades específicas de acompanhamento pedagógico e emocional;
 - III – apoiar o processo de adaptação escolar;
 - IV – fortalecer o vínculo escola-família;
 - V – orientar práticas educacionais adequadas ao perfil da criança.
- Parágrafo único. A presença dos pais ou responsáveis é indispensável para que a escola tenha acesso a informações completas, precisas e contextualizadas sobre o desenvolvimento, rotina, saúde, comportamento e histórico familiar da criança, garantindo um processo educativo mais eficaz, seguro e acolhedor.

Art. 3º. A anamnese será realizada por profissional da unidade escolar, preferencialmente:

- I – pedagogo(a);
- II – psicopedagogo(a) da rede (se houver);
- III – professor(a) responsável pela turma;
- IV – equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. As informações obtidas na anamnese terão caráter restrito, devendo ser utilizadas única e exclusivamente para fins pedagógicos, observadas as regras da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito da rede pública municipal de Educação Infantil, a obrigatoriedade da realização de anamnese psicopedagógica com os pais ou responsáveis no ato da matrícula ou rematrícula de crianças nas creches e escolas municipais. A anamnese, conforme amplamente reconhecido pela Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), constitui um instrumento fundamental para compreender o desenvolvimento global da criança, abrangendo aspectos motores, cognitivos, linguísticos, emocionais, sociais, familiares e de saúde. Trata-se de uma prática consolidada no campo da Psicopedagogia, utilizada para facilitar a adaptação escolar, identificar necessidades educacionais específicas e fortalecer a parceria entre a escola e a família. A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e requer atenção especial às características individuais de cada criança. Muitas dificuldades observadas no ambiente escolar — como problemas de socialização, comportamentos desregulados, atrasos de linguagem, dificuldades motoras, seletividade alimentar ou desafios emocionais — têm origem em fatores que só podem ser adequadamente compreendidos quando a escola possui informações prévias e consistentes sobre o histórico da criança.

A coleta estruturada dessas informações possibilita: melhor planejamento pedagógico, considerando o perfil de cada aluno; Apoio





PODER LEGISLATIVO

à inclusão, especialmente de crianças com necessidades específicas; Prevenção de dificuldades de aprendizagem; Aprimoramento dos processos de acolhimento, especialmente no período de adaptação; Construção de relações positivas entre família e escola, e atendimento mais humanizado, respeitando o ritmo e as peculiaridades de cada criança.

Além disso, a obrigatoriedade de realizar a anamnese contribui para padronizar procedimentos na rede municipal, garantindo qualidade, equidade e segurança no atendimento. A inclusão de diretrizes inspiradas na ABPP reforça o caráter científico e ético da medida, alinhando o município às boas práticas da Psicopedagogia contemporânea.

Ressalta-se que a Lei não tem caráter clínico, não envolve diagnósticos nem coleta de dados sensíveis para fins médicos. Todos os dados são utilizados exclusivamente para fins pedagógicos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando confidencialidade, consentimento informado e respeito ao direito das famílias.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
FAOUAZ TAHA
HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO

JOÃO VICTOR RAMOS
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
LEANDRO JERONIMO BASSON
MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

MARIANA CERGOLI JANEIRO
RODRIGO GUARNIERI ALBINO
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 15.502/2026

(Rodrigo Guarnieri Albino)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "Festa Junina da EMEB Aparecida Merino Elias" (mês de junho).

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "Festa Junina da EMEB Aparecida Merino Elias" a realizar-se anualmente no mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta visa incluir a Festa Junina da EMEB Aparecida Merino Elias no Calendário Oficial de Eventos do Município, reconhecendo sua importância cultural, social e comunitária para a população.

A inclusão da Festa Junina no Calendário Oficial de Eventos possibilita maior organização, planejamento e divulgação das atividades incluindo a população, servidores, pais e alunos no evento.

Dessa forma, a presente iniciativa busca reconhecer a relevância histórica, cultural, social e econômica da Festa Junina, assegurando sua valorização e preservação como patrimônio das tradições populares do Município, em benefício das atuais e futuras gerações.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

PROJETO DE LEI Nº 15.503/2026

(Paulo Sergio Martins)

Altera a Lei nº 10.380/2025, que institui a Política de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, para dispor sobre a observância dos critérios legais para o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência.

Art. 1º. A Lei nº 10.380, de 5 de setembro de 2025, que institui a

Política de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 6º-___. A aplicação desta lei observará os critérios previstos na legislação federal para o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, considerando as particularidades de cada caso.

§ 1º. O diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, isoladamente, não implica o reconhecimento automático da condição de pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

§ 2º. Quando aplicável, o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência observará os requisitos previstos no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, inclusive quanto à existência de impedimento de longo prazo e à sua interação com barreiras que possam obstruir a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 3º. O disposto neste artigo não poderá ser utilizado para restringir os direitos educacionais, de acompanhamento e de proteção, assegurados às pessoas com TDAH pela legislação vigente, independentemente do reconhecimento da condição de pessoa com deficiência."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a Lei nº 10.380, de 5 de setembro de 2025, que institui a Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), para estabelecer a observância dos critérios previstos na legislação federal para o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, considerando as particularidades de cada caso.

O TDAH é um transtorno do neurodesenvolvimento que pode repercutir na atenção, na organização, no controle dos impulsos e na regulação da atividade, com manifestações e impactos distintos entre os indivíduos. A falta de informação sobre suas características pode favorecer interpretações equivocadas, preconceito e dificuldades de inclusão nos ambientes educacionais, profissionais e sociais.

A relevância da matéria para Jundiaí decorre também da dimensão de sua população. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município possuía 443.221 habitantes no Censo Demográfico de 2022, com estimativa populacional de 465.277 habitantes para 2026. Esse contexto reforça a importância de iniciativas de conscientização e proteção de direitos voltadas à diversidade das necessidades da população.

No campo educacional, o IBGE registra taxa de escolarização de 98,57% para a população de 6 a 14 anos, referente ao indicador de 2010. Embora esse dado não permita identificar o número de estudantes com TDAH, evidencia a relevância de medidas de inclusão e de respeito às diferenças no ambiente escolar.

A proposta encontra fundamento na Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral dos educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade ou outros transtornos de aprendizagem. A norma prevê medidas relacionadas à identificação precoce, ao encaminhamento para diagnóstico, ao apoio educacional e ao apoio terapêutico especializado.

Também merece destaque a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Seu art. 2º estabelece que é considerada pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Nesse sentido, o projeto busca assegurar que a aplicação da Política Municipal de Atendimento à Pessoa com TDAH observe as necessidades individuais e os critérios estabelecidos na legislação federal, considerando a interação entre as características funcionais de cada pessoa e as barreiras existentes nos ambientes em que vive, estuda, trabalha e participa da sociedade.

É necessário ressaltar que o diagnóstico de TDAH, isoladamente, não determina o reconhecimento automático da condição de pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Esse reconhecimento deverá observar os requisitos e os procedimentos previstos na legislação federal, inclusive a avaliação biopsicossocial, quando necessária.



PODER LEGISLATIVO

A proposta não visa instituir uma classificação municipal autônoma de deficiência, mas esclarecer os critérios aplicáveis ao reconhecimento dessa condição, sem prejuízo dos direitos educacionais, de acompanhamento e de proteção já assegurados às pessoas com TDAH pela legislação vigente.

Busca-se, assim, contribuir para a promoção da inclusão, do respeito às necessidades individuais e da proteção dos direitos das pessoas com TDAH, garantindo a observância da legislação federal e preservando os direitos e as garantias previstos nas normas aplicáveis.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

PAULO SERGIO MARTINS

PROJETO DE LEI Nº 15.504/2026

(Mariana Cergoli Janeiro)

Dispõe sobre medidas de acolhimento e de denúncia assistida à pessoa idosa em estabelecimentos privados de atendimento ao público.

Art. 1º. Ficam estabelecidas medidas de acolhimento e de denúncia assistida à pessoa idosa em estabelecimentos privados de atendimento ao público, com o objetivo de facilitar o acesso aos canais oficiais de proteção em caso de violência, maus-tratos, abandono, negligência, exploração ou outras formas de violação de direitos.

§ 1º. Para os fins desta Lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§ 2º. Para os fins desta Lei, considera-se denúncia assistida o auxílio prestado à pessoa idosa para acesso e utilização dos canais oficiais de proteção, na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º. O acolhimento e a denúncia assistida à pessoa idosa observarão as seguintes diretrizes:

- I – respeito ao relato, à dignidade e à autonomia da pessoa idosa;
- II – preservação de sua intimidade, privacidade e integridade física e psicológica;
- III – atendimento acolhedor, respeitoso e livre de constrangimentos;
- IV – celeridade e efetividade no auxílio para acesso aos canais oficiais de proteção;
- V – prevenção da exposição indevida e da revitimização;
- VI – respeito à manifestação de vontade da pessoa idosa, ressalvadas as hipóteses de comunicação obrigatória previstas em lei;
- VII – articulação entre a sociedade e a rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 3º. A denúncia assistida compreenderá, mediante solicitação da pessoa idosa:

- I – orientação sobre os canais oficiais de proteção disponíveis;
- II – auxílio para a realização de ligação telefônica, o acesso à plataforma eletrônica ou a utilização de outro canal oficial;
- III – auxílio para o fornecimento das informações necessárias ao registro da denúncia e para a anotação do respectivo protocolo, quando fornecido;
- IV – garantia de atendimento reservado, sempre que possível e quando solicitado pela pessoa idosa, em local que preserve sua privacidade, inclusive sem a presença de acompanhante, familiar ou cuidador.

§ 1º. Poderão ser utilizados, conforme a natureza da situação relatada, o disque 100 e os canais oficiais da Guarda Municipal de Jundiaí, inclusive os destinados ao acionamento da Patrulha de Proteção à Pessoa Idosa, bem como os canais do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dos demais órgãos competentes.

§ 2º. A denúncia assistida não substitui nem afasta as obrigações de comunicação previstas na legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 4º. Na hipótese de a pessoa idosa relatar ou demonstrar estar em situação de perigo atual ou iminente, o estabelecimento deverá prestar auxílio imediato para o acionamento do serviço público de emergência adequado, desde que isso não coloque em risco a pessoa idosa, seus empregados ou terceiros.

§ 1º. O auxílio previsto no caput compreenderá, conforme a natureza da situação, o acionamento dos serviços públicos de segurança, de atendimento médico de urgência ou de resgate.

§ 2º. O estabelecimento e seus profissionais não estarão obrigados a

confrontar, perseguir ou conter o suposto agressor, devendo priorizar a segurança das pessoas envolvidas e o acionamento das autoridades competentes.

Art. 5º. O acolhimento e a denúncia assistida serão disponibilizados nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços de acesso ao público sujeitos a licenciamento ou fiscalização municipal, especialmente:

- I – hotéis, pousadas e demais meios de hospedagem;
- II – bares, restaurantes e lanchonetes;
- III – salões de beleza, barbearias, estabelecimentos de estética e academias;
- IV – supermercados, mercados, lojas e shopping centers;
- V – farmácias e drogarias;
- VI – estabelecimentos privados de saúde.

§ 1º. Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei deverão afixar, em local visível e de fácil acesso ao público, cartaz informativo sobre o direito da pessoa idosa de solicitar acolhimento e auxílio para acesso aos canais oficiais de proteção.

§ 2º. A implementação do disposto nesta Lei não exigirá contratação de pessoal exclusivo, instalação de equipamento específico ou manutenção de espaço físico destinado exclusivamente ao acolhimento e à denúncia assistida.

Art. 6º. No acolhimento e na denúncia assistida deverão ser evitadas condutas que possam causar constrangimento, exposição ou revitimização da pessoa idosa, especialmente:

- I – questionamentos desnecessários sobre os fatos relatados;
- II – exigência de apresentação de provas como condição para a prestação do auxílio;
- III – exposição do relato a outros clientes ou pessoas estranhas ao atendimento;
- IV – condicionamento da prestação do auxílio à realização de conciliação ou mediação entre a pessoa idosa e o suposto autor da violência;
- V – divulgação ou utilização indevida das informações obtidas durante o atendimento.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá promover ações de formação, orientação e sensibilização destinadas:

- I – aos profissionais dos estabelecimentos abrangidos por esta Lei;
- II – aos agentes públicos que atuem na proteção e no atendimento à pessoa idosa;
- III – aos integrantes da rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 8º. As ações previstas nesta lei poderão ser articuladas com políticas públicas municipais de proteção à pessoa idosa e com atividades de orientação e fiscalização de caráter educativo, observadas as competências dos órgãos envolvidos.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber.

Art. 10. Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo facilitar o acesso da pessoa idosa aos canais oficiais de proteção em situações de violência, maus-tratos, abandono, negligência, exploração ou outras formas de violação de direitos.

A existência de canais oficiais de denúncia é indispensável, mas nem sempre suficiente para garantir seu acesso efetivo. Dificuldades com meios digitais, dependência de familiares ou cuidadores, medo, constrangimento ou mesmo a presença do possível agressor podem constituir obstáculos concretos ao pedido de ajuda.

Ao mesmo tempo, as pessoas idosas estão cada vez mais presentes e ativas nos diversos espaços da vida social, frequentando estabelecimentos comerciais, de serviços, lazer, saúde e outros locais de atendimento ao público. É importante, portanto, que esses espaços também estejam preparados para acolher e auxiliar a pessoa idosa que manifeste a necessidade de buscar proteção.

A proposta estabelece uma forma simples de acolhimento e auxílio em locais que fazem parte da vida cotidiana da população, como farmácias, mercados, restaurantes, lojas, hotéis, salões de beleza e estabelecimentos privados de saúde. O estabelecimento não terá a atribuição de investigar os fatos ou avaliar a veracidade do relato,

PODER LEGISLATIVO

mas de facilitar o contato da pessoa idosa com os canais oficiais de proteção.

O Município de Jundiá já conta com instrumentos específicos de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, entre eles a Patrulha de Proteção à Pessoa Idosa. A proposta busca fortalecer essa rede, criando pontos adicionais de acesso à proteção e preservando a autonomia, a intimidade e a manifestação de vontade da pessoa idosa.

Também são previstas medidas para evitar constrangimento, exposição indevida e revitimização, além do auxílio para acionamento dos serviços públicos competentes nas situações de perigo atual ou iminente.

A medida não exige estrutura específica, contratação de pessoal exclusivo ou aquisição de equipamentos pelos estabelecimentos, utilizando recursos já disponíveis para ampliar o acesso da pessoa idosa à rede de proteção.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

MARIANA CERGOLI JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 15.505/2026

(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “Rua Estevão Marquesin” a via interna do loteamento Recanto da Toca, travessa da Avenida Maria Negrini Negro (bairro da Roseira).

Art. 1º. É denominada “Rua Estevão Marquesin” a via interna do loteamento Recanto da Toca, travessa da Avenida Maria Negrini Negro, no bairro da Roseira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local



em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MOÇÃO Nº 292/2026

REPÚDIO às declarações públicas de Eduarda Campopiano, vereadora do Município de Praia Grande e deputada estadual eleita pelo Estado de São Paulo, que questiona a existência do feminicídio e atribui menor valor à vida dos animais.

CONSIDERANDO as declarações públicas de Eduarda Campopiano, veiculadas em entrevistas e amplamente repercutidas pela imprensa e pelas redes sociais, nas quais afirmou não acreditar que o feminicídio “seja algo que exista”, defendendo a compreensão dos assassinatos de mulheres por seus companheiros como crimes passionais, motivados pelo sentimento de posse no relacionamento; CONSIDERANDO que o feminicídio constitui crime autônomo previsto no art. 121-A do Código Penal, introduzido pela Lei Federal nº 14.994/2024, caracterizado pelo assassinato de mulher por razões da condição do sexo feminino, nas hipóteses legalmente previstas de violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher;

CONSIDERANDO que a existência do feminicídio não é uma questão de opinião política, mas uma realidade social reconhecida pela legislação brasileira, que exige o compromisso permanente do Poder Público com a prevenção, o enfrentamento e a responsabilização pela violência contra as mulheres;

CONSIDERANDO que reduzir os assassinatos de mulheres à ideia de crime passionais pode contribuir para a naturalização da violência de gênero e obscurecer as relações de dominação, controle e sentimento de posse que podem estar presentes nesses crimes, sem prejuízo da necessária análise das circunstâncias concretas de cada caso para sua correta classificação jurídica;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, estabelece a igualdade entre homens e mulheres perante a lei e determina, em seu art. 226, § 8º, que o Estado assegure assistência à família e crie mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representa importante instrumento de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, resultado de uma longa trajetória de mobilização social pela proteção da vida, da dignidade e dos direitos femininos;

CONSIDERANDO que a liberdade de expressão e a pluralidade de ideias são pilares do Estado Democrático de Direito, mas não afastam a responsabilidade inerente ao exercício de funções públicas, especialmente quando manifestações de agentes políticos alcançam grande repercussão social e envolvem temas de relevante interesse coletivo;

CONSIDERANDO, ainda, as declarações atribuídas à mesma parlamentar a respeito do valor da vida dos animais, classificadas como vidas de menor valor em comparação às vidas humanas, conforme repercussão na imprensa em outubro de 2026, manifestações que suscitam legítima preocupação quanto à valorização da causa animal e ao compromisso com uma cultura de respeito e cuidado com os seres vivos;

CONSIDERANDO que o art. 225, § 1º, inciso VII, da Constituição Federal impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e veda práticas que submetam os animais à crueldade, reconhecendo a proteção animal como responsabilidade constitucional que deve orientar as políticas públicas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.605/1998, em seu art. 32, tipifica como crime atos de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais, reforçando o dever de prevenir a crueldade e promover o bem-estar animal;

CONSIDERANDO que a proteção das mulheres e a defesa dos animais são causas legítimas, complementares e merecedoras de atenção do Poder Público, não sendo necessário diminuir a importância de uma para reconhecer a relevância da outra;

CONSIDERANDO, por fim, que a Câmara Municipal de Jundiá, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e institucionais, deve contribuir para o fortalecimento de uma sociedade pautada pelo respeito à vida, pela dignidade humana, pela igualdade de direitos, pela prevenção da violência e pela proteção dos animais,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO às declarações públicas de Eduarda Campopiano, vereadora do Município de Praia Grande e deputada estadual eleita pelo Estado de São Paulo, que questionam a existência do feminicídio e atribuem menor valor à vida dos animais.

Dê-se ciência desta deliberação a:



PODER LEGISLATIVO

1. Ilustríssima Eduarda Campopiano, vereadora do Município de Praia Grande e deputada estadual eleita pelo Estado de São Paulo;
2. Ao Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande;
3. Ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2026.

José Carlos Ferreira Dias

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 15474/2026

Ofício GP.L nº 066/2026

Jundiaí, 22 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal a presente Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 15.474/2026, que fixa o orçamento público para o exercício de 2027. Após análise e recomendação da Secretaria Municipal de Finanças, verificou-se a necessidade de corrigir um dado constante do anexo “DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES NA LDO”, pois o valor da Receita Total da 2027 estava sem a dedução das Receitas do IPREJUN, tratando-se de equívoco a ser solucionado.

Assim, para apreciação dos nobres edis, o Poder Executivo substitui, pelo documento que acompanha a presente Mensagem Modificativa, o anexo “DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES NA LDO”, de modo a resultar convergência com os demais dados e números do Projeto de Lei nº 15.474/2026. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, às Vereadoras e aos Vereadores os protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador EDICARLOS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES NA LDO			
---	--	--	--

Descrição	2026 (Lei Orçamentária)	2027 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	2027 (Projeto de Lei do Orçamento)
Receita Total*	3.877.033.000	3.969.567.000	3.987.436.400
Receita Primária*	3.665.583.000	3.861.635.000	3.848.113.400
Despesa Total*	3.713.157.000	3.882.534.000	3.987.436.400
Despesa Primária*	3.706.033.000	3.859.884.000	3.839.346.400
Resultado Primário	-40.450.000	1.751.000	8.767.000

* Sem Receitas e Despesas do RPPS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ESTIMATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS E DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATORIAS E DISCRICIONÁRIAS - INCISO V DO ART. 5º DA LRF			
--	--	--	--

INCISO V DO ART. 5º DA LRF - contém, em anexo, a estimativa das despesas financeiras e das despesas primárias obrigatórias e discricionárias, no exercício de sua elaboração e para os 2 (dois) exercícios subsequentes.

Descrição	2027	2028**	2029**
Despesas Primárias	4.747.565.300	4.984.943.565	5.234.190.743
DOCCS	4.033.597.500	4.235.277.375	4.447.041.244
Discricionárias	713.967.800	749.666.190	787.149.500

Descrição	2027	2028***	2029***
Despesas Financeiras	148.090.000	170.335.000	178.000.075
Amortização da Dívida	68.600.000	68.825.000	92.822.125
Juros e Encargos da Dívida	79.490.000	81.510.000	85.177.950

Notas Técnicas

* Sem Receitas e Despesas do RPPS.

**A Variação dos valores entre os exercícios foi projetada com base na inflação projetada.

*** A amortização e juros da Dívida estão baseados na projeção da LDO do exercício da Peça Orçamentária

DOCCS - Foram alocadas as despesas com pessoal e encargos, pagamento da dívida (amortização e juros), despesas relativas aos índices constitucionais de educação e saúde.

Discricionárias - Demais despesas que não estão nas características acima

Assinado digitalmente por
GUSTAVO MARTINELLI
em 22/10/2026 15:53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES NA LDO			
---	--	--	--

PODER EXECUTIVO					
Descrição	2026 (Lei Orçamentária)	%	2027 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	%	2027 (Projeto de Lei do Orçamento)
Receita Corrente Líquida	3.715.933.000		3.905.947.000		3.892.804.900
Despesas Totais com Pessoal	1.587.300.000	42,72%	1.683.581.303	43,10%	1.642.261.900
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	1.858.302.537	51,30%	2.003.750.811	51,30%	1.997.008.914
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.956.107.934	54,00%	2.109.211.380	54,00%	2.102.114.646
Dívida Consolidada	866.768.319	23,33%	758.978.525	19,43%	807.888.525
Limite Legal (art.3º e 4º Res.º 40 Senado)	4.459.119.600	120,00%	4.687.136.400	120,00%	4.671.365.880
Operações de Crédito (Internas e Externas)					
Realizadas no período	200.000.000	5,39%	52.500.000	1,34%	86.500.000
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.º 43 Senado)	594.549.280	16,00%	624.951.520	16,00%	622.848.764
PODER LEGISLATIVO					
					2027 (Projeto de Lei do Orçamento)
Receita Corrente Líquida					3.892.804.900
Despesas Totais com Pessoal					47.903.200
Limite Legal (art. 20 LRF)					239.568.294



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO